

## Aula 01

*Unioeste (Contador) Administração  
Financeira e Orçamentária - 2023  
(Pós-Edital)*

Autor:  
**Equipe AFO e Direito Financeiro  
Estratégia Concursos, Luciana de  
Paula Marinho**

03 de Junho de 2023

# Índice

1) Princípios Orçamentários .....	3
2) Questões Comentadas - Princípios Orçamentários - Multibancas .....	47
3) Lista de Questões - Princípios Orçamentários - Multibancas .....	94



## PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

Caro aluno! É um grande prazer tê-lo conosco, pois, se chegou até aqui, significa que aprovou nossa aula demonstrativa. A partir deste momento, irei ajudá-lo a desbravar o universo dessa disciplina tão maravilhosa e fascinante. Sim, é possível amar AFO, Direito Financeiro e todo seu campo de atuação dentro das finanças públicas. Afinal, o que seria das instituições públicas e do próprio interesse público se não existisse uma boa gestão dos recursos públicos? Seria impossível fazer qualquer entrega social sem o necessário planejamento e alocação dos recursos.

Mas você pode pensar: eu só quero ser aprovado (a). Nesse caso, minha missão ao longo deste curso é deixar seu caminho rumo à aprovação mais prazeroso e leve. Muitos de vocês veem um monstro no início. Acham tudo muito difícil. No entanto, posso garantir que essa sensação passa à medida em que forem evoluindo nos estudos. Eu já estive no mesmo lugar que estão agora. AFO já foi algo complicado para mim também. Na época, eu tentei ressignificar meu pavor pela disciplina e passei a olhá-la com uma certa dose de curiosidade e empolgação. O entusiasmo foi me arrebatando a ponto de me apaixonar pela matéria. E não foi só com AFO. Eu tinha um propósito e precisava viver a jornada com dedicação intensa. E foi o que fiz: me apaixonei pelo processo. Como bem disse Gita Bellin:

*"O sucesso é uma jornada, não um ponto final. Metade do prazer está em percorrer o caminho."*

Então, meus queridos, com dedicação, organização, disciplina e objetividade, estudaremos nesta aula os **Princípios Orçamentários**. Já digo que é um assunto importantíssimo para a compreensão geral da matéria e também muito cobrado em concursos!

Ressalto que nosso conteúdo de hoje se encontra disponível também em videoaulas na área do aluno.

Bom, e o que são princípios orçamentários? Nada mais são do que premissas, linhas norteadoras a serem observadas desde a concepção até a execução da lei orçamentária. Válidos para todos os entes e para todos os Poderes, visam a aumentar a consistência e estabilidade do sistema orçamentário. Por isso, são as bases nas quais se deve orientar o processo orçamentário e são impositivos no orçamento público, apesar de não terem caráter absoluto, tendo em vista apresentarem exceções. Agora vamos conhecer cada um dos princípios!



## PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

São premissas, linhas norteadoras a serem observadas na concepção e execução da LOA.

Válidos para todos os entes e para todos os Poderes

visam a aumentar a consistência e estabilidade do sistema orçamentário



## Princípio da Universalidade

Vamos iniciar nossos estudos tratando de três princípios orçamentários previstos no art. 2º da Lei Federal nº 4.320/1964. Neste tópico, o objeto do nosso estudo será o princípio da **universalidade** (ou **globalização**). Nos dois próximos, trataremos dos princípios da unidade e da anualidade.

De acordo com a Lei nº 4.320/1964:

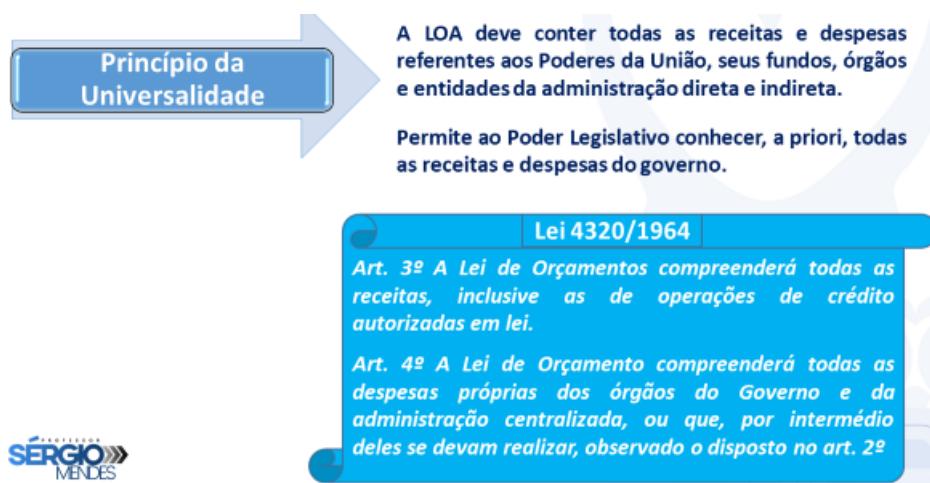
**Art. 2º** A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, **universalidade** e anualidade.

**Art. 3º** A Lei de Orçamentos compreenderá **todas as receitas**, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

**Art. 4º** A Lei de Orçamento compreenderá **todas as despesas** próprias dos órgãos do Governo e da administração centralizada, ou que, por intermédio deles se devam realizar, observado o disposto no art. 2º.

Nesse contexto, conforme o princípio da universalidade, o orçamento deve conter **todas as receitas e despesas referentes aos Poderes do ente, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta**. Assim, o Poder Legislativo pode conhecer, *a priori*, todas as receitas e despesas do governo.

Lembre-se das palavras-chave: **TODAS AS RECEITAS E DESPESAS**.



O princípio da universalidade está previsto na Constituição? Sim. O art. 165 da CF/1988 se refere à **universalidade**, quando o constituinte determina a abrangência da LOA:



Princípio da Universalidade

A Lei Orçamentária anual compreenderá (art. 165, § 5º, da CF/1988):



I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.



Segundo James Giacomoni<sup>1</sup>, o princípio da universalidade possibilita ao Legislativo:

- a) conhecer a priori todas as receitas e despesas do governo e dar prévia autorização para a respectiva arrecadação e realização;
- b) impedir ao Executivo a realização de qualquer operação de receita e despesa sem prévia autorização parlamentar;
- c) conhecer o exato volume global das despesas projetadas pelo governo, a fim de autorizar a cobrança dos tributos estritamente necessários para atendê-las.

Existe exceção ao princípio da universalidade? Sim. Toda receita e despesa que não transita na LOA e que não necessita de aprovação do Poder Legislativo. Por exemplo, as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiro são ingressos e dispêndios extraorçamentários, que não obedecem ao princípio da universalidade.

<sup>1</sup> GIACOMINI, James. Orçamento Público. 15. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.



## Princípio da Unidade e da Totalidade

Segundo o princípio da **unidade**, o orçamento deve ser uno, isto é, **deve existir apenas um orçamento, e não mais que um para cada ente da Federação em cada exercício financeiro**. Tal princípio objetiva eliminar a existência de orçamentos paralelos e permitir ao Poder Legislativo o controle racional e direto das operações financeiras de responsabilidade do Executivo.

Ele também está consagrado na Lei nº 4.320/1964:

**Art. 2º** A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de **unidade**, universalidade e anualidade.

Vale ressaltar que, apesar de ter previsão legal desde a Lei nº 4.320/1964, o princípio da unidade foi efetivamente colocado em prática somente com a CF/1988. Antes disso, havia diversas peças orçamentárias não consolidadas, como o orçamento monetário, o qual sequer passava pela aprovação legislativa.

Lembre-se das palavras-chave: **ORÇAMENTO UNO, ÚNICO DOCUMENTO ou CONSOLIDAÇÃO**.



Aprofundando no tema, vamos tratar do princípio da **totalidade**.

Houve uma remodelação pela doutrina do princípio da unidade, de forma que abrangesse as novas situações, sendo por muitos denominado de princípio da totalidade. Foi construído para possibilitar a coexistência de múltiplos orçamentos que, entretanto, deveriam sofrer **consolidação**. A Constituição trouxe um modelo que, em linhas gerais, segue o princípio da totalidade, pois a composição do orçamento anual passou a ser a seguinte: orçamento fiscal, orçamento da segurança social e orçamento de investimentos das estatais. Tal tripartição orçamentária é apenas de cunho instrumental, não implica dissonância e, portanto, não viola o princípio em estudo.

Outro ponto importante é que o princípio da totalidade não necessariamente significa um documento único, já que o processo de integração planejamento-orçamento tornou o orçamento necessariamente multidocumental, em virtude da



aprovação, por leis diferentes, dos vários instrumentos de planejamento, com datas de encaminhamento diferentes para aprovação pelo Poder Legislativo. Em que pesem tais documentos serem distintos, devem obrigatoriamente ser compatibilizados entre si.

### Princípio da Unidade

X

### Princípio da Totalidade

**Unidade:** O orçamento deve ser uno, isto é, deve existir apenas um orçamento, e não mais que um para cada ente da federação em cada exercício financeiro.

**Totalidade:** há coexistência de múltiplos orçamentos que, entretanto, devem sofrer consolidação.

## Princípio da Anualidade ou Periodicidade

Segundo o princípio da **anualidade**, o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um período de um ano. É conhecido também como princípio da **periodicidade**, numa abordagem em que o orçamento deve ter vigência limitada a um exercício financeiro. Vale ressaltar que a ideia, em sua origem, era obrigar o Poder Executivo a solicitar periodicamente ao Congresso permissão para a cobrança de impostos e a aplicação dos recursos públicos.

Pois bem! Segundo a Lei nº 4.320/1964:

**Art. 2º** A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e **anualidade**.

No Brasil, tal princípio coincide com o ano civil, de acordo com a Lei nº 4.320/1964:

**Art. 34.** O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Reforçando ainda mais o princípio da anualidade, nossa Constituição Federal de 1988 diz que a **Lei orçamentária é anual**:

**Art. 165.** Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

Desse modo, vários dispositivos da Constituição remetem à anualidade, como o § 1º do art. 167:

**Art. 167, § 1º** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse **um exercício financeiro** poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.



#### Mais algumas considerações sobre o princípio da anualidade:

- Estamos tratando da anualidade orçamentária e não da anualidade tributária. A anualidade tributária determinava que deveria haver autorização para a arrecadação de receitas previstas na Lei Orçamentária Anual. Assim, as leis tributárias deveriam estar incluídas na LOA, não se admitindo alterações tributárias após os prazos constitucionais do orçamento anual. Tal princípio tributário não foi recepcionado pela atual CF/1988 e foi substituído pelo princípio tributário da anterioridade.
- Anualidade é princípio orçamentário, no entanto, anterioridade não é. O princípio constitucional da anterioridade é princípio tributário e não orçamentário.
- Por fim, a existência no ordenamento jurídico de um plano plurianual com duração atual de quatro anos **não excepciona o princípio da anualidade**, pois tal plano é estratégico e não operativo, necessitando da Lei Orçamentária Anual para sua operacionalização.

Existe exceção ao princípio da anualidade? Existem **duas exceções** que irei explicar. O tema “Créditos Adicionais” não é estudado nesse momento. Por ora, temos que saber que a Lei Orçamentária Anual poderá ser alterada no decorrer de sua execução por meio de créditos adicionais. Temos três espécies de Créditos Adicionais: suplementares, especiais e extraordinários.

Os créditos adicionais **especiais** e **extraordinários** autorizados nos últimos **quatro meses do exercício** podem ser reabertos no exercício seguinte pelos seus saldos, se necessário, e, neste



caso, viger até o término desse exercício financeiro. Por esse motivo, consideramos que se trata de **exceções ao princípio da anualidade**.

Lembre-se das palavras-chave: **PERÍODO DE TEMPO, UM ANO ou EXERCÍCIO FINANCEIRO**.



(FGV - Senado Federal - 2022) Pelo princípio da universalidade, o orçamento deverá conter todas as despesas e receitas, inclusive as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros.

Segundo o princípio da universalidade, o orçamento deverá conter todas as despesas e receitas, todavia, segundo o art. 3º, parágrafo único da Lei 4.320/64, não se inclui no orçamento as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias ( exceção ao princípio da universalidade).

Resposta: Errada

(FGV - Senado Federal - 2022) Em relação ao orçamento público, são exceções ao princípio da anualidade orçamentária os créditos adicionais especiais, extraordinários e suplementares autorizados nos últimos quatro meses do exercício, que podem ser reabertos nos limites de seus saldos, no ano seguinte, incorporando-se ao orçamento do exercício subsequente.



Segundo o art. 167, § 2º, da CF, a exceção ao princípio da anualidade orçamentária somente aborda os créditos especiais e extraordinários, não incluindo os suplementares.

Resposta: Errada

(FGV - TJ/DFT - 2022) No cenário da administração pública federal, o fato de cada ministério ou órgão equivalente ter seus orçamentos específicos, que são consolidados na proposta de Lei Orçamentária Anual em cada exercício, está alinhado ao princípio da totalidade.

A expressão "são consolidados na proposta de Lei Orçamentária Anual" já nos remete a ideia do princípio da totalidade ou unidade.

Resposta: Certa

(FGV - TCE/PI - 2022) O princípio que tem como finalidade evitar a ocorrência de múltiplos orçamentos paralelos em um mesmo ente para um dado período é o da anualidade.

A palavrinha chave do comando da questão é "evitar a ocorrência de múltiplos orçamentos". Tal ação diz respeito ao princípio da **unidade**. O princípio da anualidade mencionado pela questão estabelece um período de tempo limitado para estimativa da receita e fixação da despesa, ou seja, o orçamento deve compreender o período de um exercício, que corresponde ao ano fiscal.

Resposta: Errada.

(FCC - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) De acordo com o princípio da periodicidade, o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um determinado período, geralmente um ano.

Segundo o princípio da anualidade, o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um período de um ano. É conhecido também como princípio da periodicidade, numa abordagem em que o orçamento deve ter vigência limitada a um exercício financeiro.

Resposta: Certa

(FCC - TJ/MA - 2019) Entre os princípios orçamentários apontados pela doutrina, presentes no regramento constitucional e legal relativo à matéria, insere-se a Universalidade, que significa que o orçamento deve conter todas as receitas e despesas do exercício a que se refere.



De acordo com o princípio da universalidade, o orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes do ente, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

Resposta: Certa

(FCC - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) Tendo por base a Lei Federal nº 4.320/1964, no tocante ao orçamento público, temos que esta exclui da Lei de Orçamentos todas as receitas emanadas de operações de crédito.

A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, **inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei** (art. 3º, *caput*, da Lei 4.320/1964).

Resposta: Errada

(FCC – SEAD/AP – 2018) Todas as receitas e despesas orçamentárias de uma autarquia de ensino estadual devem ser respectivamente, previstas e fixadas na Lei Orçamentária Anual do estado a que pertence em atendimento ao princípio orçamentário da universalidade.

De acordo com o princípio da universalidade, o orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes do ente, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

Resposta: Certa

(CESPE – TCE/PB – 2018) A anualidade orçamentária exige que o orçamento deva ser aprovado antes do início do exercício financeiro, evitando que a lei nova possa atingir fatos passados.

A anualidade orçamentária exige que o orçamento deva ser aprovado para **um ano ou um exercício financeiro**.

Resposta: Errada

(CESPE – STM – 2018) O princípio orçamentário da unidade estabelece que a lei orçamentária anual deve conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundações e fundos instituídos e mantidos pelo poder público.



O princípio orçamentário da **universalidade** estabelece que a lei orçamentária anual deve conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundações e fundos instituídos e mantidos pelo poder público.

Resposta: Errada

(FGV – Câmara Municipal de Salvador – 2018) Quando da elaboração do orçamento público anual de um ente municipal, os orçamentos das receitas e despesas dos poderes Executivo e Legislativo são consubstanciados em uma única proposta de Lei Orçamentária. Trata-se de uma prática que obedece ao princípio da unidade.

Segundo o princípio da unidade, o orçamento deve ser uno, isto é, deve existir apenas um orçamento, e não mais que um para cada ente da Federação em cada exercício financeiro.

Resposta: Certa

(FGV – SEFIN/RO – 2018) Uma entidade pública adquiriu computadores novos no valor de R\$ 50.000. Desse valor, R\$ 40.000 serão pagos em dinheiro e o restante será pago por meio da entrega dos computadores antigos. No orçamento foram incluídos apenas os R\$ 40.000. O princípio orçamentário atingido por esse procedimento foi o da universalidade.

O princípio da universalidade determina que a LOA de cada ente federado deva conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Assim, no caso em apreço, foi desrespeitado tal princípio porque foram incluídos na LOA apenas os R\$ 40.000, e não o valor de R\$ 50.000.

Resposta: Certa

(FGV – SEFIN/RO – 2018) De acordo com o princípio da unidade, o orçamento deve compreender todas as receitas e os gastos necessários para a manutenção do serviço público.

De acordo com o princípio da **universalidade**, o orçamento deve compreender todas as receitas e os gastos necessários para a manutenção do serviço público.

Resposta: Errada



(FCC – Técnico Judiciário – TRT/11 - 2017) O gestor de uma entidade do Poder Judiciário Federal pode encaminhar a Lei Orçamentária Anual referente ao Poder Judiciário destacadamente da Lei Orçamentária Anual do Poder Executivo para aprovação pelo Poder Legislativo.

Há uma **única LOA** no âmbito federal, por exercício financeiro, que engloba todos os Poderes. É o princípio orçamentário da unidade.

Resposta: Errada

(FCC – Analista Judiciário – TRT/11 - 2017) O princípio da anualidade estabelece a inexistência de orçamentos paralelos dentro de uma mesma esfera de governo.

O princípio da **unidade** estabelece a inexistência de orçamentos paralelos dentro de uma mesma esfera de governo.

Resposta: Errada

## Princípio do Orçamento Bruto

Existem despesas que, ao serem realizadas, geram receitas ao ente público. Por outro lado, existem receitas que, ao serem arrecadadas, geram despesas. Por exemplo, quando o Governo paga salários, realiza despesas. No entanto, a partir de determinado valor, começa a incidir sobre a remuneração o Imposto de Renda, que é uma receita para o Governo, descontada diretamente pela fonte pagadora. Assim, ao pagar o salário de um servidor, é efetuada uma despesa (salário) que, ao mesmo tempo, gera uma receita (Imposto de Renda).

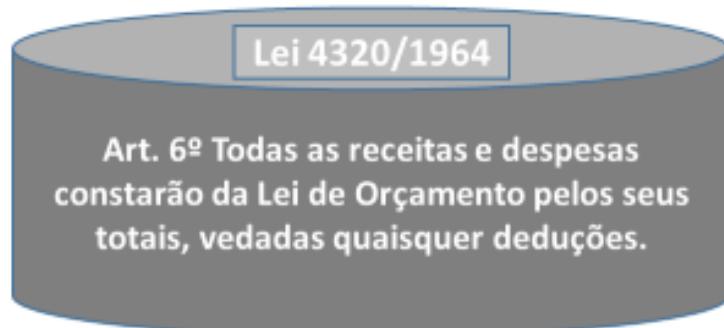
O princípio do orçamento bruto veda que as despesas ou receitas sejam incluídas no orçamento ou em qualquer das espécies de créditos adicionais nos seus montantes líquidos. Note que a diferença entre universalidade e orçamento bruto é que apenas este último determina que as receitas e despesas **devam constar do orçamento pelos seus totais, sem quaisquer deduções**.

Também está na Lei nº 4.320/1964:

**Art. 6º** Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

**§ 1º** As cotas de receitas que uma entidade pública deva transferir a outra incluir-se-ão, como despesa, no orçamento da entidade obrigada a transferência e, como receita, no orçamento da que as deva receber.





**§ 1º** As cotas de receitas que uma entidade pública deva transferir a outra

Incluir-se-ão

## PRINCÍPIO DO ORÇAMENTO BRUTO



como despesa no orçamento da entidade obrigada a transferência

como receita, no orçamento da que as deva receber

No nosso exemplo, considere uma carreira de alto escalão do Executivo, que tem como subsídio inicial R\$ 14.000,00. Subtraindo os descontos de Imposto de Renda e Previdência Social, o líquido gira em torno de R\$ 10.000,00. Na Lei Orçamentária, segundo o **princípio do orçamento bruto**, deverão constar todos esses itens, de receitas de despesas, e não somente a despesa líquida da União de R\$ 10.000,00.

Lembre-se das palavras-chave: **VEDADAS QUAISQUER DEDUÇÕES**.



### Princípio do Orçamento Bruto

Não importa se o saldo líquido será positivo ou negativo, o princípio do orçamento bruto **impede** a inclusão apenas dos montantes líquidos e



Segundo Giacomoni, o princípio do Orçamento Bruto surgiu junto ao da universalidade, visando ao mesmo objetivo.

*"Estas duas regras, regra do orçamento bruto e regra da universalidade, são consideradas, a justo título, como a condição essencial do controle financeiro pelas Assembleias. No momento em que o Parlamento é chamado a votar o imposto e a fixar as despesas que são o seu fundamento e a sua medida, é necessário que o orçamento lhe apresente a lista de todas as despesas e de todas as receitas. Não*



*há razão alguma para subtrair uma despesa qualquer ao controle do Parlamento.  
Se existisse uma única despesa cuja legitimidade ele não houvesse discutido, o voto do imposto não seria dado com pleno conhecimento de causa "<sup>2</sup>.*

## Princípio da Especificação ou Discriminação ou Especialização

O princípio da especificação ou discriminação (ou ainda, especialização) determina que, na Lei Orçamentária Anual, as **receitas e despesas devam ser discriminadas**, demonstrando a origem e a aplicação dos recursos. Tem o objetivo de facilitar a função de acompanhamento e controle do gasto público por toda a sociedade, evitando a chamada “ação guarda-chuva”, que é aquela ação genérica, mal especificada, com demasiada flexibilidade.

Ressalta-se que, para o PPA e a LDO, não há necessidade de um detalhamento tão grande de receitas e despesas. Isso vai ocorrer posteriormente, pois **a LOA é obrigada a seguir o princípio da especificação**.

Nesse sentido, o princípio veda as autorizações de despesas globais. Atualmente, tal princípio não tem status constitucional (não tem previsão constitucional), porém, está em pleno vigor por estar amparado pela legislação infraconstitucional, como na Lei nº 4.320/1964, que em seu art. 5º dispõe:

**Art. 5º** A Lei de Orçamento **não consignará dotações globais** destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto no artigo 20 e seu parágrafo único.

As exceções contidas no art. 20 da Lei nº 4.320/64 se referem aos **programas especiais de trabalho** que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa, como os programas de proteção à testemunha que, se tivessem especificação detalhada, perderiam sua finalidade. Tais despesas são classificadas como despesas de capital e também chamadas de **investimentos em regime de execução especial**.

O referido art. 20 ainda determina que os investimentos sejam discriminados na Lei de Orçamento segundo os projetos de obras e de outras aplicações.

<sup>2</sup> *Op. cit.*



A LRF estabelece a vedação de consignação de crédito orçamentário com finalidade imprecisa<sup>3</sup>, exigindo a especificação da despesa. Esse mesmo artigo apresenta outra exceção ao nosso princípio, que é a **reserva de contingência**<sup>4</sup>.

A reserva de contingência tem por finalidade atender, além da abertura de créditos adicionais, perdas que são episódicas, contingentes ou eventuais. Sua constituição deve ser prevista em lei, com vistas a enfrentar prováveis perdas decorrentes de situações emergenciais. Exemplo: despesas decorrentes de uma calamidade pública, como uma enchente de grandes proporções.

## PRINCÍPIO DA ESPECIFICAÇÃO

**Lei 4320/1964**

**Art. 5º A Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto no art. 20 e seu parágrafo único.**

SÉRGIO  
MENDES

**Princípio da Especificação,  
Discriminação ou  
Especialização**

regra  
exceções

**Receitas e despesas devem ser discriminadas, demonstrando a origem e a aplicação dos recursos.**

**I) programas especiais de trabalho ou em regime de execução especial;  
II) reserva de contingência.**



As exceções dos programas especiais de trabalho e reserva de contingência são quanto à dotação global, pois não necessitam de discriminação. No entanto, não deve ser confundido com dotação ilimitada, que é aquela sem valores definidos.

Exemplo: recursos para o programa de proteção à testemunha. Dotação **ilimitada** seria não definir o valor no orçamento ou colocar que se pode gastar o quanto for necessário. Não é permitido,

<sup>3</sup> Art. 5º, § 4º, da LRF.

<sup>4</sup> Art. 5º, III, da LRF.



**sem exceções.** Já dotação **global** seria colocar dotação **limitada**, R\$ 20 milhões para o programa, porém sem detalhamento. Também pela regra seria não seria permitido, porém, admite exceções, como neste programa, tendo em vista que um possível detalhamento poderia haver risco de morte para as testemunhas.



### Não confundir Orçamento Bruto com Discriminação.

O princípio da **discriminação (ou especialização ou especificação)** determina que as receitas e despesas devam ser especificadas, demonstrando a origem e a aplicação dos recursos. Tem o objetivo de facilitar a função de acompanhamento e controle do gasto público.

Já o princípio do **orçamento bruto** impede a inclusão apenas dos montantes líquidos e determina a inclusão de receitas e despesas pelos seus totais, **não importando se o saldo líquido será positivo ou negativo**. Por exemplo, a apuração e a divulgação dos dados da arrecadação líquida, sem a indicação das deduções previamente efetuadas a título de restituições, ferem o princípio do **orçamento bruto**.

Lembre-se das palavras-chave: **DESPESAS e RECEITAS DISCRIMINADAS**.



*"Hoje, a necessidade de discriminação orçamentária deve ser entendida no contexto dos múltiplos aspectos apresentados pelo orçamento: administrativo, econômico, contábil etc. Empregando a linguagem contábil, o orçamento deve ter suas contas classificadas segundo critérios que atendam a seus diferentes papéis. Assim, a especialização das contas de receita e despesa precisa considerar as exigências do controle externo e também do próprio controle interno, do planejamento administrativo, da avaliação econômica do impacto do gasto público sobre a economia, dos registros contábeis etc"<sup>5</sup>.*

<sup>5</sup> GIACOMINI, James. Orçamento Público. 15. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.





(FGV - SEFAZ/AM - 2022) De acordo com o princípio orçamentário do Orçamento Bruto a lei orçamentária de cada ente federado deverá conter as receitas e as despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações.

Segundo o princípio do Orçamento Bruto, as receitas e as despesas devem ser registradas na lei orçamentária pelo valor total e bruto, sem deduções. A questão fez referência ao princípio da universalidade.

Resposta: Errada

(FGV - TJ-DFT - 2022) O projeto de Lei Orçamentária Anual apresenta as receitas classificadas segundo a sua natureza (categorias econômicas, origens e espécies) e as despesas segundo suas classificações institucional, funcional, programática e por natureza. Tais classificações, além de serem legalmente exigidas, estão associadas ao princípio orçamentário da especificação.

O princípio da especificação opõe-se à inclusão de valores globais, de forma genérica, ilimitados e sem discriminação, e ainda, o inicio de programas ou projetos não incluídos na LOA. A exceção a esse princípio é a reserva de contingência (prevista na LRF, art. 5º, III, b), que é uma dotação global para atender passivos contingentes e outras despesas imprevistas. Outra exceção são os programas especiais de trabalho.

Resposta: Certa

(FCC - Pref. de Manaus/AM - 2019) De acordo com o princípio orçamentário do orçamento bruto, um ente público municipal deve registrar as receitas e as despesas na Lei Orçamentária Anual pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções.

O princípio do orçamento bruto de um ente público deve registrar as receitas e as despesas na LOA pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções.

Resposta: Certa



(FCC - Pref. de Recife/PE - 2019) Um dos princípios que informam a elaboração do orçamento público é o da discriminação, o qual impede a inclusão de dotações globais ou inespecíficas, não afastando, contudo, a previsão de reserva de contingência em percentual da receita corrente líquida.

O princípio da especificação ou discriminação impede a inclusão de dotações globais ou inespecíficas, não afastando, contudo, a previsão de reserva de contingência em percentual da receita corrente líquida. Outra exceção se refere aos programas especiais de trabalho que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução de despesas.

Resposta: Certa

(FCC - Pref. de Recife/PE - 2019) De acordo com o princípio orçamentário do orçamento bruto, um ente público municipal deve registrar receitas e despesas na Lei Orçamentária Anual pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções.

De acordo com o princípio do orçamento bruto, um ente público deve registrar receitas e despesas na LOA pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções.

Resposta: Certa

(FCC - Pref. de Manaus/AM - 2019) No que concerne às autorizações para realização de despesas públicas previstas na Lei Orçamentária Anual, não são admissíveis dotações inespecíficas e globais. Constitui exceção a tal princípio, além dos programas especiais de trabalho que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução de despesas, também a reserva de contingência, fixada em percentual da receita corrente líquida e destinada a cobertura de passivos contingentes.

A reserva de contingência tem por finalidade atender, além da abertura de créditos adicionais, perdas que são episódicas, contingentes ou eventuais. Deve ser prevista em lei sua constituição, com vistas a enfrentar prováveis perdas decorrentes de situações emergenciais. É uma das exceções ao princípio da especificação.

Resposta: Certa

(FCC - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) As receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, descontadas todas as deduções.



Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, **vedadas** quaisquer deduções (art. 6º, *caput*, da Lei 4.320/1964).

Resposta: Errada

(FCC - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) A Lei de Orçamento deverá consignar dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras.

A Lei de Orçamento **não** consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto no artigo 20 e seu parágrafo único (art. 5º da Lei 4.320/1964).

Resposta: Errada

(CESPE – STJ – 2018) É vedada a inclusão de dotações orçamentárias destinadas a despesas correntes de propósitos distintos.

De acordo com o princípio da especificação, a Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto no artigo 20 e seu parágrafo único. Logo, tal princípio veda a inclusão de dotações orçamentárias destinadas a despesas correntes de propósitos distintos.

Resposta: Certa

(CESPE – ABIN – 2018) De acordo com o princípio do orçamento bruto, todas as receitas e despesas devem constar da lei de orçamento anual pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções (art. 6º, *caput*, da Lei 4320/1964). É o princípio do orçamento bruto.

Resposta: Certa



(FCC – DPE/AM - 2018) Suponha que o Chefe do Executivo do Estado do Amazonas tenha encaminhado à Assembleia Legislativa projeto da lei orçamentária relativa ao exercício de 2018 e que o mesmo contenha, entre as dotações consignadas, uma de caráter global destinada a suportar possíveis majorações de custos em contratos de infraestrutura em curso. Considerando os preceitos constitucionais e legais que regem o orçamento público, bem como os princípios que o informam, tal circunstância afigura-se inadequada, pois afronta o princípio da anterioridade, segundo o qual as receitas só podem estar vinculadas a despesas já materializadas juridicamente.

De acordo com o princípio da discriminação, como regra geral, a receita e a despesa, na lei orçamentária anual, devem ser discriminadas de forma detalhada, não se admitindo dotações globais.

Logo, uma dotação de caráter global destinada a suportar possíveis majorações de custos em contratos de infraestrutura em curso afigura-se inadequada, pois afronta **o princípio da discriminação ou especialização, que veda o estabelecimento de dotações inespecíficas.**

Resposta: Errada

(FCC – DPE/AM - 2018) Entre os princípios orçamentários podemos destacar o da especificação, também conhecido como da especialidade ou discriminação, o qual, entre outros efeitos, enseja a proibição de dotações para despesas de pessoal sem a correspondente vinculação à dotação de investimento a que está referenciada.

De acordo com o princípio da discriminação, como regra geral, **a receita e a despesa, na lei orçamentária anual, devem ser discriminadas de forma detalhada, não se admitindo dotações globais.** Tem o objetivo de facilitar a função de acompanhamento e controle do gasto público, evitando a chamada “ação guarda-chuva”, que é aquela ação genérica, mal especificada, com demasiada flexibilidade.

Resposta: Errada

## Princípio da Exclusividade

O princípio da **exclusividade** surgiu para evitar que o orçamento fosse utilizado para aprovação de matérias sem nenhuma pertinência com o conteúdo orçamentário, em virtude da celeridade do seu processo.

Possui previsão no art. 165 da CF/1988:



**§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.**

Tal princípio determina que a **Lei Orçamentária não poderá conter matéria estranha à previsão das receitas e à fixação das despesas**. Por exemplo, o orçamento não pode conter matéria de Direito Penal.

**A exceção se dá para as autorizações de créditos suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária (ARO).**

Assim, o princípio da exclusividade tem o objetivo de **limitar o conteúdo da Lei Orçamentária**, impedindo que nela se incluam normas pertencentes a outros campos jurídicos, como forma de se tirar proveito de um processo legislativo mais rápido. Tais normas que compunham a LOA sem nenhuma pertinência com seu conteúdo eram denominadas “caudas orçamentárias” ou “orçamentos rabilongos”. Por outro lado, as exceções ao princípio possibilitam uma pequena margem de flexibilidade ao Poder Executivo para a realização de alterações orçamentárias.

Tem também previsão no art. 7º da Lei nº 4.320/1964:

**Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:**

I – Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43;

II – Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.

**§ 1º Em casos de déficit, a Lei de Orçamento indicará as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura.**

**§ 2º O produto estimado de operações de crédito e de alienação de bens imóveis somente se incluirá na receita quando umas e outras forem especificamente autorizadas pelo Poder Legislativo em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las no exercício.**

**§ 3º A autorização legislativa a que se refere o parágrafo anterior, no tocante a operações de crédito, poderá constar da própria Lei de Orçamento.**

O inciso II foi parcialmente prejudicado e deve ter sua leitura combinada com o art. 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por ser mais restritivo. Estuda-se ARO (Antecipação de Receita



Orçamentária) em tópico específico relacionado ao endividamento público, quando previsto no edital.

Relembro que o gênero créditos adicionais possui três espécies: suplementares, especiais e extraordinários. Pelo princípio da exclusividade, a LOA poderá autorizar a abertura de créditos adicionais **suplementares**, porém **não é permitida a autorização para os créditos adicionais especiais e extraordinários**.

No que se refere às operações de crédito, entenda, nesse momento, que elas se assemelham a empréstimos que o ente contrai para aumentar suas receitas e cobrir suas despesas.

Finalizando, é fundamental guardar que as **exceções ao princípio da exclusividade são créditos suplementares e operações de crédito, inclusive por ARO**.

Lembre-se das palavras-chave: **NÃO CONTERÁ DISPOSITIVO ESTRANHO À PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA**.

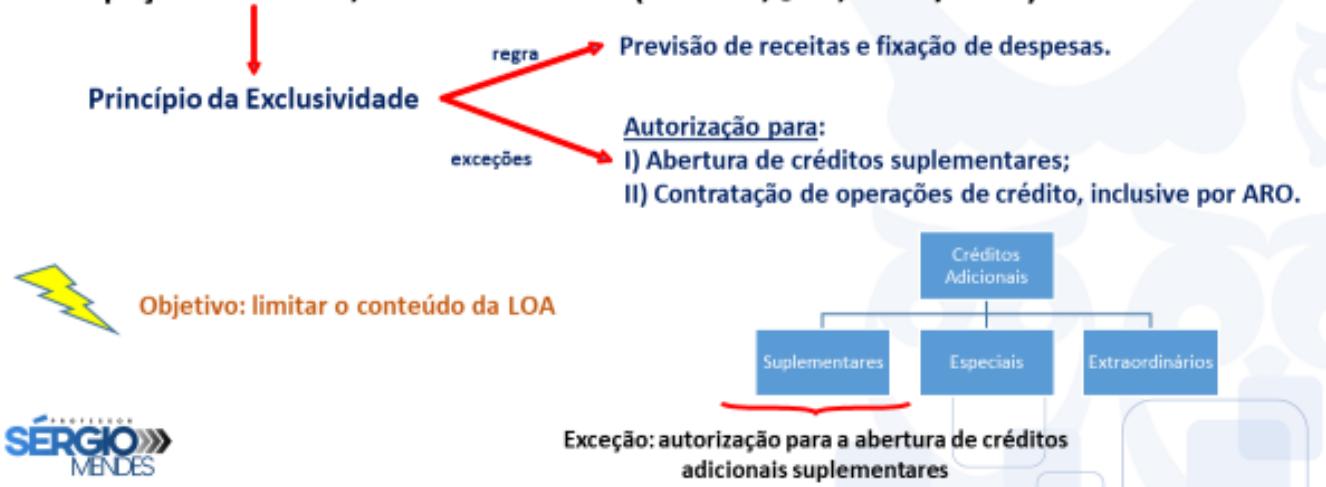
ESCLARECENDO!



Pessoal, o que deve ficar claro é que a LOA **não pode criar** receitas e despesas (respeitadas as exceções do princípio da exclusividade). O que eu quero dizer é que uma autorização para o aumento de remuneração de uma determinada carreira, por exemplo, não pode constar unicamente na LOA. A LOA vai refletir o aumento da despesa (pois toda despesa deve estar na LOA), mas esse aumento tem que ser criado por um instrumento legal **prévio**. No caso, seria uma lei anterior autorizando o aumento. O mesmo se aplicaria quando fosse necessária a criação de novos



A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei (art. 165, § 8º, da CF/1988).



## Princípio da Não Afetação (ou Não Vinculação) de Receitas

O princípio da **não vinculação de receitas** dispõe que nenhuma receita de **impostos** poderá ser reservada ou comprometida para atender a determinados gastos, salvo as ressalvas constitucionais. Observe a Constituição Federal, no art. 167, inciso IV:

**Art. 167.** São vedados:

(...)

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo.

(...)

§ 4º É permitida a vinculação das receitas a que se referem os arts. 155, 156, 157, 158 e as alíneas "a", "b", "d" e "e" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição para pagamento de débitos com a União e para prestar-lhe garantia ou contragarantia.





{ Na CF/1988, o princípio veda a vinculação de **impostos** e não de tributos }

Mas, afinal, por que esse princípio é tão importante? Pretende-se, com isso, evitar que as vinculações reduzam o grau de liberdade do planejamento, uma vez que as receitas vinculadas a despesas tornam essas despesas obrigatórias. Tal situação engessa o orçamento aprovado e a principal finalidade do princípio em estudo é aumentar a flexibilidade na alocação das receitas de impostos.

Convém ressaltar que na Constituição Federal anterior (Emenda Constitucional 1/1969), o princípio da não vinculação de receitas estava relacionado a todos os tributos. A denominação do princípio foi mantida pela maior parte da doutrina (não vinculação de receitas), entretanto, agora abrange apenas os **impostos**, coadunando-se com a ideia de que o imposto é o típico tributo de arrecadação não vinculada. Assim, a regra geral é que as receitas derivadas dos impostos devem estar disponíveis para custear qualquer atividade estatal.

**E quais são as exceções trazidas pela CF/88? pode-se vincular receita dos impostos nas seguintes situações:**



#### **Mais recorrentes em provas:**

- Repartição constitucional das receitas, consoante prescreve a Constituição da República;
- Manutenção do ensino;
- Garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta.
- Implementação da saúde;
- Realização de atividades da administração tributária;

#### **Menos recorrentes em provas:**



- Vinculação de verbas federais, estaduais e municipais a Fundos de Combate e Erradicação da Pobreza.

**ADCT: Art. 82.** Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir Fundos de Combate à Pobreza, com os recursos de que trata este artigo e outros que vierem a destinar, devendo os referidos Fundos ser geridos por entidades que contem com a participação da sociedade civil.

**§ 1º** para o financiamento dos fundos estaduais e distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - icms, sobre os produtos e serviços supérfluos e nas condições definidas na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da constituição, não se aplicando, sobre este percentual, o disposto no art. 158, iv, da constituição.

**§ 2º** para o financiamento dos fundos municipais, poderá ser criado adicional de até meio ponto percentual na alíquota do imposto sobre serviços ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre serviços supérfluos.

- Vinculação de verbas estaduais a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica tecnológica.

**CF/88, art. 218.** O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

[...]

**§ 5º** É **facultado** aos Estados e ao Distrito Federal vincular **parcela de sua receita orçamentária** a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

- Vinculação de verbas estaduais a programas de apoio à inclusão e promoção social, até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida;

**CF/88, art. 204.** As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

[...]

**Parágrafo único.** É **facultado** aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até **cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida**, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:



- I - despesas com pessoal e encargos sociais;
- II - serviço da dívida;
- III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.

- Vinculação de verbas estaduais a fundo estadual de fomento à cultura, até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para fins de financiar programas e projetos culturais.

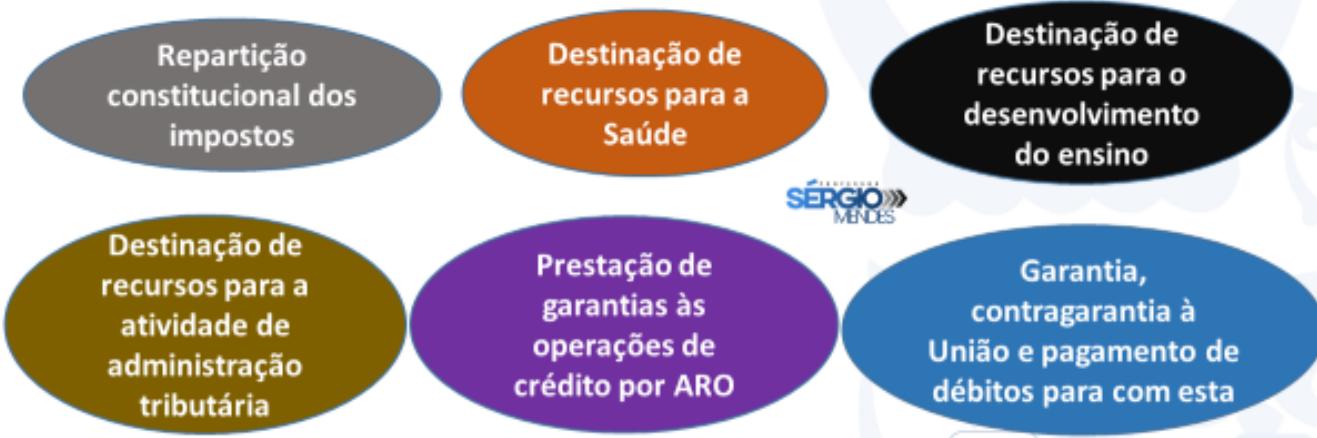
CF/88, art. 216, § 6º É **facultado** aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até **cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida**, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

- I - despesas com pessoal e encargos sociais;
- II - serviço da dívida;
- III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.

## PRINCÍPIO DA NÃO AFETAÇÃO (OU NÃO VINCULAÇÃO) DE RECEITAS

(art. 167, IV, da CF/1988)

É vedada a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa. Exceto:



SÉRGIO  
MENDES

Importante observar que, no que couber, aos demais entes são permitidas as mesmas vinculações da União previstas na CF/1988.

Sobre essa afetação, é importante lembrar de um dispositivo da LRF que diz que, quando o recurso for vinculado, ele deverá atender ao objeto de sua vinculação, ainda que seja em exercício diverso. Então, veja o parágrafo único do art. 8º da LRF:



**Art. 8º, parágrafo único.** Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Em outras palavras, se um recurso foi destinado a custear uma despesa com serviço de saúde, mesmo que seja transferido para o próximo exercício financeiro, o gestor não poderia utilizá-lo, por exemplo, para cobrir despesas com merenda escolar. Existe alguma possibilidade de desvinculação? Sim, mas bem excepcional. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, nos termos de decreto legislativo, em parte ou na integralidade do território nacional e enquanto perdurar a situação, **desde que os recursos arrecadados sejam destinados ao combate à calamidade pública** (art. 65, § 1º, III, da LRF). Foi o que aconteceu na Pandemia da Covid-19 em 2020 e 2021.

A Constituição pode vincular outros **impostos**? Sim, por **emenda constitucional** podem ser vinculados outros impostos, no entanto, por lei complementar, ordinária ou qualquer dispositivo infraconstitucional, **não pode**.

Apenas os **impostos não** podem ser vinculados por lei.

Lembre-se das palavras-chave: **NÃO VINCULAÇÃO DE RECEITAS DE IMPOSTOS**.

## Princípio da Proibição do Estorno

O princípio da **proibição do estorno** determina que o administrador público **não pode transpor, remanejar ou transferir** recursos **sem autorização do Legislativo**. Quando houver insuficiência ou carência de recursos, deverá o Poder Executivo recorrer à abertura de crédito adicional ou solicitar a transposição, remanejamento ou transferência. Em ambos os casos, há necessidade de **autorização do Poder Legislativo**. No caso de crédito adicional, somente o extraordinário não necessita de aprovação do Legislativo (mas veremos isso em aulas futuras).

Na verdade, a importância do princípio está em evitar, no decorrer do exercício financeiro, a desconfiguração da LOA aprovada pelo Congresso Nacional. Para isso, como regra geral, é necessária a autorização legislativa.

Entretanto, há uma exceção, acrescida por meio da Emenda Constitucional nº 85, de 2015. Quando o ato do Poder Executivo tratar de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação, no âmbito das atividades de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos a essas funções, poderá realizar sem necessidade da prévia autorização legislativa.

Veja os dispositivos constitucionais:



Art. 167. São vedados:

[...]

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, **sem prévia autorização legislativa**.

[...]

§ 5º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra poderão ser admitidos, no âmbito das atividades de **ciência, tecnologia e inovação**, com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos a essas funções, mediante **ato do Poder Executivo, sem necessidade da prévia autorização legislativa prevista no inciso VI deste artigo**.

Os termos remanejamento, transposição e transferência são relacionados pela Constituição Federal às situações de destinação de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro. Foram introduzidos na CF/1988 em substituição à expressão *estorno de verba*, utilizada em constituições anteriores para indicar a mesma proibição. Essa é a origem do princípio da proibição do estorno.

Parte da doutrina considera que são conceitos que **devem ser definidos em lei complementar (ainda não editada)**. Portanto, não poderiam ser definidos por lei ordinária ou outro instrumento infralegal. Outros doutrinadores consideram que não há distinção entre os termos. Além disso, há outros autores que definem os termos da seguinte forma:

✧ **Transposição:** É a destinação de recursos de um **programa de trabalho para outro**, por meio de realocações do ente público **dentro do mesmo órgão**. Por exemplo, se o administrador decidir ampliar a construção da sede da secretaria de obras realocando recursos da abertura de uma estrada, com ambos os projetos programados e incluídos no orçamento.

✧ **Re manejamento:** É a destinação de recursos de **um órgão para outro**, por meio de realocações do ente público. Por exemplo, a Administração pode realocar as atividades de um órgão extinto.

✧ **Transferência:** É a destinação de recursos **dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho**, por meio de realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas. Na transferência, as ações envolvidas permanecem em execução, por isso não se confunde com os créditos adicionais especiais, nos quais ocorre a implantação de uma despesa que não possuía dotação orçamentária. Por exemplo, o Ministério da Educação



decide realocar recursos de manutenção de seu prédio para adquirir computadores para uma seção que funcionava com computadores antigos.

Por categoria de programação deve-se entender a função, a subfunção, o programa, o projeto/atividade/operação especial e as categorias econômicas de despesas.

Lembre-se das palavras-chave: **NÃO PODE TRANSPOR, REMANEJAR OU TRANSFERIR SEM AUTORIZAÇÃO DO LEGISLATIVO.**

## Princípio da Quantificação dos Créditos Orçamentários

O **princípio da quantificação dos créditos orçamentários** veda a concessão ou utilização de créditos ilimitados. Tal princípio tem previsão constitucional, notadamente no art. 167 da CF/1988:

**Art. 167.** São vedados:

[...]

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados.



Em outras palavras, o referido princípio determina que todo crédito na LOA seja autorizado com uma respectiva dotação limitada, ou seja, **cada crédito deve ser acompanhado de um valor determinado**. Sendo assim, não são admitidas dotações ilimitadas, sem exceções.

Mas, o que é dotação e crédito orçamentário?

A **dotação** é o montante de recursos financeiros com que conta o crédito orçamentário. **Crédito orçamentário**, por sua vez, é a autorização de gasto contida na LOA, compreendendo o conjunto de categorias classificatórias que especificam as ações constantes do orçamento.

Interessante observar que o art. 59 da Lei nº 4.320/1964 exige a observância do princípio:

**Art. 59.** O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

Nesse contexto, para que o empenho (estágio da despesa que “consome” o valor da dotação, por força do compromisso assumido) não exceda o limite dos créditos concedidos, tal crédito deve ter um valor determinado, limitado, coadunando-se com a regra constitucional da quantificação dos créditos orçamentários.

Lembre-se das palavras-chave: **NÃO PODE ORÇAMENTO ILIMITADO.**

**PRINCÍPIO DA QUANTIFICAÇÃO  
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**  
(art. 167, VII, da CF/1988)



É vedada a concessão ou utilização de créditos ilimitados.

## Princípio da Legalidade

O princípio da legalidade é consagrado por meio do art. 5º da Constituição o qual determina, em seu inciso II, que *“ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”*.

Do mesmo modo, o art. 37 da CF/88 cita os princípios gerais que devem ser seguidos pela Administração Pública, que são **legalidade**, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

E como fica o orçamento nesse contexto? Bom, temos que lembrar que todos os instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA e também de créditos adicionais) são encaminhados pelo Poder Executivo para discussão e aprovação pelo Congresso Nacional. Sendo assim, podemos afirmar que a aprovação do orçamento deve observar o processo legislativo. Ou seja, deve ser congruente com o princípio da legalidade.

Ademais, o respaldo ao princípio da legalidade orçamentária também está na Constituição:

**Art. 165. Leis** de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

**Art. 166.** Os projetos de **lei** relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão **apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.**



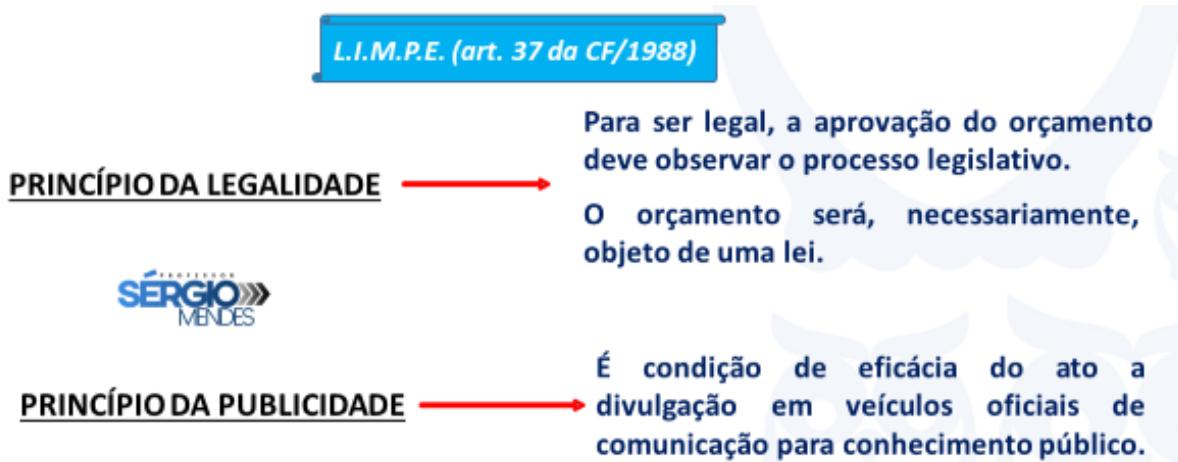
Resumindo, em matéria orçamentária, a Administração Pública subordina-se às prescrições legais. O orçamento será, necessariamente, objeto de uma **lei**, resultante de um processo legislativo completo, apesar de possuir um ciclo com características diferenciadas.

Portanto, como toda lei ordinária, trata-se de um projeto de lei enviado ao Poder Legislativo pelo Poder Executivo (competência privativa), para apreciação e posterior devolução, a fim de que ocorra a sanção e a publicação. Logo, **legalidade também é princípio orçamentário**.

## Princípio da Publicidade

O art. 37 da Constituição cita os princípios gerais que devem ser seguidos pela Administração Pública, que são legalidade, imparcialidade, moralidade, **publicidade** e eficiência.

Desse modo, o princípio da publicidade também é orçamentário, pois as **decisões sobre orçamento só têm validade após a sua publicação em órgão da imprensa oficial**. Sendo assim, é **condição de eficácia** do ato a divulgação em veículos oficiais de comunicação para conhecimento público, de forma a garantir a informação tanto na elaboração quanto na execução do orçamento. Portanto, a publicidade orçamentária possibilita o acesso a qualquer interessado sobre as informações no tocante à utilização dos recursos arrecadados dos contribuintes. Tais informações serão necessárias para o exercício da fiscalização, seja institucional (controladorias e tribunais de contas) ou no âmbito do controle social.



## Princípio do Equilíbrio Orçamentário

O princípio do **equilíbrio** visa assegurar que as despesas autorizadas não serão superiores à previsão das receitas na lei orçamentária anual. Tal situação é reforçada na LRF, quando determina que a lei de diretrizes orçamentárias trate do equilíbrio entre receitas e despesas:

**Art. 4º** A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:



I – disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas.

Convém dizer que, **contabilmente e formalmente o orçamento sempre estará equilibrado**, pois o **déficit** aparece normalmente nas operações de crédito, que também devem constar do orçamento. Como assim? Calma, eu explico. Orçamento equilibrado (formalmente e contabilmente) é por conta da receita ser igual a despesa na aprovação do orçamento. Entretanto, entre as receitas previstas, teremos um tipo de ingresso que gera endividamento público, ou seja, apesar de entrar dinheiro no caixa para financiar os investimentos públicos, tal ingresso é proveniente de empréstimos, cuja amortização e juros da dívida terão de ser pagos futuramente (operações de crédito). Fazendo uma analogia, seria você, meu aluno, tomando dinheiro emprestado todo ano ao banco para fazer investimento (construção de sua casa, compra de um carro, etc.), pois o que você ganha com seu emprego não daria para cobrir tais investimentos.

Então, sempre teremos na prática um orçamento deficitário no Brasil. E nossa Constituição reconheceu essa situação quando trouxe a figura da **Regra de Ouro**. Vamos então para a previsão constitucional:



**Art. 167. São vedados:**

[...]

**III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.**

Essa norma, conhecida como "**regra de ouro**", objetiva dificultar a contratação de empréstimos para financiar gastos correntes, **evitando que o ente público tome emprestado de terceiros para pagar despesas de pessoal, juros ou custeio**. Ou seja, via de regra os recursos obtidos por meio



de operações de crédito (semelhantes a "empréstimos") devem ser empregados para investimentos ou inversões financeiras (despesas de capital).

Preste bem atenção! No que se refere às receitas, não são todas as receitas de capital que entram na apuração da regra de ouro, mas apenas as operações de crédito. Por outro lado, no que tange às despesas, são todas as despesas de capital: "(...) realização de **operações de créditos** que excedam o montante das **despesas de capital** (...)".

Importante lembrar que cabe ressalva, melhor dizendo, poderá financiar gastos correntes por meio de operações de crédito, quando autorizadas mediante **créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta**.

Ressalta-se que, ao tratar da exceção ao equilíbrio entre receitas de operações de crédito e despesas de capital, o dispositivo constitucional admite a presença de um equilíbrio inerente entre os respectivos montantes autorizados pela lei orçamentária anual. Logo, a **LOA é aprovada de forma equilibrada** e a **exceção se aplica tão somente durante a execução orçamentária**.

Outras áreas, como as relacionadas às finanças públicas, aplicam o princípio do equilíbrio. Por exemplo, o art. 9º da LRF também trata do equilíbrio das finanças públicas, só que no aspecto financeiro.

Tal dispositivo determina que "*se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias*".

Outro exemplo é o art. 42 da LRF, o qual veda ao titular de Poder ou órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Por fim, a inclusão da reserva de contingência no orçamento também visa, entre outras finalidades, assegurar o atendimento ao princípio do equilíbrio no aspecto financeiro. Por exemplo, imagine uma situação de calamidade pública, na qual o Poder Público Federal necessite de recursos para ajudar na reconstrução de um município destruído por uma inundação. Como não há previsão orçamentária, poderá ser utilizada a reserva de contingência. Na ausência dela, haveria um grande desequilíbrio entre a previsão inicial de receitas e o aumento imprevisto das necessidades de despesas, desestabilizando a execução financeira.

Lembre-se das palavras-chave: **RECEITA IGUAL A DESPESA, REGRA DE OURO**.



## PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO

Art. 4º, I, a, da LRF

CF/1988:

Art. 167. São vedados:

(...)

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

Regra de Ouro  
**SÉRGIO MENDES**

Visa a assegurar que as despesas autorizadas não serão superiores à previsão das receitas.

Contabilmente e formalmente o orçamento sempre estará equilibrado.

É vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital

Não são todas receitas de capital

as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta

regra  
ressalvadas



(FGV - SEFAZ/AM - 2022) O princípio da exclusividade é o princípio orçamentário segundo o qual a lei orçamentária não poderá conter matéria estranha à fixação das despesas e à previsão das receitas.

De fato, segundo o princípio da exclusividade, a Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação da despesa, não incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratações de operações de créditos, ainda que por antecipação da receita orçamentária (ARO).

Resposta: Certa

(FGV - TCE-AM - 2021) A destinação de recursos para atividades da administração tributária constitui uma exceção ao princípio da exclusividade.

A exceção mencionada pelo enunciado diz respeito ao princípio da não afetação de receitas, prevista no art. 167, inciso V, da CF/88. Outras exceções: ações e serviços públicos de saúde, manutenção e desenvolvimento do ensino, prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita.



Resposta: Errada

(FCC - Pref. de Recife/PE - 2019) De acordo com o princípio orçamentário da exclusividade, o Poder Executivo municipal deve fazer ou deixar de fazer somente aquilo que o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual expressamente autorizarem.

Conforme o princípio da **legalidade**, o Poder Executivo do ente deve fazer ou deixar de fazer somente aquilo que a lei determina. Assim, somente poderá fazer o que o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual expressamente autorizarem.

Resposta: Errada

(FCC - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) De acordo com o princípio da publicidade, o conteúdo orçamentário deve ser divulgado (publicado) nos veículos oficiais de comunicação para conhecimento do público e para eficácia de sua validade.

O princípio da publicidade também é orçamentário, pois as decisões sobre orçamento só têm validade após a sua publicação em órgão da imprensa oficial. É condição de eficácia do ato a divulgação em veículos oficiais de comunicação para conhecimento público, de forma a garantir a informação na elaboração e execução do orçamento.

Resposta: Certa

(FCC - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) À luz do que estabelece a Constituição Federal acerca dos orçamentos, é vedada a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ainda que para a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde.

Segundo o princípio da não vinculação de receitas, é vedada a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, **ressalvadas** a repartição do produto da arrecadação dos impostos, **a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde**, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita.

Resposta: Errada



(FCC - Pref. de Recife/PE - 2019) De acordo com o princípio orçamentário da especificação, a Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, exceto a autorização para a abertura de crédito suplementar.

Consoante o princípio da **exclusividade**, a Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, exceto a autorização para a abertura de crédito suplementar e para operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

Resposta: Errada

(FCC - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) Tendo por base a Lei Federal nº 4.320/1964, no tocante ao orçamento público, temos que o Poder Executivo deverá escolher autonomamente, em casos de déficit, dispensando previsão na Lei Orçamentária, as fontes de recurso que irá utilizar para atender a sua cobertura.

Em casos de déficit, a **Lei de Orçamento indicará as fontes de recursos** que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura (art. 7º, § 1º, da Lei 4.320/1964).

Resposta: Errada

(FCC - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) Tendo por base a Lei Federal nº 4.320/1964, no tocante ao orçamento público, temos que a Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para realizar, em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.

A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa (art. 7º, II, da Lei 4.320/1964).

Resposta: Certa

(CESPE – STM – 2018) O princípio da não afetação das receitas veda a vinculação de tributos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas as exceções estabelecidas pela CF/1988.

O princípio da não afetação das receitas veda a vinculação de **impostos** a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas as exceções estabelecidas pela Constituição Federal de 1988.

Resposta: Errada



(CESPE – CGM/JP – 2018) A lei orçamentária anual não pode conter dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, de modo que é vedada a autorização para a abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos disciplinados em lei.

A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, **não se incluindo na proibição** a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei (art. 165, § 8º, da CF/1988).

Resposta: Errada

(CESPE – TCE/PB – 2018) A vedação à inclusão das chamadas caudas orçamentárias na lei que fixa as receitas e despesas decorre do princípio da universalidade.

A vedação à inclusão das chamadas caudas orçamentárias na lei que fixa as receitas e despesas decorre do princípio da **exclusividade**, o qual determina que a LOA não poderá conter matéria estranha à previsão das receitas e à fixação das despesas. Exceção se dá para as autorizações de créditos suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária (art. 165, § 8º da CF/88).

Resposta: Errada

(CESPE – ABIN – 2018) Decorre do princípio do equilíbrio orçamentário, do ponto de vista material, a exigência de que, no orçamento público, haja equilíbrio entre receitas e despesas totais, ainda que sejam obtidas operações de crédito para financiar parte das despesas públicas.

O princípio do equilíbrio visa assegurar que as despesas autorizadas não serão superiores à previsão das receitas na lei orçamentária anual. Contabilmente e **formalmente** o orçamento sempre estará equilibrado, pois tal déficit aparece normalmente nas operações de crédito, que também devem constar do orçamento.

Assim, decorre do princípio do equilíbrio orçamentário, do ponto de vista **formal**, a exigência de que, no orçamento público, haja equilíbrio entre receitas e despesas totais, ainda que sejam obtidas operações de crédito para financiar parte das despesas públicas.

Resposta: Errada



(FCC – TRT/6 – 2018) Um dos princípios orçamentários consagrados na Constituição Federal é o da não afetação de receitas de impostos. Constitui exemplo de violação ao referido princípio fixação em lei que institui programa habitacional de destinação de percentual de ICMS para consecução de seus objetivos.

Regra do princípio não afetação: é vedada a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa. Exceções:

- Repartição constitucional dos impostos;
- Destinação de recursos para a Saúde;
- Destinação de recursos para o desenvolvimento do ensino;
- Destinação de recursos para a atividade de administração tributária;
- Prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita;
- Garantia, contragarantia à União e pagamento de débitos para com esta.

No que couber, aos demais entes são permitidas as mesmas vinculações da União previstas na CF/1988. São exceções constitucionais ao princípio da não afetação, logo tais vinculações não violam o referido princípio. Entretanto, a vinculação de um imposto para programas habitacionais viola o princípio da não afetação, pois não está previsto entre as exceções constitucionais.

Resposta: Certa

(FCC – TRT/11 - 2017) O princípio do orçamento bruto determina que, na lei orçamentária, deverá existir equilíbrio entre os montantes totais de receitas e despesas.

O princípio do **equilíbrio** determina que, na lei orçamentária, deverá existir equilíbrio entre os montantes totais de receitas e despesas.

Resposta: Errada

(FGV – SEFIN/RO – 2018) O conteúdo orçamentário deve ser divulgado nos veículos oficiais de comunicação para conhecimento do público e para eficácia de sua validade.



Conforme o princípio da publicidade, o conteúdo orçamentário deve ser divulgado nos veículos oficiais de comunicação para conhecimento do público e para eficácia de sua validade.

Resposta: Certa

(FGV – SEFIN/RO – 2018) De acordo com o princípio da especificação, a lei não poderá conter dispositivo estranho à fixação das despesas e à previsão das receitas.

De acordo com o princípio da exclusividade, a lei não poderá conter dispositivo estranho à fixação das despesas e à previsão das receitas.

Resposta: Errada

## Princípio da Transparência Orçamentária

A **transparência** exige que todos os atos de entidades públicas devem ir além da publicidade formal, pois determina ampla propaganda em diversos meios. A LRF exige ampla divulgação, inclusive em meio eletrônico, dos instrumentos de planejamento e orçamento, da prestação de contas e de diversos relatórios e anexos:

**Art. 48.** São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada **ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público**: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

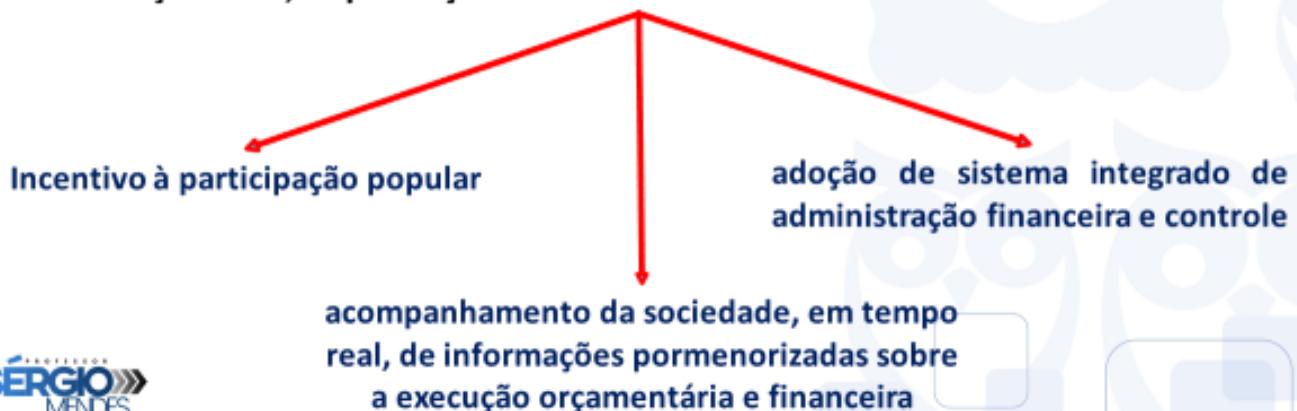
Também está consubstanciado no art. 48 da LRF que a transparência será assegurada também mediante **incentivo à participação popular e realização de audiências públicas**, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; da liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União<sup>6</sup>.

<sup>6</sup> Art. 48, § 1º, da LRF.



## PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

Ampla divulgação, inclusive em meio eletrônico, dos instrumentos de planejamento e orçamento, da prestação de contas e de diversos relatórios e anexos.



## Princípio da Programação

O orçamento da programação deve expressar as realizações de forma programada e planejada. Nesse sentido, o princípio da programação decorre da necessidade da **estruturação do orçamento em programas**, dispondo que o orçamento deva ter o conteúdo e a forma de programação. Assim, tal princípio é decorrente da evolução das funções do orçamento e que não poderia ser observado antes da instituição do conceito de orçamento-programa.

Nesse contexto, o princípio da programação busca vincular as normas orçamentárias à consecução e à finalidade do plano plurianual e aos programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento.

Por fim, é importante lembrar que, pela definição que consta no PPA da União<sup>7</sup>, programa é o **conjunto de políticas públicas** financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias. Já um programa finalístico é o conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, suficientes para enfrentar um problema da sociedade, conforme objetivo e meta.

<sup>7</sup> Art. 2º, VI, da Lei Federal nº 13.971/2019.



## Princípio da Uniformidade

O princípio da **uniformidade** ou **consistência** dispõe que o orçamento deve manter uma mínima padronização ou uniformidade na apresentação de seus dados, de forma a permitir que os usuários realizem comparações entre os diversos períodos.

Nessa situação, o **orçamento de cada ente** deve apresentar e conservar, ao longo dos diversos exercícios financeiros, uma estrutura que permita comparações entre os sucessivos mandatos. Apesar de facilitar para os usuários, tal princípio perdeu um pouco de importância, pois atualmente é possível fazer realinhamentos de séries históricas utilizando outros meios, por exemplo, os que trazem dados passados para a formatação atual.

## Princípio da Clareza

O orçamento público deve ser apresentado em linguagem clara e comprehensível a todas as pessoas que, por força do ofício ou interesse, precisam manipulá-lo. Nesse sentido, o princípio da clareza ou inteligibilidade dispõe que o orçamento deve ser expresso de forma clara, ordenada e completa. Embora diga respeito ao caráter formal, tem grande importância para tornar o orçamento um instrumento eficiente de governo e administração.

Conforme anota Giacomoni, é uma regra de difícil observação, pois, devido exatamente aos seus variados papéis, o orçamento reveste-se de uma linguagem complexa, acessível apenas aos especialistas. A solução talvez esteja em melhorar os atuais anexos sintéticos, transformando-os em peças comentadas com informações globais sobre a programação orçamentária<sup>8</sup>.

### PRINCÍPIO DA PROGRAMAÇÃO

O orçamento deve expressar as realizações e objetivos de forma programada, planejada.

### PRINCÍPIO DA UNIFORMIDADE

O orçamento deve manter uma mínima padronização ou uniformidade na apresentação de seus dados, permitindo comparações com anos anteriores dentro do mesmo ente.

### PRINCÍPIO DA CLAREZA

O orçamento deve ser expresso de forma clara, ordenada e completa.

<sup>8</sup> Op. cit.



## Princípio do Orçamento Impositivo

Segundo o site da Consultoria de Orçamentos da Câmara dos Deputados<sup>9</sup>, diante da promulgação das Emendas Constitucionais 86/2015, 100/2019, 102/2019 e 126/2022, surgiu um **novo princípio** em matéria orçamentária: o princípio do **orçamento impositivo**.

Esse princípio define o dever de execução das programações orçamentárias, o que supera o antigo debate acerca da natureza jurídica da lei orçamentária, ou seja, se as programações representavam mera autorização para a execução (modelo autorizativo) ou se, diante do sistema de planejamento e orçamento da Constituição de 1988, poder-se-ia extrair o caráter vinculante da lei orçamentária, o que acabou prevalecendo.

Acerca disso, veja o § 10 do art. 165 da CF/88:

**Art. 165, § 10.** A administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade.

Esse dever de executar as programações que constam da lei orçamentária foi inserido pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019. Ampliou-se, para todo o orçamento público, o regime jurídico de execução que já se encontrava definido para as programações incluídas por emendas individuais (desde a EC nº 85, 2015, que promoveu mudanças no art. 166 da CF).

Vale ressaltar que a Emenda nº 85/2015 impôs ao Poder Executivo federal o dever de **executar emendas individuais** ao projeto de lei orçamentária em montante correspondente a **1,2% (um inteiro e dois décimos por cento)** da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. Entretanto, com o advento da EC nº 126/2022, esse percentual apresentou alteração para **2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto**.

Já a Emenda nº 100/2019 estipulou o mesmo dever em relação às **emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal**, no montante de até **1% (um por cento)** da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

<sup>9</sup> <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/principios>



Pois bem, o dever de execução é um **vínculo imposto ao gestor**, no interesse da sociedade, que o impele a tomar todas as medidas necessárias (empenho, contratação, liquidação, pagamento) para viabilizar a entrega de bens e serviços correspondente às programações da lei orçamentária.

A própria Constituição esclarece que o dever de execução não se aplica nos casos em que impedimentos de ordem técnica ou legal, na medida em que representam óbice intransponível para o gestor. É o caso, por exemplo, da necessidade legal de cumprir metas fiscais, o que requer contingenciamento das despesas.

O caráter impositivo da execução do orçamento importa **apenas para as chamadas despesas discricionárias (não obrigatórias)**. Isso porque a execução das despesas "obrigatórias" - aquelas cujo orçamentação, empenho e pagamento decorrem da existência de legislação anterior, que cria vínculos obrigacionais - define-se pela própria norma substantiva, e não pelo fato de constar da lei orçamentária.



**(CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) Para ser considerada princípio orçamentário, a regra deve estar expressamente prevista na Constituição Federal de 1988.**

Há princípios orçamentários previstos na CF/1988, **mas há princípios previstos em lei e pela doutrina**.

Resposta: Errada

**(CESPE - Técnico Judiciário – STJ – 2018) A publicação do orçamento em diário oficial é o ato que garante o cumprimento do princípio orçamentário da clareza.**

A publicação do orçamento em diário oficial é o ato que garante o cumprimento do princípio orçamentário da **publicidade**. Segundo o princípio da clareza, **o orçamento público deve ser apresentado em linguagem clara e compreensível a todas as pessoas que, por força do ofício ou interesse, precisam manipulá-lo**.

Resposta: Errada

(FGV – Analista Legislativo – Câmara Municipal de Salvador – 2018) A Lei Orçamentária Anual (LOA) deve ser aprovada até o final da sessão legislativa do exercício anterior, bem como divulgada em meios eletrônicos de acesso público. No caso da LOA municipal, deve ser divulgada nos sites da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal. Essas exigências de prazo de aprovação e divulgação estão de acordo, respectivamente, com os princípios da legalidade e transparência.

O orçamento será, necessariamente, objeto de uma lei, resultante de um processo legislativo completo, apesar de possuir um ciclo com características diferenciadas. Assim, como toda lei ordinária cuja iniciativa seja do Poder Executivo, é um projeto enviado ao Poder Legislativo, para apreciação e posterior devolução, a fim de que ocorra a sanção e a publicação. Logo, legalidade também é princípio orçamentário.

A transparéncia exige que todos os atos de entidades públicas devem ir além da publicidade formal, pois determina ampla prestação de contas em diversos meios. A LRF exige ampla divulgação, inclusive em meio eletrônico, dos instrumentos de planejamento e orçamento, da prestação de contas e de diversos relatórios e anexos.

Assim, a LOA deve ser aprovada até o final da sessão legislativa do exercício anterior (legalidade) bem como divulgada em meios eletrônicos de acesso público. No caso da LOA municipal, deve ser divulgada nos sites da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal (transparéncia).

Resposta: Certa

(CESPE – Auditor Fiscal de Controle Externo – TCE/SC – 2016) O princípio orçamentário da uniformidade pode ser cumprido ainda que dois entes federativos classifiquem uma mesma despesa de formas diferentes.

O princípio da uniformidade ou consistência dispõe que o orçamento deve manter uma mínima padronização ou uniformidade na apresentação de seus dados, de forma a permitir que os usuários realizem comparações entre os diversos períodos. O orçamento deve apresentar e conservar ao longo dos diversos exercícios financeiros uma estrutura que permita comparações entre os sucessivos mandatos. Logo, divergências entre os orçamentos dos entes federativos não violam o princípio da uniformidade.

Resposta: Certa



# PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS - QUESTÕES COMENTADAS

## PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

- 1) (VUNESP - Controlador Interno - UNIFAI - 2019) Durante a tramitação da Lei Orçamentária Anual (LOA) na Assembleia Legislativa do Estado, um deputado propõe emenda parlamentar inserindo, no projeto de lei, artigo vedando a comercialização de alimentos processados nas escolas estaduais. A emenda é aprovada de forma que o artigo passa a fazer parte da LOA. A introdução desse artigo na LOA afronta o princípio orçamentário  
A) do orçamento bruto.  
B) da exclusividade.  
C) da totalidade.  
D) da universalidade.  
E) da unidade.

O princípio da **exclusividade** determina que lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei. É o caso em tela, em que a introdução na LOA de artigo vedando a comercialização de alimentos processados nas escolas estaduais afronta o princípio orçamentário da exclusividade.

Resposta: Letra B

- 2) (VUNESP - Procurador - Pref. de São José do Rio Preto/SP - 2019) Em relação aos princípios constitucionais do orçamento, aquele que estabelece que a receita não possa ter vinculações que reduzem o grau de liberdade do gestor e engessa o planejamento de médio, curto e longo prazos, e que se aplicam somente às receitas de impostos, denomina-se princípio.  
A) do orçamento bruto.  
B) da não afetação das receitas.  
C) do equilíbrio.  
D) da objetividade.  
E) da exatidão.

O princípio da **não vinculação** de receitas dispõe que nenhuma receita de impostos poderá ser reservada ou comprometida para atender a certos e determinados gastos, salvo as ressalvas constitucionais.

Resposta: Letra B

- 3) (VUNESP - Encarregado do Setor de Licitações - UNIFAI - 2019) Os Princípios Orçamentários visam estabelecer diretrizes norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público. Estipulado, de forma literal, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/1964, delimita o exercício financeiro orçamentário: período de tempo ao qual a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA irão se referir. O texto remete ao princípio da  
A) unidade ou totalidade.  
B) universalidade.



- C) anualidade ou periodicidade.
- D) exclusividade.
- E) legalidade.

O princípio da **anualidade ou periodicidade** estabelece que o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um período de um ano.

Resposta: Letra C

4) (VUNESP - Auditor de Controle Interno - Pref. de Campinas/SP - 2019) O orçamento público é uma lei que abrange uma previsão de receitas e a fixação das despesas para o próximo período e está sujeito a alguns princípios denominados Princípios Orçamentários. Tendo em vista essas informações, considere que uma proposta de lei orçamentária defina em seu texto as normas para privatização de empresas do governo e assinale a alternativa correta entre as apesentadas a seguir.

- A) Não fere nenhum princípio, pois estas normas dizem respeito aos processos necessários para obtenção das receitas orçamentárias.
- B) Seria antieconômica a longo prazo, por estar se desfazendo do patrimônio público.
- C) Fere o princípio da anualidade, pois toda forma de arrecadação pelo estado deveria ser definida no ano anterior à sua vigência.
- D) Deveria estar de acordo com o Plano Plurianual do próximo executivo da área orçada.
- E) Estaria em desacordo com o princípio da exclusividade.

O princípio da **exclusividade** determina que lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei. É o caso em tela, em que a introdução na LOA de normas para privatização de empresas do governo **estaria em desacordo com o princípio da exclusividade**.

Resposta: Letra E

5) (VUNESP – Profissional de Assuntos Administrativos - UNICAMP – 2019) Fábio deve se dedicar integralmente à pesquisa e a atividades de docência, informando à FAPESP o tempo que decidir destinar a cada atividade. Princípios orçamentários existem para permitir que os orçamentos tenham racionalidade, eficiência e permitam a transparência no uso dos recursos públicos. Existem há bom tempo e estão expressos em normas legais e na Constituição Federal. Sendo assim, assinale qual dos princípios seguintes não está corretamente definido.

- (A) Princípio do orçamento bruto é o que determina que os valores expressos no orçamento público deverão ser no seu valor total, sem deduções, portanto, no seu valor bruto.
- (B) Princípio da exclusividade determina que na lei orçamentária anual não conste matéria estranha à previsão de receitas e à fixação de despesas, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito.
- (C) No princípio da anualidade ou periodicidade estabelece-se que a cada ano serão revistas as metas e os programas com base na lei orçamentária do ano anterior.
- (D) O princípio da não vinculação ou não afetação de receitas é obedecido para evitar que determinadas receitas atendam exclusivamente a determinadas despesas.
- (E) O princípio da unidade ou da totalidade indica que haverá somente um orçamento que abranja toda a administração pública, integrando assim um único documento legal.



Na alternativa “C”, o princípio da anualidade ou periodicidade estabelece **que o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um período de um ano.**

As demais alternativas estão corretas.

Resposta: Letra C

6) (VUNESP – Controlador Interno – Câmara de Campo Limpo Paulista/SP - 2018) Em consonância com a Lei nº 4.320/64, a lei que conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade, é a

- a) LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias.
- b) Lei de Execução Orçamentária.
- c) Lei Orçamentária Plurianual.
- d) Lei do Orçamento.
- e) Lei de Responsabilidade Fiscal.

A **Lei do Orçamento** conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade (art. 2º da Lei 4320/1964).

Resposta: Letra D

7) (VUNESP - Analista Legislativo - Contador - Câmara de São José dos Campos/SP - 2018) São princípios utilizados para a elaboração do Orçamento Público:

- a) unidade, relevância e representação fidedigna.
- b) unidade, universalidade e anualidade.
- c) legalidade, exclusividade e relevância.
- d) legalidade, competência e orçamento bruto.
- e) legalidade, exclusividade e prudência.

A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de **unidade, universalidade e anualidade** (art. 2º da Lei 4320/1964).

Resposta: Letra B

8) (VUNESP - Contador - PAULIPREV/Pref. de Paulínia/SP - 2018) Entre os princípios orçamentários, existe um que determina a preparação de único orçamento para cada um dos entes da federação, objetivando, nesse caso, múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política. O texto trata do princípio da

- a) universalidade.
- b) legalidade.
- c) unidade ou totalidade.
- d) localidade.
- e) tempestividade.

De acordo com o **princípio da unidade**, cada ente da federação somente poderá elaborar uma única peça orçamentária por exercício financeiro, evitando a existência de orçamentos múltiplos.

Resposta: Letra C



- 9) (VUNESP - Procurador - Câmara de Itaquaquecetuba/SP - 2018) O orçamento anual deverá compreender obrigatoriamente as despesas e receitas relativas a todos os Poderes, órgãos, fundos, tanto da Administração direta quanto da indireta. O princípio que norteia esse dever é o princípio da
- a) discriminação.
  - b) anuidade.
  - c) unidade.
  - d) universalidade.
  - e) exatidão.

De acordo com o **princípio da universalidade**, o orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

Resposta: Letra D

- 10) (VUNESP – Procurador – Pref. de São Bernardo do Campo/SP – 2018) A lei orçamentária anual deve assegurar que o valor da despesa fixada não seja superior ao valor da receita prevista em obediência ao princípio orçamentário
- a) do não estorno.
  - b) do equilíbrio.
  - c) da universalidade.
  - d) da clareza.
  - e) da unidade.

O **princípio do equilíbrio** visa assegurar que as despesas autorizadas não serão superiores à previsão das receitas.

Resposta: Letra B

- 11) (VUNESP – Analista de Orçamento e Planejamento – Pref. de Sertãozinho/SP – 2018) O fato de estabelecer a obrigatoriedade legal do registro de todas as receitas e despesas na LOA pelo valor total, vedadas quaisquer deduções, é característica do princípio
- a) da Anualidade.
  - b) do Orçamento Bruto.
  - c) da Unidade.
  - d) da Exclusividade.
  - e) da Legalidade.

De acordo com o princípio **do orçamento bruto**, todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

Resposta: Letra B

- 12) (VUNESP - Advogado - Pref. de Registro/SP - 2018) Ressalvadas as previsões constitucionais, a vedação à vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, corresponde ao princípio da
- a) legalidade.
  - b) programação.
  - c) não afetação das receitas.
  - d) totalidade.
  - e) universalidade.



O princípio da não vinculação (ou não afetação) de receitas dispõe que nenhuma receita de impostos poderá ser reservada ou comprometida para atender a certos e determinados gastos, salvo as ressalvas constitucionais.

Resposta: Letra C

13) (VUNESP - Analista Contábil - Pref. de Registro/SP - 2018) Os Princípios Orçamentários visam estabelecer diretrizes norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparéncia para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público. Isto posto, segundo consta no Manual de Contabilidade do Setor Público – MCASP, assinale a alternativa que apresenta princípio que determina existência de orçamento único para cada um dos entes federados – União, estados, Distrito Federal e municípios – com a finalidade de se evitarem múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política.

- a) Unidade ou Totalidade.
- b) Caixa.
- c) Exclusividade.
- d) Legalidade.
- e) Anualidade.

De acordo com o princípio da unidade, cada ente da federação somente poderá elaborar uma única peça orçamentária por exercício financeiro, evitando a existência de orçamentos múltiplos.

Resposta: Letra A

14) (VUNESP – Analista de Gestão Municipal – Contabilidade – IPSM – Pref. de São José dos Campos/SP – 2018) Como o Orçamento Público, do ponto de vista dos princípios orçamentários, deve ser proposto?

- a) Abrangendo todas as receitas e despesas previstas e fixadas para o período.
- b) Apenas com Despesas Públicas.
- c) Antes do Plano Plurianual.
- d) Antes da Lei das Diretrizes Orçamentárias.
- e) Em conjunto com outras leis e medidas de interesse social.

De acordo com o princípio da universalidade, o orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes do ente, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

Além disso, a LOA é posterior ao PPA e à LDO.

Resposta: Letra A

15) (VUNESP – Diretor de Finanças – Câmara Municipal de Jales/SP - 2018) Assinale a alternativa na qual a definição de um dos princípios orçamentários está errada.

- a) O princípio do orçamento bruto permite que todas as receitas ou despesas sejam registradas sem deduções.
- b) A exclusividade que se pretende garantir aos orçamentos públicos busca evitar a introdução de determinações estranhas às previsões.
- c) O princípio da não afetação de receitas admite ressalvas.
- d) Cabe ao princípio da anualidade determinar o período de validade dos orçamentos públicos.
- e) Por princípio da totalidade, entende-se aquele que determina setorialmente a abrangência do orçamento público.



Na alternativa "E", houve uma remodelação pela doutrina do princípio da unidade, de forma que abrangesse as novas situações, sendo por muitos denominado de princípio da totalidade, sendo construído, então, para **possibilitar a coexistência de múltiplos orçamentos que, entretanto, devem sofrer consolidação.**

As demais alternativas estão corretas.

Resposta: Letra E

**16) (VUNESP - Procurador - PGE/SP - 2018)** Entre os princípios que informam o orçamento público, insere-se o da discriminação ou especificação que, em essência, veda a fixação de dotações genéricas ou inespecíficas, o que não impede, contudo, que a Lei Orçamentária anual contenha

a) dotações de caráter meramente indicativo, dependendo, para sua quantificação, do atingimento dos percentuais de arrecadação estabelecidos no anexo de metas fiscais que integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

b) reserva de contingência para fazer frente a passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, em montante fixado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, estabelecido em percentual da receita corrente líquida.

c) dotações destinadas a despesas de pessoal e custeio em geral, fixadas de forma global para órgãos ou entidades, passíveis de aditamento nos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária editado pelo Chefe do Executivo.

d) dotações sem valor nominal, quando suportadas por receita de operações de crédito, contraídas junto a instituição financeira internacional ou organismo multilateral, referenciadas à cotação de moeda estrangeira.

e) dotações atreladas a programas ou ações previstos no Plano Plurianual passíveis de remanejamento, no âmbito do mesmo programa, para outras despesas de capital ou custeio, mediante ato do Chefe do Executivo.

A LRF estabelece a vedação de consignação de crédito orçamentário com finalidade imprecisa, exigindo a especificação da despesa. Esse mesmo artigo apresenta outra exceção ao princípio da discriminação, que é a reserva de contingência, a qual tem por finalidade atender, além da abertura de créditos adicionais, perdas que são episódicas, contingentes ou eventuais. Deve ser prevista em lei sua constituição, com vistas a enfrentar prováveis perdas decorrentes de situações emergenciais.

Resposta: Letra B

**17) (VUNESP – Procurador – Pref. de Bauru/SP – 2018)** Em relação aos princípios orçamentários, assinale a alternativa que define corretamente o princípio nela mencionado.

a) O princípio da unidade informa que todas as receitas e despesas da Administração Pública podem ser previstas em mais de um ato normativo permitindo-se o chamado orçamento paralelo.

b) O princípio da universalidade, veiculado expressamente no artigo 6º da Lei nº 4.320/64, estabelece que todas as receitas e despesas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública devem constar na lei de diretrizes orçamentárias.

c) O princípio da legalidade fundamenta o sistema orçamentário na medida em que tanto o planejamento quanto o próprio orçamento são veiculados por lei (plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual).

d) O princípio da anualidade, previsto no artigo 34 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o orçamento deve ter vigência de um ano não precisando coincidir com o ano civil.

e) O princípio da exclusividade, consagrado no parágrafo oitavo do artigo 165 da Constituição Federal, estabelece que a lei orçamentária anual não pode conter dispositivos estranhos à fixação das despesas e receitas proibindo-se a autorização para a abertura de créditos suplementares.



- a) Errada. O princípio da unidade informa que todas as receitas e despesas da Administração Pública **não** podem ser previstas em mais de um ato normativo, **vedando** o chamado orçamento paralelo.
- b) Errada. O princípio da universalidade, veiculado expressamente no artigo 3º da Lei nº 4.320/64, estabelece que todas as receitas e despesas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública devem constar na **lei orçamentária anual**.
- c) Correta. O princípio da legalidade fundamenta o sistema orçamentário na medida em que tanto o planejamento quanto o próprio orçamento são veiculados por lei (plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual).
- d) Errada. O princípio da anualidade estabelece que o orçamento deve ter vigência de um ano, mas o artigo 34 da Lei nº 4.320/64 **determina** que o exercício financeiro coincide com o ano civil.
- e) Errada. O princípio da exclusividade, consagrado no parágrafo oitavo do artigo 165 da Constituição Federal, estabelece que a lei orçamentária anual não pode conter dispositivos estranhos à fixação das despesas e **previsão** de receitas, **admitindo-se** a autorização para a abertura de créditos suplementares, bem como para operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

Resposta: Letra C

**18) (VUNESP - Contador - Pref. de Registro/SP - 2018)** Em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e com a Lei nº 4.320/64, o princípio orçamentário que possui a finalidade de evitar múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política é o da

- a) Universalidade.
- b) Unidade.
- c) Anualidade.
- d) Continuidade.
- e) Exclusividade.

De acordo com o **princípio da unidade**, cada ente da federação somente poderá elaborar uma única peça orçamentária por exercício financeiro, evitando a existência de orçamentos múltiplos.

Resposta: Letra B

**19) (VUNESP - Analista de Gestão - Economia - Pref. de São José dos Campos/SP - 2018)** O princípio que determina que a LOA (Lei Orçamentária Anual) de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público é o princípio da

- a) anualidade.
- b) exclusividade.
- c) unidade.
- d) universalidade.
- e) oportunidade.

De acordo com o princípio da **universalidade**, o orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta.



Resposta: Letra D

- 20) (VUNESP - Analista Contábil - Pref. de Registro/SP - 2018) Em função da Lei nº 4.320/64, a autorização ao executivo para abrir créditos suplementares até determinada importância, obedecidas as disposições em lei específica, bem como para realizar, em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa,
- a) deverá ser realizada pelo poder judiciário.
  - b) será deferida somente após a apresentação das ocorrências que motivaram tais ações.
  - c) poderá ser aplicada pelo Legislativo, uma vez que a Lei do Orçamento não foi aprovada com esse propósito.
  - d) será automática na medida em que haja superavit de caixa no exercício anterior.
  - e) poderá estar contida na Lei do Orçamento.

Consoante apenas a Lei 4.320/1964:

Art. 7º A **Lei de Orçamento** poderá conter autorização ao Executivo para:

- I – Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43;
- II – Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.

Resposta: Letra E

- 21) (VUNESP - Procurador - Pref. de Sorocaba/SP - 2018) O surgimento dos princípios orçamentários se confunde com a história do orçamento público como praticado nos dias de hoje na maior parte dos países democráticos. Sobre esse tema, é correto afirmar que o princípio orçamentário da unidade está ligado intimamente à necessidade de que

- a) as receitas públicas não sofram vinculações, consignações e afetações específicas, como forma de evitar o excesso de rigidez orçamentária, o qual se afigura como prejudicial ao financiamento das políticas públicas em educação e saúde.
- b) haja transparência das fontes e destinações de recursos públicos, evitando-se a existência de peças orçamentárias paralelas que prejudiquem uma visão abrangente e detalhada das finanças do Estado.
- c) todos os recursos públicos sejam recolhidos a apenas uma conta única, gerenciada por um único órgão, de maneira a compensar eventuais déficits e superavits, facilitando a gestão financeira do Estado.
- d) as receitas públicas sejam apresentadas no orçamento público de forma líquida das suas deduções, vinculações, consignações e afetações, de maneira que a peça orçamentária reflita exclusivamente os recursos disponíveis para o financiamento das despesas públicas.
- e) a totalidade das receitas e despesas públicas seja apresentada na peça orçamentária, ainda que mediante a previsão de dotações globais e genéricas, as quais poderão ser mais bem detalhadas no momento da execução do orçamento.

De acordo com o princípio da unidade, cada ente da federação somente poderá elaborar uma única peça orçamentária por exercício financeiro, evitando a existência de orçamentos múltiplos.

Resposta: Letra B

- 22) (VUNESP – Controlador Interno – Câmara Municipal de Indaiatuba/SP - 2018) O princípio orçamentário da não afetação das receitas

- a) estabelece que as receitas constantes da Lei Orçamentária Anual serão escrituradas pelos seus valores brutos, vedadas quaisquer deduções.



- b) deve ser cumprido integralmente na Lei Orçamentária Anual do ente federado, não se admitindo qualquer tipo de exceção.
- c) dispõe que as receitas decorrentes de ingressos extraorçamentários não podem ser utilizadas para financiamento das despesas do ente federado.
- d) é aplicável apenas às receitas de impostos.
- e) estipula que todas as receitas previstas, em cada exercício financeiro, devem integrar um único documento legal dentro de cada esfera federativa: a Lei Orçamentária Anual.
- a) Errada. O princípio do **orçamento bruto** estabelece que as receitas constantes da Lei Orçamentária Anual serão escrituradas pelos seus valores brutos, vedadas quaisquer deduções.
- b) Errada. O princípio orçamentário da não afetação das receitas **admite** exceções previstas na Constituição.
- c) Errada. As receitas extraorçamentários não podem ser utilizadas para financiamento das despesas do ente federado **porque pertencem a terceiros** e não por determinação do princípio orçamentário da não afetação das receitas.
- d) Correta. O princípio da não vinculação de receitas dispõe que nenhuma receita de impostos poderá ser reservada ou comprometida para atender a certos e determinados gastos, salvo as ressalvas constitucionais.
- e) Errada. O princípio da **unidade** estipula que todas as receitas previstas, em cada exercício financeiro, devem integrar um único documento legal dentro de cada esfera federativa: a Lei Orçamentária Anual.

Resposta: Letra D

- 23) (VUNESP - Analista de Gestão - Contábeis - Pref. de São José dos Campos - 2018) A receita pública que ingressa durante o exercício e que aumenta o saldo financeiro do órgão público transita pelo patrimônio, do Poder Público e consta na LOA, por conta do princípio orçamentário da
- a) anualidade.
- b) exclusividade.
- c) universalidade.
- d) publicidade.
- e) transparência.

De acordo com o **princípio da universalidade**, o orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

Resposta: Letra C

- 24) (VUNESP – Contador – Pref. de São Bernardo do Campo/SP – 2018) Quando se determina que todas as receitas previstas e despesas fixadas, em cada exercício financeiro, devem integrar um único documento legal dentro de cada esfera federativa, trata-se da aplicação do princípio orçamentário
- a) da anualidade.
- b) da exclusividade.
- c) da universalidade.
- d) da unidade.
- e) do equilíbrio.



De acordo com o **princípio da unidade**, cada ente da federação somente poderá elaborar uma única peça orçamentária por exercício financeiro, evitando a existência de orçamentos múltiplos.

Resposta: Letra D

25) (VUNESP – Delegado – PC/BA - 2018) Alguns princípios orçamentários representativos foram integrados à legislação brasileira que rege a prática orçamentária. O chamado princípio do orçamento bruto refere -se a que

- a) não haja autorização de gastos ou de qualquer controle parlamentar sobre os meios.
- b) haja abertura a fim de que recursos extraordinários sejam permitidos para ativação da economia.
- c) a receita e despesa constantes no Orçamento Público devem aparecer pelo valor total, sem deduções.
- d) eventuais aberturas de créditos suplementares e contratações de operações de crédito estejam previstas na fixação das despesas.
- e) nenhuma parcela da receita geral poderá ser reservada ou comprometida para atender a certos casos ou a determinado gasto.

O princípio do **orçamento bruto** estabelece que as receitas constantes da Lei Orçamentária Anual serão escrituradas pelos seus valores brutos, vedadas quaisquer deduções.

Resposta: Letra C

26) (VUNESP – Procurador – Pref. de Andradina/SP – 2017) É princípio orçamentário, segundo o qual, as receitas e as despesas devem ser apresentadas de forma discriminada, de tal sorte que se possa identificar, pormenorizadamente, as origens dos recursos e sua aplicação, com o objetivo de facilitar a função de acompanhamento e controle do gasto público, na medida em que inibe a concessão de autorizações genéricas que poderiam propiciar demasiada flexibilidade e arbítrio ao Poder Executivo, conferindo maior segurança ao contribuinte e ao Poder Legislativo. Trata-se do princípio da

- a) não vinculação.
- b) uniformidade.
- c) universalidade.
- d) especialização.
- e) programação.

O princípio da **especificação** ou discriminação (ou ainda, especialização) determina que, na Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas devam ser discriminadas, demonstrando a origem e a aplicação dos recursos. Tem o objetivo de facilitar a função de acompanhamento e controle do gasto público por toda a sociedade, evitando a chamada “ação guarda-chuva”, que é aquela ação genérica, mal especificada, com demasiada flexibilidade.

Resposta: Letra D

27) (VUNESP – Analista - Advogado – CRBio/01 – 2017) Insculpido na Constituição Federal, é princípio orçamentário que proíbe que a lei orçamentária anual contenha dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa e que excepciona de tal proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei. Trata-se do princípio da

- a) anualidade.
- b) exclusividade.
- c) não vinculação.
- d) unidade.



e) totalidade.

O princípio da **exclusividade** determina que lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Resposta: Letra B

**28)** (VUNESP – Advogado – Câmara de Barretos/SP – 2017) Assinale a alternativa que apresenta corretamente dois princípios orçamentários.

- a) Universalidade e anterioridade.
- b) Exclusividade e irretroatividade.
- c) Não afetação das receitas e anterioridade.
- d) Universalidade e anualidade.
- e) Unidade e anterioridade.

São princípios orçamentários apresentados nas alternativas: universalidade, exclusividade, não afetação das receitas, anualidade e unidade.

Anterioridade e irretroatividade **não** são princípios orçamentários.

Resposta: Letra D

**29)** (VUNESP – Técnico - Contábil – Câmara de Registro/SP – 2016) A Lei nº 4.320/1964 determina existência de orçamento único para cada um dos entes federados, com a finalidade de se evitarem múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política. Isto posto, em qual dispositivo legal todas as receitas previstas e despesas fixadas, de cada esfera federativa e em cada exercício financeiro, deverão estar integradas.

- a) LOA – Lei do Orçamento Anual.
- b) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.
- d) Balanço Financeiro.
- e) Balanço Orçamentário Plurianual.

De acordo com o princípio da universalidade, a **lei orçamentária anual** deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

Resposta: Letra A

**30)** (VUNESP – Técnico Legislativo – Câmara de Poá/SP - 2016) Nos termos da Lei que estatui as Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de

- a) unidade, universalidade e anterioridade.
- b) unidade, universalidade e irretroatividade.
- c) unidade, universalidade e anualidade.
- d) unidade, universalidade e retroatividade.
- e) unidade, universalidade e progressividade.



A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de **unidade, universalidade e anualidade** (art. 2º da Lei 4320/1964).

Resposta: Letra C

**31) (VUNESP – CONCURSO INTERNO PARA PROMOÇÃO – Economista – Pref. de Guarulhos/SP – 2016)** O princípio que estabelece que todas as receitas e despesas devem constar no orçamento pelos seus valores integrais, sem qualquer tipo de dedução, é denominado princípio

- a) do orçamento bruto.
- b) da unidade.
- c) da anualidade ou periodicidade.
- d) da não afetação das receitas.
- e) do equilíbrio.

O princípio do **orçamento bruto** estabelece que as receitas constantes da Lei Orçamentária Anual serão escrituradas pelos seus valores brutos, vedadas quaisquer deduções.

Resposta: Letra A

**32) (VUNESP – Analista – Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – AMLURB/Pref. de São Paulo/SP – 2016)** Ao se verificar que todas as receitas e despesas orçamentárias constam na Lei do Orçamento, pode-se concluir que tal procedimento está em linha com o princípio orçamentário

- a) do equilíbrio.
- b) da unidade.
- c) do valor bruto.
- d) da universalidade.
- e) da totalidade.

De acordo com o **princípio da universalidade**, a lei orçamentária anual deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

Resposta: Letra D

**33) (VUNESP – Contador – Câmara da Estância de Guaratinguetá/SP - 2016)** A Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa, objetivando, ainda, evitar que os projetos de natureza orçamentária, em função de sua celeridade, sirvam de meios para a tramitação de matérias diversas, a serem aprovadas de forma mais rápida, ou quando submetidas ao curso normal do processo legislativo, sejam passíveis de não aprovação. (Maria Berenice Rosa, Contabilidade do Setor Público) O texto aborda o princípio orçamentário

- A) do equilíbrio.
- B) da exclusividade.
- C) da anualidade.
- D) da discriminação.
- E) do orçamento bruto.



O princípio da exclusividade, previsto no art. 165, § 8º da CF/88, determina que a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Resposta: Letra B

**34) (VUNESP – Contador – Câmara de Marília/SP - 2016)** Dos princípios orçamentários abordados pelas leis que tratam do orçamento público, há um princípio que determina que a LOA de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Trata-se do princípio

- A) da exclusividade.
- B) da legalidade.
- C) da universalidade.
- D) da transparência.
- E) do orçamento bruto.

a) Errada. O princípio da exclusividade determina que lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

b) Errada. O princípio da legalidade consiste na previsão de que o orçamento seja uma lei elaborada pela Executivo e aprovada pelo legislativo.

c) Correta. De acordo com o princípio da universalidade, o orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

d) Errada. O princípio da transparência exige que todos os atos de entidades públicas devem ir além da publicidade formal, pois determina ampla prestação de contas em diversos meios. A LRF exige ampla divulgação, inclusive em meio eletrônico, dos instrumentos de planejamento e orçamento, da prestação de contas e de diversos relatórios e anexos

e) Errada. O princípio do orçamento bruto veda que as despesas ou receitas sejam incluídas no orçamento ou em qualquer das espécies de créditos adicionais nos seus montantes líquidos.

Resposta: Letra C

**35) (VUNESP – Contador – Prefeitura de Suzano/SP - 2017)** Um determinado estado da federação tem a previsão estimada de arrecadação de R\$ 8 bilhões, de receita de IPVA, decorrente da cobrança desse imposto, nos primeiros meses do exercício de 2016. Esse mesmo estado, por determinação constitucional, deve repassar 50% desse valor aos municípios cujos veículos tenham sido neles licenciados. Dessa forma, pode-se afirmar sobre a seguinte apresentação da lei orçamentária:

Orçamento do estado arrecadador:

Receita	R\$-Mil	Despesa	R\$-Mil
---------	---------	---------	---------



IPVA	4.000.000	Transferência aos Municípios	0
------	-----------	------------------------------	---

- A) foi obedecida a forma correta de transferência líquida de acordo com o princípio da programação.  
B) em conformidade com o princípio participativo, o repasse líquido, corretamente apresentado, demonstra a participação dos municípios nas receitas auferidas pela União.  
C) de acordo com o princípio da programação, o repasse líquido está incorretamente apresentado.  
D) em atendimento ao princípio do orçamento bruto, a forma de apresentação está incorreta, pois esta foi feita pelo valor líquido.  
E) em atendimento ao princípio do orçamento bruto, a forma de apresentação está correta, pois esta foi feita pelo valor líquido.

O princípio do orçamento bruto veda que as despesas ou receitas sejam incluídas no orçamento ou em qualquer das espécies de créditos adicionais nos seus montantes líquidos.

Portanto, o fato de constar na LOA o valor líquido referente à arrecadação do IPVA fere tal princípio, uma vez que deveria constar o total de valor arrecadado como receita e a transferência como despesa.

Resposta: Letra D

36) (VUNESP – Analista Legislativo – Câmara de Pirassununga/SP 2016) A Lei nº 4.320/64 determina que todas as receitas a serem arrecadadas e as despesas a serem realizadas no exercício financeiro devem estar contidas no orçamento anual. Isto decorre da aplicação do princípio:

- a) da exclusividade.
- b) da unidade.
- c) do equilíbrio.
- d) da universalidade.
- e) da transparência.

a) Errada. O princípio da exclusividade determina que o orçamento não pode conter matéria estranha à previsão da receita e fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de crédito suplementar contratação de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita orçamentária.

b) Errada. De acordo com o princípio da unidade, cada ente da federação somente poderá elaborar uma única peça orçamentária, evitando a existência de orçamentos múltiplos.

c) Errada. Segundo o princípio do equilíbrio orçamentário, as despesas públicas não podem ser superiores às receitas arrecadadas.

d) Correta. De acordo com o princípio da universalidade, todas as receitas e despesas deverão constar do orçamento.

e) Errada. De acordo com o princípio da transparência o governo deve divulgar o orçamento público de forma ampla à sociedade; publicar relatórios sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal; disponibilizar, para qualquer pessoa, informações sobre a arrecadação da receita e a execução da despesa.

Resposta: Letra D



37) (VUNESP – Auditor de Controle Interno – Controladoria Geral do Município de São Paulo/SP – 2015)

Com base nos princípios orçamentários, temos que o orçamento

- a) deve ser elaborado e autorizado para um determinado período de tempo, geralmente um ano.
- b) deve ter itens de receita reservados para atender a certos gastos.
- c) deve ter discriminada apenas a aplicação dos recursos.
- d) não pode ser único, dada a complexidade das finanças públicas.
- e) deve conter a grande maioria das receitas e despesas do Estado.

a) Correto. Segundo o princípio da anualidade, o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um período de um ano.

b) Errada. O princípio da não vinculação de receitas dispõe que **nenhuma** receita de impostos poderá ser reservada ou comprometida para atender a certos e determinados gastos, salvo as ressalvas constitucionais.

c) Errada. O princípio da especificação determina que, na Lei Orçamentária Anual, todas as receitas e despesas devam ser discriminadas, demonstrando a **origem** e a aplicação dos recursos.

d) Errada. Segundo o princípio da unidade, o orçamento deve ser **uno**, isto é, deve existir apenas um orçamento, e não mais que um para cada ente da Federação em cada exercício financeiro.

e) Errada. De acordo com o princípio da universalidade, o orçamento deve conter **todas** as receitas e despesas referentes aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

Resposta: Letra A

38) (FCC - Técnico Judiciário - Administrativo - TJ/MA - 2019) Entre os princípios orçamentários apontados pela doutrina, presentes no regramento constitucional e legal relativo à matéria, insere-se

- a) o Duplo grau, segundo o qual a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve ser editada após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, como condição de eficácia desta.
- b) a Prudência, que determina que as despesas devem ser autorizadas sempre em montante inferior à receita estimada.
- c) a Economicidade, que obriga a prévia pesquisa de preços para fixação de despesas de investimento.
- d) a Anterioridade, que somente permite a abertura de créditos orçamentários após a efetiva realização da receita.
- e) a Universalidade, que significa que o orçamento deve conter todas as receitas e despesas do exercício a que se refere.

De acordo com o **princípio da universalidade**, o orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes do ente, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

As demais alternativas não apresentam princípios orçamentários.

Resposta: Letra E

39) (FCC - APOG - Pref. de Recife/PE - 2019) Um dos princípios que informam a elaboração do orçamento público é o da discriminação, o qual

- a) impede a inclusão de dotações globais ou inespecíficas, não afastando, contudo, a previsão de reserva de contingência em percentual da receita corrente líquida.



- b) determina que as receitas devem estar discriminadas e fixadas na Lei Orçamentária Anual, impedindo o recolhimento em montantes superiores no curso do exercício.
- c) predica que todas as despesas públicas devem estar previamente descritas na Lei Orçamentária Anual, embora não destinadas a órgãos específicos.
- d) determina que as despesas devem estar especificadas ao menos por categoria econômica, salvo aquelas destinadas a ações incluídas no Plano Plurianual.
- e) predica que apenas as receitas e despesas expressamente discriminadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias podem ser incluídas na Lei Orçamentária Anual.

O princípio da especificação ou discriminação impede a inclusão de dotações globais ou inespecíficas, não afastando, contudo, a previsão de reserva de contingência em percentual da receita corrente líquida. Outra exceção se refere aos programas especiais de trabalho que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução de despesas.

Resposta: Letra A

- 40) (FCC - Consultor Técnico Legislativo - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) À luz do que estabelece a Constituição Federal acerca dos orçamentos, é vedada a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ainda que para a
- a) destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde.
  - b) manutenção e desenvolvimento do ensino.
  - c) prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita.
  - d) destinação de recursos para a atividade da administração tributária.
  - e) destinação a programas de desenvolvimento da agricultura, pecuária e abastecimento.

Segundo o princípio da não vinculação de receitas, é vedada a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita.

Logo, é vedada a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ainda que para a destinação a programas de desenvolvimento da agricultura, pecuária e abastecimento.

Resposta: Letra E

- 41) (FCC - Contador - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) Os princípios orçamentários são premissas a serem observadas na concepção de uma proposta de orçamento público. Dos princípios elencados abaixo, o único que apresenta caracterização INCORRETA é
- a) Universalidade – o orçamento deve conter todas as receitas e todas as despesas do Estado.
  - b) Periodicidade – o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um determinado período, geralmente um ano.
  - c) Exclusividade – a lei orçamentária deverá conter apenas matéria orçamentária ou financeira.
  - d) Publicidade – o conteúdo orçamentário deve ser divulgado (publicado) nos veículos oficiais de comunicação para conhecimento do público e para eficácia de sua validade.
  - e) Unidade – as receitas e as despesas devem aparecer de forma discriminada, de tal forma que se possam saber, pormenorizadamente, as origens dos recursos e sua aplicação.



Na alternativa “E”, o **princípio da especificação ou discriminação** dispõe que as receitas e as despesas devem aparecer de forma discriminada, de tal forma que se possam saber, pormenorizadamente, as origens dos recursos e sua aplicação.

As demais alternativas estão corretas.

Resposta: Letra E

**42) (FCC - Contador - Câmara de Fortaleza/CE - 2019)** Tendo por base a Lei Federal nº 4.320/1964, no tocante ao orçamento público, temos que

- a) esta exclui da Lei de Orçamentos todas as receitas emanadas de operações de crédito.
- b) a Lei de Orçamento deverá consignar dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras.
- c) as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, descontadas todas as deduções.
- d) o Poder Executivo deverá escolher autonomamente, em casos de déficit, dispensando previsão na Lei Orçamentária, as fontes de recurso que irá utilizar para atender a sua cobertura.
- e) a Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para realizar, em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.

a) Errada. A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, **inclusive** as de operações de crédito autorizadas em lei (art. 3º, *caput*, da Lei 4.320/1964).

b) Errada. A Lei de Orçamento **não** consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto no artigo 20 e seu parágrafo único (art. 5º da Lei 4.320/1964).

c) Errada. Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, **vedadas** quaisquer deduções (art. 6º, *caput*, da Lei 4.320/1964).

d) Errada. Em casos de déficit, a **Lei de Orçamento indicará as fontes de recursos** que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura (art. 7º, § 1º, da Lei 4.320/1964).

e) Correta. A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa (art. 7º, II, da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra E

**43) (FCC - Assistente Técnico de TI - Programador - Pref. de Manaus/AM - 2019)** De acordo com o princípio orçamentário

- a) da **compreensibilidade**, a Lei Orçamentária Anual de um ente público municipal deve ser apresentada de maneira que os usuários comprehendam seu significado bem como deve ser amplamente divulgada à sociedade.
- b) da **comparabilidade**, um ente público municipal deve apresentar informações orçamentárias e patrimoniais comparativas para possibilitar que os usuários identifiquem semelhanças e diferenças entre dois conjuntos de fenômenos.
- c) da **competência**, as receitas fixadas e as despesas previstas devem ser registradas na Lei Orçamentária Anual de acordo com os seus respectivos fatos geradores.



d) da totalidade, a Lei Orçamentária Anual de um ente público municipal deve conter todas as receitas fixadas e as despesas previstas pelos poderes do referido ente bem como das empresas públicas independentes.

e) do orçamento bruto, um ente público municipal deve registrar as receitas e as despesas na Lei Orçamentária Anual pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções.

a) Errada. De acordo com o princípio da **clareza** a LOA de um ente público deve ser apresentada de maneira que os usuários compreendam seu significado. Consoante o princípio da **transparência**, a LOA deve ser amplamente divulgada à sociedade.

b) e c) Erradas. Comparabilidade e competência **não são princípios orçamentários**.

d) Errada. De acordo com o princípio da **universalidade**, a Lei Orçamentária Anual de um ente público deve conter todas as receitas previstas e as despesas fixadas pelos poderes do referido.

e) Correta. O princípio do orçamento bruto de um ente público deve registrar as receitas e as despesas na LOA pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções.

Resposta: Letra E

**44) (FCC - Analista de Gestão Contábil - Pref. de Recife/PE - 2019) De acordo com o princípio orçamentário**

a) da publicidade, um ente público municipal deve publicar relatórios sobre sua gestão fiscal ao final de cada bimestre.

b) da exclusividade, o exercício financeiro orçamentário de um ente público municipal deve coincidir com o ano civil.

c) da exclusividade, o Poder Executivo municipal deve fazer ou deixar de fazer somente aquilo que o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual expressamente autorizarem.

d) do orçamento bruto, um ente público municipal deve registrar receitas e despesas na Lei Orçamentária Anual pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções.

e) da especificação, a Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, exceto a autorização para a abertura de crédito suplementar.

a) Errada. De acordo com o princípio da **transparência**, um ente público deve publicar relatórios sobre sua gestão fiscal. Não é tema dessa aula, mas há outro erro, pois o relatório de gestão fiscal tem periodicidade **quadrimestral**, como regra geral.

b) Errada. Consonante o princípio da **anualidade**, o exercício financeiro orçamentário de um ente público deve ter um período de um ano. No Brasil, por força de lei, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

c) Errada. Conforme o princípio da **legalidade**, o Poder Executivo do ente deve fazer ou deixar de fazer somente aquilo que a lei determina. Assim, somente poderá fazer o que o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual expressamente autorizarem.

d) Correta. De acordo com o princípio do orçamento bruto, um ente público deve registrar receitas e despesas na Lei Orçamentária Anual pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções.



e) Errada. Consoante o princípio da **exclusividade**, a Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, exceto a autorização para a abertura de crédito suplementar e para operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

Resposta: Letra D

45) (FCC - Técnico Fazendário - Pref. de Manaus/AM - 2019) No que concerne às autorizações para realização de despesas públicas previstas na Lei Orçamentária Anual, não são admissíveis dotações inespecíficas e globais. Constitui exceção a tal princípio, além dos programas especiais de trabalho que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução de despesas, também

- a) a reserva de contingência, fixada em percentual da receita corrente líquida e destinada a cobertura de passivos contingentes.
- b) os créditos suplementares, destinados à cobertura de despesas não dotadas ou insuficientemente previstas na LDO.
- c) os créditos extraordinários, destinados a cobertura de situações de calamidade pública ou comoção social.
- d) os restos a pagar, classificados como despesas extra orçamentárias e passíveis de pagamento com recursos do exercício em curso.
- e) as programações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares individuais de natureza impositiva, limitadas a 2% da receita corrente líquida.

A reserva de contingência tem por finalidade atender, além da abertura de créditos adicionais, perdas que são episódicas, contingentes ou eventuais. Deve ser prevista em lei sua constituição, com vistas a enfrentar prováveis perdas decorrentes de situações emergenciais. É uma das exceções ao princípio da especificação.

Resposta: Letra A

46) (FCC - Auditor Fiscal - SEFAZ/BA - 2019) Segundo o princípio orçamentário

- a) da unicidade, as receitas e despesas previstas para uma empresa estatal independente devem integrar um único documento legal, qual seja, a Lei Orçamentária Anual.
- b) da exclusividade, a Lei Orçamentária Anual de um ente público estadual não deve conter dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.
- c) do planejamento, as ações governamentais de um ente público estadual devem compreender a elaboração e a atualização da programação financeira e orçamentária e do orçamento de desempenho.
- d) da legalidade, um ente público estadual somente poderá alterar a alíquota de um determinado tributo se tal alteração estiver prevista na Lei Orçamentária Anual do referido ente.
- e) da coordenação, os órgãos que operam na mesma área geográfica serão submetidos à coordenação com o objetivo de assegurar a execução integrada dos programas que constam na Lei Orçamentária Anual.

a) Errada. Conforme o princípio da **unidade**, todas as receitas previstas e despesas fixadas, em cada exercício financeiro, por um determinado ente público devem integrar um único documento legal.

b) Correta. Consoante o princípio da exclusividade, a LOA de um ente público não deve conter dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, respeitadas as exceções constitucionais.

c) e e) Erradas. Planejamento e coordenação **não** são princípios orçamentários.



d) Errada. De acordo com o princípio da legalidade, **o orçamento será, necessariamente, objeto de uma lei, resultante de um processo legislativo completo**, apesar de possuir um ciclo com características diferenciadas.

Resposta: Letra B

47) (FCC - Analista de Gestão Administrativa - Pref. de Recife/PE - 2019) Um dos princípios orçamentários consagrados pela ordem constitucional é o da universalidade, que, entre outros aspectos, determina

- a) a impossibilidade de instituição de dotações sem finalidade predeterminada, vedada alocação de percentual da receita corrente líquida para cobertura de passivos contingentes.
- b) a vedação de instituição de fundos especiais de despesa, com inviabilidade de destinação de quaisquer tributos para destinação específica.
- c) que todas as despesas e receitas devem integrar a lei orçamentária anual, o que não impede, contudo, a abertura de créditos adicionais mediante autorização legal específica.
- d) a obrigatoriedade de previsão, na lei orçamentária anual, também das receitas resultantes de operação de crédito e do montante total de créditos extraordinários para o exercício correspondente.
- e) a fixação, na lei orçamentária anual, também das receitas extraorçamentárias, assim entendidas aquelas que não decorrem da arrecadação ordinária, como, por exemplo, a securitização de recebíveis.

De acordo com o princípio da universalidade, **o orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes do ente, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta. Tal princípio não impede as alterações orçamentárias, por meio de créditos adicionais.**

Resposta: Letra C

48) (FCC – Analista de Finanças e Controle – SEAD/AP – 2018) Todas as receitas e despesas orçamentárias de uma autarquia de ensino estadual devem ser respectivamente, previstas e fixadas na Lei Orçamentária Anual do estado a que pertence em atendimento ao princípio orçamentário da:

- a) universalidade.
- b) prudência.
- c) exclusividade.
- d) fidedignidade.
- e) publicidade.

De acordo com o princípio da **universalidade**, o orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes do ente, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

Resposta: Letra A

49) (FCC – Analista em Gestão – Administração – DPE/AM - 2018) Suponha que o Chefe do Executivo do Estado do Amazonas tenha encaminhado à Assembleia Legislativa projeto da lei orçamentária relativa ao exercício de 2018 e que o mesmo contenha, entre as dotações consignadas, uma de caráter global destinada a suportar possíveis majorações de custos em contratos de infraestrutura em curso. Considerando os preceitos constitucionais e legais que regem o orçamento público, bem como os princípios que o informam, tal circunstância afigura-se

(A) adequada, eis que se alinha com o princípio do equilíbrio, na medida em que objetiva evitar déficit corrente.



- (B) inadequada, pois afronta o princípio da discriminação ou especialização, que veda o estabelecimento de dotações inespecíficas.
- (C) inadequada, pois viola o princípio da anualidade ao inserir despesa cujo fato gerador pertence a outro exercício.
- (D) adequada, pois respeita o princípio da unicidade, o qual determina que para cada despesa deve haver uma fonte de receita, ainda que genérica.
- (E) inadequada, pois afronta o princípio da anterioridade, segundo o qual as receitas só podem estar vinculadas a despesas já materializadas juridicamente.

De acordo com o princípio da discriminação, como regra geral, a receita e a despesa, na lei orçamentária anual, devem ser discriminadas de forma detalhada, não se admitindo dotações globais.

Logo, uma dotação de caráter global destinada a suportar possíveis majorações de custos em contratos de infraestrutura em curso afigura-se **inadequada, pois afronta o princípio da discriminação ou especialização, que veda o estabelecimento de dotações inespecíficas.**

Resposta: Letra B

**50) (FCC – Analista de Planejamento e Orçamento – SEAD/AP – 2018) Segundo o princípio orçamentário**

- a) da exclusividade, a Lei Orçamentária Anual pode conter autorizações para abertura de créditos adicionais e para alterações das alíquotas tributárias.
- b) do controle, a ação administrativa do Poder Público deve obedecer a programas gerais, setoriais e regionais de duração plurianual.
- c) da não-afetação das receitas, o Poder Público deve registrar todas as receitas públicas pelo valor total, vedadas quaisquer deduções.
- d) da totalidade, todas as receitas previstas e despesas fixadas, em cada exercício financeiro, por um determinado ente público estadual devem integrar um único documento legal.
- e) da descentralização, uma fundação pública possui cronograma de execução orçamentária e financeira distinto do ente público a que pertence.

a) Errada. Segundo o princípio da exclusividade, a LOA não poderá conter matéria estranha à previsão das receitas e à fixação das despesas. Exceção se dá para as autorizações de créditos suplementares e **operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária.**

b) Errada. Existe a fase de controle no âmbito do ciclo orçamentário, mas **não** se trata de um princípio orçamentário.

c) Errada. Segundo o princípio do **orçamento bruto**, o Poder Público deve registrar todas as receitas públicas pelo valor total, vedadas quaisquer deduções.

d) Correta. Segundo o princípio da unidade ou totalidade, todas as receitas previstas e despesas fixadas, em cada exercício financeiro, por um determinado ente público devem integrar um único documento legal.

e) Errada. Existe a descentralização na execução orçamentária e financeira, mas **não** se trata de um princípio orçamentário.

Resposta: Letra D



51) (FCC – Assistente Técnico Administrativo – DPE/AM - 2018) Entre os princípios orçamentários podemos destacar o da especificação, também conhecido como da especialidade ou discriminação, o qual, entre outros efeitos, enseja a:

- (A) proibição de dotações para despesas de pessoal sem a correspondente vinculação à dotação de investimento a que está referenciada.
- (B) obrigatoriedade de fixar a receita para o exercício a que se refere sem estimativas fundadas em projeções econômicas.
- (C) vedação a autorizações de despesa genéricas, exigindo a discriminação, ao menos, por elementos.
- (D) necessidade do claro estabelecimento, na Lei Orçamentária Anual, das metas fiscais para o quadriênio em curso.
- (E) vedação a previsão de receitas de caráter extraordinário, como alienação de ativos e operações de crédito.

De acordo com o princípio da discriminação, como regra geral, a receita e a despesa, na lei orçamentária anual, devem ser discriminadas de forma detalhada, não se admitindo dotações globais. Tem o objetivo de facilitar a função de acompanhamento e controle do gasto público, evitando a chamada “ação guarda-chuva”, que é aquela ação genérica, mal especificada, com demasiada flexibilidade.

Resposta: Letra C

52) (FCC – Analista Legislativo – Administração – ALE/SE – 2018) Em se tratando dos princípios orçamentários, o Princípio da:

- a) legalidade dita que dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual é matéria reservada à Lei Ordinária.
- b) exclusividade surgiu para garantir o emprego da técnica conhecida como cauda orçamentária.
- c) universalidade institui que todas as receitas e todas as despesas devem constar da Lei de Orçamento.
- d) não afetação estabelece que nenhuma receita pode ser associada a determinada despesa ou fundo.
- e) anterioridade preconiza que as receitas devem ocorrer antes das despesas.

a) Errada. De acordo com o princípio da legalidade, o orçamento será, necessariamente, objeto de uma lei, resultante de um processo legislativo completo, apesar de possuir um ciclo com características diferenciadas.

b) Errada. Segundo o princípio da exclusividade, a LOA não poderá conter matéria estranha à previsão das receitas e à fixação das despesas. Exceção se dá para as autorizações de créditos suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária. Tal princípio surgiu para impedir as caudas orçamentárias.

c) Correta. De acordo com o princípio da universalidade, o orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes do ente, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

d) Errada. O princípio da não afetação ou não vinculação de receitas dispõe que nenhuma receita de impostos poderá ser reservada ou comprometida para atender a certos e determinados gastos, salvo as ressalvas constitucionais.

e) Errada. Anterioridade não é princípio orçamentário.

Resposta: Letra C



53) (FCC – Analista Judiciário – Contabilidade – TRT/2 – 2018) Em atendimento ao princípio orçamentário

- a) da totalidade, uma autarquia estadual possui uma Lei Orçamentária Anual distinta daquela do ente estadual a que pertence.
- b) da universalidade, a Lei Orçamentária Anual de um ente estadual deve conter todas as receitas e despesas de uma fundação instituída e mantida por ele.
- c) da exclusividade, a Lei Orçamentária Anual pode conter dispositivo sobre a criação de despesa obrigatória de caráter continuado.
- d) da competência, a Lei Orçamentária Anual apresenta a previsão das receitas orçamentárias que serão arrecadadas durante o exercício financeiro a que se refere.
- e) do orçamento bruto, a Lei Orçamentária Anual deve apresentar as despesas com uma obra pelo valor total de sua execução, mesmo que ocorra em três exercícios financeiros.

a) Errada. De acordo com o princípio da unidade ou totalidade, o orçamento deve ser uno, isto é, **deve existir apenas um orçamento por ente**, e não mais que um para cada ente da Federação em cada exercício financeiro.

b) Correta. De acordo com o princípio da universalidade, o orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

c) Errada. Segundo o princípio da exclusividade, a LOA não poderá conter matéria estranha à previsão das receitas e à fixação das despesas. Exceção se dá para as autorizações de créditos suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária. A LOA **não** pode criar uma despesa obrigatória e sim deve fixar despesas obrigatórias criadas por outros instrumentos.

d) Errada. Competência **não** é princípio orçamentário.

e) Errada. De acordo com o princípio do orçamento bruto, **todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções**.

Resposta: Letra B

54) (FCC – Técnico Judiciário – Administrativa – TRT/15 – 2018) Todo o processo do orçamento público está orientado por princípios sobre os quais é correto afirmar que:

- a) As deduções devem ser consideradas apenas para o balanceamento das transferências intragovernamentais por força do princípio do orçamento bruto.
- b) A proibição à realização de despesas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais decorre do princípio da legalidade.
- c) Segundo o princípio da discriminação, a lei de orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, programas especiais de trabalho que não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução de despesa, serviços de terceiros e transferências.
- d) Pelo princípio da exclusividade, a lei de orçamento anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, excetuando-se, porém, a autorização para abertura de créditos suplementares e especiais.
- e) Deverá existir um único orçamento para o ente da Federação por força do princípio da universalidade.



- a) Errada. De acordo com o princípio do orçamento bruto, **todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.**
- b) Correta. Em matéria orçamentária, a Administração Pública subordina-se às prescrições legais. O orçamento será, necessariamente, objeto de uma lei, resultante de um processo legislativo completo, apesar de possuir um ciclo com características diferenciadas. Assim, como toda lei ordinária cuja iniciativa seja do Poder Executivo, é um projeto enviado ao Poder Legislativo, para apreciação e posterior devolução, a fim de que ocorra a sanção e a publicação. Uma eventual despesa que excedesse os créditos orçamentários ou adicionais contraria a lei orçamentária, logo, pode-se inferir que a proibição à realização de despesas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais decorre do princípio da legalidade.
- c) Errada. O princípio da especificação ou discriminação ou ainda, especialização, dispõe que a Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, **ressalvados o disposto no artigo 20 e seu parágrafo único.** As exceções do art. 20 se referem aos **programas especiais de trabalho que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa.**
- d) Errada. O princípio da exclusividade determina que a Lei Orçamentária não poderá conter matéria estranha à previsão das receitas e à fixação das despesas. Exceção se dá para as **autorizações de créditos suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária (ARO).**
- e) Errada. Deverá existir um único orçamento para o ente da Federação por força do princípio da **unidade.**

Resposta: Letra B

**55) (FCC – Técnico Judiciário – Área Administrativa – TRT/6 – 2018) Um dos princípios orçamentários consagrados na Constituição Federal é o da não afetação de receitas de impostos. Constitui exemplo de violação ao referido princípio:**

- (A) oferecimento, por determinado Estado, de produto de IPVA para garantia à União de empréstimo concedido.
- (B) criação de taxa dirigida ao custeio de determinada atividade administrativa (poder de polícia).
- (C) criação de fundo de despesa com vinculação de receitas provenientes da cobrança de tarifa por serviços prestados aos usuários.
- (D) fixação em lei que institui programa habitacional de destinação de percentual de ICMS para consecução de seus objetivos.
- (E) destinação de produto de imposto estadual a Fundo de Participação dos Municípios.

a) e e) Erradas. São **exceções** constitucionais ao princípio da não afetação, logo tais vinculações não violam o referido princípio.

Regra: É vedada a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa. Exceções:

- Repartição constitucional dos impostos;
- Destinação de recursos para a Saúde;
- Destinação de recursos para o desenvolvimento do ensino;
- Destinação de recursos para a atividade de administração tributária;
- Prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita;
- Garantia, contragarantia à União e pagamento de débitos para com esta.



b) e c) Erradas. O princípio da não afetação se refere apenas aos **impostos**, logo taxas e tarifas vinculadas não violam o referido princípio.

d) Correta. A vinculação de um imposto para programas habitacionais viola o princípio da não afetação, pois não está previsto entre as exceções constitucionais.

Resposta: Letra D

**56)** (FCC – Analista em Gestão – Contabilidade – DPE/AM – 2018) Em 01/06/2017, uma determinada entidade pública estadual recebeu uma transferência voluntária de recursos no valor de R\$ 890.000,00 a título de assistência financeira, cujo transferidor foi o governo federal. Assim, de acordo com as determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a transação realizada em 01/06/2017 gerou uma transferência

- (A) intergovernamental, sendo que no ente transferidor esta deve ser contabilizada como uma despesa.  
(B) intergovernamental, sendo que no ente transferidor esta deve ser contabilizada como uma dedução de receita.  
(C) intragovernamental, sendo que no ente transferidor esta deve ser contabilizada como uma despesa.  
(D) intragovernamental, sendo que no ente transferidor esta deve ser contabilizada como uma dedução de receita.  
(E) intragovernamental, sendo que no ente transferidor esta deve ser contabilizada como uma variação patrimonial aumentativa.

Não é uma questão diretamente do tópico “princípios orçamentários”, mas o conhecimento do princípio do orçamento bruto nos ajudará a respondê-la.

Trata-se de uma transferência **intergovernamental**, pois ocorre da União para uma entidade estadual, ou seja, ocorre entre dois entes políticos diferentes. Seria uma transferência intragovernamental se ocorresse no âmbito do mesmo ente.

As cotas de receitas que uma entidade pública deva transferir a outra incluir-se-ão, **como despesa, no orçamento da entidade obrigada a transferência** e, como receita, no orçamento da que as deva receber (art. 6º, § 1º, da Lei 4320/1964).

Resposta: Letra A

**57)** (FCC – Analista Judiciário – Área Contabilidade – TRF/5 – 2017) A Lei Orçamentária Anual de um ente público referente ao exercício financeiro de 2017 não continha dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, portanto, estando de acordo com o princípio orçamentário da

- (A) Unidade ou Totalidade.  
(B) Legalidade.  
(C) Publicidade.  
(D) Exclusividade.  
(E) Universalidade.

De acordo com o princípio da **exclusividade**, a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei (art. 165, § 8º, da CF/1988).

Resposta: Letra D



58) (FCC – Técnico Judiciário – Área Administrativa – TRT/21 – 2017) A Lei nº 4.320/1964, ao disciplinar o princípio orçamentário da especificação, determina que a Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras. É exceção legal a essa regra a possibilidade de consignação de dotação global de despesas que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução. Essa possibilidade se refere a

(A) programas especiais de trabalho.  
(B) juros da dívida pública.  
(C) contribuições de previdência social.  
(D) concessões de empréstimos.  
(E) auxílios para inversões financeiras.

A Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto no artigo 20 e seu parágrafo único (art. 5º da Lei 4320/1964).

As exceções do art. 20 se referem aos **programas especiais de trabalho** que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa

Resposta: Letra A

59) (FCC – Técnico Judiciário – Área Administrativa – TST – 2017) O princípio orçamentário da exclusividade determina que a Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e fixação da despesa. Todavia, a Constituição Federal estabelece que são EXCEÇÕES a esse princípio:

- (A) os conteúdos dos anexos de metas e riscos fiscais.  
(B) autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares e contratação de operação de crédito.  
(C) as regras de contingenciamento da despesa pública e as despesas consideradas irrigórias.  
(D) medidas para a evolução do patrimônio líquido e a reestruturação da previdência social.  
(E) medidas para o alcance dos resultados primário e nominal.

A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei (art. 165, § 8º, da CF/1988).

Resposta: Letra B

60) (FCC – Analista Judiciário – Administrativa – TRE/SP - 2017) A Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2017, de determinado ente público previu receitas e fixou despesas no valor de R\$ 2.750.600.000. Não constou na Lei Orçamentária as despesas com pessoal a serem realizadas pelo respectivo Poder Legislativo, sob a alegação de que muitos servidores seriam demitidos a partir de janeiro de 2017, portanto, não seria possível fixar o montante exato de tais despesas. Nestas condições, a Lei Orçamentária NÃO atendeu ao princípio orçamentário da

- (A) exclusividade.  
(B) unidade.  
(C) universalidade.  
(D) moralidade.  
(E) transparência.



O princípio da universalidade determina que o orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes do ente, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta. Logo, a ausência na lei orçamentária de despesas com pessoal do Poder Legislativo não atende ao princípio orçamentário da **universalidade**.

Resposta: Letra C

61) (FCC – Analista Judiciário – Contabilidade – TRT/11 - 2017) Sobre os princípios orçamentários, é correto afirmar que o princípio

- a) do orçamento bruto determina que, na lei orçamentária, deverá existir equilíbrio entre os montantes totais de receitas e despesas.
- b) da universalidade estabelece que devem constar na lei orçamentária todas as receitas e todas as despesas.
- c) do equilíbrio orçamentário estabelece que tanto as receitas quanto as despesas devem ser apresentadas pelos seus valores totais, sem deduções ou compensações.
- d) da anualidade estabelece a inexistência de orçamentos paralelos dentro de uma mesma esfera de governo.
- e) da periodicidade estabelece que é vedada a inclusão de assuntos não relacionados à previsão de receita e à fixação de despesas nas leis orçamentárias, isto é, são vedadas as caudas orçamentárias.

a) Errada. O Princípio do **equilíbrio** determina que, na lei orçamentária, deverá existir equilíbrio entre os montantes totais de receitas e despesas.

b) Correta. O Princípio da universalidade estabelece que devem constar na lei orçamentária todas as receitas e todas as despesas.

c) Errada. O Princípio do **orçamento bruto** orçamentário estabelece que tanto as receitas quanto as despesas devem ser apresentadas pelos seus valores totais, sem deduções ou compensações.

d) Errada. O Princípio da **unidade** estabelece a inexistência de orçamentos paralelos dentro de uma mesma esfera de governo.

e) Errada. O Princípio da **exclusividade** estabelece que é vedada a inclusão de assuntos não relacionados à previsão de receita e à fixação de despesas nas leis orçamentárias, isto é, são vedadas as caudas orçamentárias.

Resposta: Letra B

62) (FCC – Analista em Gestão Previdenciária – FUNAPE – 2017) Considere que o Estado de Pernambuco pretenda instituir um Fundo Especial de Despesa, na forma disciplinada na Lei federal nº 4.320/64, para custear programas na área de proteção a direitos humanos e combate a práticas discriminatórias. Para tanto, pretende vincular produto de multas aplicadas a estabelecimentos comerciais autuados por condutas discriminatórias, bem como taxas cobradas pelo exercício de poder de polícia por órgãos fiscalizadores envolvidos, além de um percentual do produto da arrecadação do ICMS no âmbito do Estado. Considerando as disposições da Constituição Federal e as normas gerais de âmbito nacional aplicáveis à espécie, tal pretensão afigura-se juridicamente



- (A) viável, apenas no que diz respeito às multas, que, por não constituírem receita orçamentária de natureza ordinária, são de livre destinação na forma da lei específica que as institui.
- (B) viável, parcialmente, devendo o fundo ser instituído por lei específica na qual serão estabelecidas as receitas vinculadas às suas finalidades, vedada, contudo, a vinculação de percentual de ICMS por expressa proibição constitucional de vinculação de produto de imposto.
- (C) inviável, em sua totalidade, eis que o princípio orçamentário da não vinculação interdita a destinação direta de quaisquer receitas a ações ou fundos, salvo os instituídos para custear ações e programas de Educação e Saúde.
- (D) viável, apenas no que diz respeito à destinação das multas, sendo inviável em relação às taxas e percentual de ICMS, eis que a Constituição Federal proíbe a vinculação de tributos a fundos de despesa.
- (E) viável, desde que o fundo seja instituído por lei complementar, no exercício da competência suplementar do Estado para dispor sobre finanças públicas, observadas as normas gerais editadas pela União.

O princípio da não vinculação de receitas dispõe que nenhuma receita de impostos poderá ser reservada ou comprometida para atender a certos e determinados gastos, salvo as ressalvas constitucionais.

Tal princípio abrange apenas os **impostos**, coadunando-se com a ideia de que o imposto é o típico tributo de arrecadação não vinculada. Assim, a regra geral é que as receitas derivadas dos impostos devem estar disponíveis para custear qualquer atividade estatal.

Assim, no caso em apreço, o fundo é viável, parcialmente, devendo o fundo ser instituído por lei específica na qual serão estabelecidas as receitas vinculadas às suas finalidades (art. 71 da Lei 4320/1964), vedada, contudo, a vinculação de percentual de ICMS por expressa proibição constitucional de vinculação de produto de imposto.

Resposta: Letra B

**63) (FCC – Analista Judiciário – Contabilidade – TRE/SP - 2017)** Na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2017, de determinado ente público, as receitas e despesas foram discriminadas de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo obedecendo aos princípios orçamentários. Com relação aos princípios orçamentários é correto afirmar:

a) Unidade – o orçamento deve ser uno, ou seja, cada Poder (Executivo, Legislativo e Judiciário) deve ter sua Lei Orçamentária Anual específica.

b) Universalidade - determina que a LOA de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

c) Exclusividade – estabelece que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.

Ressalvam-se dessa proibição a autorização para contratação de pessoal, para área da saúde e educação.

d) Orçamento Bruto – obriga registrarem-se receitas e despesas na LOA pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções. Ressalvam-se dessa proibição os valores que se referirem às transferências constitucionais.

e) Anualidade – delimita a execução das receitas e despesas de capital a um período de doze meses, a contar da aprovação da LOA pelo Poder Legislativo.

a) Errada. Unidade – o orçamento deve ser uno, ou seja, cada **ente (União, Estados, Distrito Federal e Municípios)** deve ter sua Lei Orçamentária Anual específica.



b) Correta. Universalidade - determina que a LOA de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

c) Errada. Exclusividade – estabelece que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Ressalvam-se dessa proibição a autorização **para a abertura de créditos adicionais suplementares e para operações de crédito, inclusive por ARO**.

d) Errada. Orçamento Bruto – obriga registrarem-se receitas e despesas na LOA pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções. **São exemplos os valores que se referirem às transferências constitucionais, os quais devem ser registrados pelos seus valores brutos.**

e) Errada. Anualidade – **o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um período de doze meses.**

Resposta: Letra B

**64) (FCC - Analista Judiciário – Administrativa – TRF/3 – 2016)** Um analista judiciário examinou o orçamento previsto para o Poder Judiciário referente ao exercício de 2015 e verificou que a peça orçamentária abordou aspecto relacionado ao cumprimento do princípio orçamentário da exclusividade. Ele chegou a essa conclusão porque a peça orçamentária

- (A) incluiu todas as receitas e todas as despesas.
- (B) foi elaborada para um período determinado.
- (C) autorizou a contratação de operação de crédito.
- (D) conteve dotações específicas para despesas com pessoal.
- (E) foi autorizada pelo Poder Legislativo.

O princípio da exclusividade determina que a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Resposta: Letra C

**65) (FCC - Analista Judiciário – Contadoria – TRF/3 – 2016)** Um Analista Judiciário – Especialidade Contadoria verificou a peça orçamentária do Poder Judiciário Federal e constatou que foi incluída a concessão de isenção para determinadas taxas judiciais. Esse aspecto feriu o princípio orçamentário da

- (A) especificação.
- (B) programação.
- (C) universalidade.
- (D) exclusividade.
- (E) clareza.

O princípio da exclusividade determina que a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Logo, a inclusão na LOA de concessão de isenção para determinadas taxas judiciais fere o princípio da exclusividade.



Resposta: Letra D

66) (FCC - Analista Judiciário – Administrativa – TRE/SE– 2016) Na elaboração do orçamento público da União, que inclui o TRE/SE, foram adotadas as seguintes medidas:

I. Não houve consignação de dotação global destinada a atender indiferentemente a despesa de pessoal.

II. Somente constou matéria relacionada à previsão de receita e fixação de despesa.

III. Do orçamento constaram todas as receitas e despesas.

Essas medidas correspondem, respectivamente, ao atendimento aos princípios orçamentários da (A) exclusividade, orçamento bruto e universalidade.

(B) especificação, exclusividade e universalidade.

(C) exclusividade, especificação e anualidade.

(D) especificação, exclusividade e anualidade.

(E) especificação, anualidade e universalidade.

I. Não houve consignação de dotação global destinada a atender indiferentemente a despesa de pessoal: princípio da especificação.

II. Somente constou matéria relacionada à previsão de receita e fixação de despesa: princípio da exclusividade.

III. Do orçamento constaram todas as receitas e despesas: princípio da universalidade.

Resposta: Letra B

67) (FCC – Técnico Judiciário – Contabilidade – TRT/MG - 2015) A ausência na lei orçamentária de determinado ente da federação de todas as receitas e despesas de uma fundação instituída e mantida pelo referido ente, NÃO atende ao princípio orçamentário

(A) da exclusividade.

(B) da competência administrativa.

(C) do orçamento bruto.

(D) da discriminação.

(E) da universalidade.

O princípio da universalidade determina que o orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes do ente, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

Logo, a ausência na lei orçamentária de determinado ente da federação de todas as receitas e despesas de uma fundação instituída e mantida pelo referido ente, não atende ao princípio orçamentário da universalidade.

Resposta: Letra E

68) (FCC – Analista – Controle Interno – CNMP - 2015) A Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2015 de um determinado ente federativo contém dotações orçamentárias suficientes para suportar 24 meses de despesas com pessoal e encargos. Este procedimento

(A) contraria o princípio orçamentário da unidade.

(B) não atende o princípio orçamentário da universalidade.

(C) não atende o princípio orçamentário da competência.

(D) contraria o princípio orçamentário da anualidade.



(E) está em consonância com o princípio orçamentário da oportunidade.

Segundo o princípio da anualidade, o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um período de um ano. Assim, caso a LOA de um determinado ente federativo contenha dotações orçamentárias suficientes para suportar 24 meses de despesas com pessoal e encargos, estará contrariando o **princípio da anualidade**.  
Resposta: Letra D

69) (FCC – Auditor de Controle Externo – Área Controle Externo -TCM/GO – 2015) Na Lei Orçamentária Anual foi consignada dotação para a construção de um novo hospital e, na mesma, foi incorporado artigo determinando a alteração do nome do Hospital Municipal para “Hospital Municipal Maria Auxiliadora da Silva”, nome da genitora do atual prefeito. A inclusão deste dispositivo descumpriu o princípio orçamentário da  
(A) legalidade.  
(B) transparência.  
(C) publicidade.  
(D) exclusividade.  
(E) não vinculação da receitas e despesas.

O princípio da exclusividade determina que a Lei Orçamentária não poderá conter matéria estranha à previsão das receitas e à fixação das despesas. Exceção se dá para as autorizações de créditos suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária (ARO).

Assim, a inclusão de dispositivo estranho à previsão das receitas e à fixação das despesas descumpriu o princípio orçamentário da **exclusividade**.

Resposta: Letra D

70) (FCC – Analista do Tesouro Estadual – SEFAZ/PI – 2015) Ao estudar o orçamento anual do Estado do Piauí, um Analista do Tesouro Estadual verificou que foram selecionados os objetivos a serem alcançados, bem como determinadas as ações para o alcance de tais fins. Tais aspectos evidenciam o atendimento ao princípio orçamentário da  
(A) programação.  
(B) clareza.  
(C) exclusividade.  
(D) universalidade.  
(E) legalidade.

O orçamento deve expressar as realizações e objetivos de forma programada, planejada. O princípio da programação decorre da necessidade da estruturação do orçamento em programas, dispendo que o orçamento deva ter o conteúdo e a forma de programação.

Assim, se um Analista do Tesouro Estadual verificou que foram selecionados os objetivos a serem alcançados, bem como determinadas as ações para o alcance de tais fins, está evidenciado o atendimento ao princípio orçamentário da **programação**.

Resposta: Letra A

71) (FCC – Analista Ministerial – Auditor de Contas Públicas – MP/PB - 2015) O orçamentista de uma Prefeitura do Estado da Paraíba recebeu orientação para consignar no orçamento dotação para programa especial de trabalho que, por sua natureza, não poderia cumprir-se subordinadamente às normas gerais



de execução da despesa. Assim, esse programa foi consignado em dotação global, classificado como despesa de capital. Esse fato representou uma exceção legal ao princípio orçamentário da

(A) clareza.  
(B) especificação.  
(C) exclusividade.  
(D) não-vinculação.  
(E) universalidade.

Os programas especiais de trabalho que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa, são exceções ao princípio da **especificação**.

Resposta: Letra B

72) (FCC – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/MG - 2015) Um analista do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região – TRT-3a Região, ao elaborar a peça orçamentária do órgão, teve cuidado com os seguintes aspectos:

- I. Incluiu somente assuntos pertinentes à previsão da receita e à fixação da despesa.  
II. Incluiu todas as receitas e despesas.

Esses aspectos são importantes porque atendem, respectivamente, aos princípios orçamentários da

- (A) exclusividade e universalidade.  
(B) não-afetação e universalidade.  
(C) exclusividade e unidade.  
(D) especificação e unidade.  
(E) especificação e equilíbrio.

O **princípio da exclusividade** determina que a Lei Orçamentária não poderá conter matéria estranha à previsão das receitas e à fixação das despesas.

O princípio da **universalidade** determina que o orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes do ente, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

Resposta: Letra A

73) (FCC – Técnico Judiciário – Administrativa – TRT/PR - 2015) Autorização para abertura de créditos Suplementares é uma exceção à aplicação do princípio orçamentário da:

- (A) legalidade.  
(B) universalidade.  
(C) anualidade.  
(D) clareza.  
(E) exclusividade.

Segundo o princípio da **exclusividade**, a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Resposta: Letra E

74) (FGV – ANALISTA ESPECIALIZADO - ANALISTA DE ORÇAMENTO- IMBEL – 2021) Assinale a opção que indica o princípio orçamentário segundo o qual os valores autorizados para a realização das despesas no exercício deverão ser compatíveis com os valores previstos para a arrecadação das receitas.



- (A) Princípio da uniformidade.
- (B) Princípio do orçamento bruto.
- (C) Princípio da unidade orçamentária.
- (D) Princípio do equilíbrio orçamentário.
- (E) Princípio da não vinculação das receitas.

O princípio do equilíbrio visa assegurar que as despesas autorizadas não serão superiores à previsão das receitas na lei orçamentária anual.

Resposta: Letra D

75) (FGV – Analista – Administrativa - MPE/RJ – 2019) O secretário de planejamento de um estado da Federação, ao conduzir o processo orçamentário em seu primeiro ano na função, planejou que, na repartição dos recursos orçamentários para cobertura das despesas dos órgãos, não era necessário incluir duas das fundações públicas estaduais, uma vez que elas não dependiam exclusivamente dos recursos do tesouro para executar suas atividades. O procedimento do secretário de planejamento está em desacordo com o princípio do(a):

- (A) equilíbrio;
- (B) exclusividade;
- (C) não afetação das receitas;
- (D) precedência;
- (E) universalidade.

O princípio da universalidade determina que a LOA de cada ente federado deva conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Logo, a não inclusão de fundações públicas está em desacordo com o princípio da universalidade.

Resposta: Letra E

76) (FGV - Especialista em Políticas Públicas - Pref. de Salvador/BA - 2019) Em uma situação hipotética, o Prefeito de Salvador, preocupado com a alta do desemprego no município, decide propor, no projeto de Lei Orçamentária Anual, que um décimo de todo o ISS recolhido pela Prefeitura seja automaticamente empregado em programa de capacitação para desempregados. Antes da inserção no texto do projeto, no entanto, o Prefeito consulta seus assessores jurídicos, que o informam sobre a impossibilidade do ato, em função do Princípio

- (A) da proibição do estorno.
- (B) da não-afetação.
- (C) do orçamento bruto.
- (D) da exclusividade.
- (E) da discriminação.

O princípio da não vinculação das receitas veda a vinculação de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas as exceções estabelecidas pela CF/1988. Logo, o ISS não pode ser vinculado, a não ser pela Constituição.

Resposta: Letra B



**77) (FGV - Técnico Superior - Economia - DPE/RJ - 2019)** A determinação de que a Lei Orçamentária Anual não deve consignar dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras refere-se ao princípio do(a):

- (A) exclusividade;
- (B) especificação;
- (C) transparência;
- (D) universalidade;
- (E) orçamento bruto.

O princípio da **especificação** determina que, na Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas devam ser discriminadas, demonstrando a origem e a aplicação dos recursos. Dispõe que a Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto no artigo 20 e seu parágrafo único.

Resposta: Letra B

**78) (FGV - Especialista em Políticas Públicas - Pref. de Salvador/BA - 2019)** Assinale a opção que indica o princípio orçamentário segundo o qual o orçamento deve conter todas as receitas e todas as despesas da entidade.

- (A) Unidade.
- (B) Universalidade.
- (C) Totalidade.
- (D) Especificação.
- (E) Exatidão.

O princípio da **universalidade** determina que a LOA de cada ente federado deva conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Resposta: Letra B

**79) (FGV – Analista Legislativo – Licitação, Contratos e Convênios – Câmara Municipal de Salvador – 2018)** Quando da elaboração do orçamento público anual de um ente municipal, os orçamentos das receitas e despesas dos poderes Executivo e Legislativo são consubstanciados em uma única proposta de Lei Orçamentária. Trata-se de uma prática que obedece ao princípio do(a):

- a) anualidade;
- b) discriminação;
- c) orçamento bruto;
- d) não afetação das receitas;
- e) unidade.

Segundo o princípio da **unidade**, o orçamento deve ser uno, isto é, deve existir apenas um orçamento, e não mais que um para cada ente da Federação em cada exercício financeiro.

Resposta: Letra E

**80) (FGV – Contador – SEFIN/RO – 2018)** Uma entidade pública adquiriu computadores novos no valor de R\$ 50.000. Desse valor, R\$ 40.000 serão pagos em dinheiro e o restante será pago por meio da entrega dos computadores antigos. No orçamento foram incluídos apenas os R\$ 40.000. Assinale a opção que indica o princípio orçamentário atingido por esse procedimento.



- a) Unidade.
- b) Universalidade.
- c) Clareza.
- d) Exatidão.
- e) Legalidade.

O **princípio da universalidade** determina que a LOA de cada ente federado deva conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Assim, no caso em apreço, foi desrespeitado tal princípio porque foram incluídos na LOA apenas os R\$ 40.000, e não o valor de R\$ 50.000.

Resposta: Letra B

**81) (FGV – Analista Legislativo – Controladoria – Câmara Municipal de Salvador – 2018)** Em decorrência de divergências políticas com o prefeito, o presidente da Câmara de Vereadores de um determinado município não aceitou a proposta de Lei Orçamentária Anual enviada pelo Poder Executivo e elaborou uma proposta orçamentária exclusiva para o Poder Legislativo. Após os trâmites legislativos, o Tribunal de Contas notificou o ocorrido como irregularidade por estar em desacordo com o princípio orçamentário doa):

- a) especificação;
- b) exclusividade;
- c) não vinculação;
- d) orçamento bruto;
- e) unidade.

Segundo o **princípio da unidade**, o orçamento deve ser uno, isto é, deve existir apenas um orçamento, e não mais que um para cada ente da Federação em cada exercício financeiro.

Resposta: Letra E

**82) (FGV – Analista Legislativo – Licitação, Contratos e Convênios – Câmara Municipal de Salvador – 2018)** A Lei Orçamentária Anual (LOA) deve ser aprovada até o final da sessão legislativa do exercício anterior, bem como divulgada em meios eletrônicos de acesso público. No caso da LOA municipal, deve ser divulgada nos sites da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal. Essas exigências de prazo de aprovação e divulgação estão de acordo, respectivamente, com os princípios da:

- a) anualidade e legalidade;
- b) anterioridade e publicidade;
- c) exclusividade e transparência;
- d) legalidade e publicidade;
- e) legalidade e transparência.

Em matéria orçamentária, a Administração Pública subordina-se às prescrições legais. O orçamento será, necessariamente, objeto de uma lei, resultante de um processo legislativo completo, apesar de possuir um ciclo com características diferenciadas. Assim, como toda lei ordinária cuja iniciativa seja do Poder Executivo, é um projeto enviado ao Poder Legislativo, para apreciação e posterior devolução, a fim de que ocorra a sanção e a publicação. Logo, legalidade também é princípio orçamentário.

A transparência exige que todos os atos de entidades públicas devem ir além da publicidade formal, pois determina ampla prestação de contas em diversos meios. A LRF exige ampla divulgação, inclusive em meio



eletrônico, dos instrumentos de planejamento e orçamento, da prestação de contas e de diversos relatórios e anexos.

Assim, a Lei Orçamentária Anual (LOA) deve ser aprovada até o final da sessão legislativa do exercício anterior (legalidade) bem como divulgada em meios eletrônicos de acesso público. No caso da LOA municipal, deve ser divulgada nos sites da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal (transparência).

Resposta: Letra E

**83) (FGV – Contador – SEFIN/RO – 2018)** Os princípios orçamentários asseguram o cumprimento dos fins a que se propõe o orçamento. Sobre os princípios orçamentários, assinale a afirmativa correta.

- a) De acordo com o princípio da universalidade, todas as receitas e despesas devem estar contidas em uma só lei orçamentária.
- b) De acordo com o princípio da unidade, o orçamento deve compreender todas as receitas e os gastos necessários para a manutenção do serviço público.
- c) De acordo com o princípio da especificação, a lei não poderá conter dispositivo estranho à fixação das despesas e à previsão das receitas.
- d) De acordo com o princípio da clareza, o orçamento, como instrumento de controle prévio, deve chegar ao conhecimento dos representantes do povo e da comunidade.
- e) De acordo com o princípio da anualidade, o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um determinado período de tempo, geralmente um ano.

a) Errada. De acordo com o princípio da **unidade**, todas as receitas e despesas devem estar contidas em uma só lei orçamentária.

b) Errada. De acordo com o princípio da **universalidade**, o orçamento deve compreender todas as receitas e os gastos necessários para a manutenção do serviço público.

c) Errada. De acordo com o princípio da **exclusividade**, a lei não poderá conter dispositivo estranho à fixação das despesas e à previsão das receitas.

d) Errada. De acordo com o princípio da **publicidade**, o orçamento, como instrumento de controle prévio, deve chegar ao conhecimento dos representantes do povo e da comunidade.

e) Correta. De acordo com o princípio da anualidade, o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um determinado período de tempo, geralmente um ano.

Resposta: Letra E

**84) (FGV – Contador – SEFIN/RO – 2018)** Os princípios orçamentários são regras básicas que todo orçamento federal deve seguir. Assinale a opção que explica o Princípio da Totalidade Orçamentária.

- a) O orçamento deve conter todas as receitas e todas as despesas do Estado.
- b) Cada esfera do governo deve possuir apenas um orçamento para que haja uma visão geral das finanças públicas.
- c) O orçamento deve ser elaborado e autorizado para um determinado período de tempo.
- d) O conteúdo orçamentário deve ser divulgado nos veículos oficiais de comunicação para conhecimento do público e para eficácia de sua validade.



e) O orçamento deve ser consolidado para que o governo tenha uma visão geral do conjunto das finanças públicas.

a) Errada. Segundo o princípio da **universalidade**, o orçamento deve conter todas as receitas e todas as despesas do Estado.

b) Errada. De acordo com o princípio da **unidade**, cada esfera do governo deve possuir apenas um orçamento para que haja uma visão geral das finanças públicas.

c) Errada. Consoante o princípio da **anualidade**, o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um determinado período de tempo.

d) Errada. Conforme o princípio da **publicidade**, o conteúdo orçamentário deve ser divulgado nos veículos oficiais de comunicação para conhecimento do público e para eficácia de sua validade.

e) Correta. O princípio da totalidade dispõe que há coexistência de múltiplos orçamentos que, entretanto, devem sofrer consolidação. O orçamento deve ser consolidado para que o governo tenha uma visão geral do conjunto das finanças públicas.

Resposta: Letra E

85) (FGV - Contador - MPE/AL - 2018) Os Princípios Orçamentários visam a estabelecer diretrizes norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público. Nesse sentido, assinale a opção que indica o princípio orçamentário, segundo o qual a Lei Orçamentária Anual de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

- a) da exclusividade.
- b) da universalidade.
- c) da legalidade.
- d) da unidade.
- e) do orçamento público.

O princípio orçamentário da universalidade estabelece que a lei orçamentária anual deve conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundações e fundos instituídos e mantidos pelo poder público

Resposta: Letra B

86) (FGV – Auditor – MPE/AL – 2018) De acordo com a Lei 4.320/64, a Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os seguintes princípios:

- a) unidade, totalidade e exclusividade.
- b) unidade, universalidade e anualidade.
- c) anualidade, legalidade e objetividade.
- d) legalidade, exclusividade e exatidão.
- e) publicidade, totalidade e exclusividade.



A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de **unidade, universalidade e anualidade** (art. 2º da Lei 4320/1964).

Resposta: Letra B

87) (FGV - Analista de Planejamento e Finanças - SEPOG/RO - 2017) O Orçamento Público deve permitir que, de forma unívoca, através de um orçamento apenas, seja possível ter um retrato geral das finanças públicas, autorizando-se o Poder Legislativo a exercer o controle racional e direto das operações financeiras de responsabilidade do Executivo. Essa afirmativa representa a aplicação do princípio orçamentário da

- a) responsabilidade fiscal.
- b) eficácia fiscal.
- c) unidade orçamentária.
- d) universalidade orçamentária.
- e) totalidade orçamentária.

Segundo o princípio da unidade, o orçamento deve ser uno, isto é, deve existir apenas um orçamento, e não mais que um para cada ente da Federação em cada exercício financeiro.

Resposta: Letra C

88) (FGV – Técnico de Nível Superior – Direito - Pref. de Salvador/BA – 2017) O Art. 165, § 8º, da CRFB/88 estabelece que: “A lei orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei”. Assinale a opção que indica o princípio orçamentário descrito no texto acima.

- a) Princípio da Não Afetação de Receitas
- b) Princípio da Equidade Regional
- c) Princípio da Exclusividade Orçamentária
- d) Princípio do Orçamento Participativo
- e) Princípio da Seletividade

O princípio da exclusividade surgiu para evitar que o orçamento fosse utilizado para aprovação de matérias sem nenhuma pertinência com o conteúdo orçamentário, em virtude da celeridade do seu processo. Determina que a Lei Orçamentária não poderá conter matéria estranha à previsão das receitas e à fixação das despesas. Exceção se dá para as autorizações de créditos suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária (ARO).

Resposta: Letra C

89) (FGV - Assistente Técnico-Administrativo - MPE/BA - 2017) Quando da elaboração do orçamento anual por uma entidade pública, dois elementos se destacam: as receitas e as despesas. Quando se diz que a previsão das receitas arrecadadas limita a proposição do gasto público, há uma referência direta ao princípio orçamentário da:

- a) não vinculação das receitas;
- b) orçamento bruto;
- c) universalidade;
- d) publicidade;
- e) equilíbrio.



O princípio do equilíbrio visa assegurar que as despesas autorizadas não serão superiores à previsão das receitas na lei orçamentária anual

Resposta: Letra E

90) (FGV - Analista Judiciário - Administrativa - TRT/12 - 2017) Em um determinado ente público foram levantadas algumas alternativas para economia de recursos em decorrência da queda na arrecadação, e uma delas foi a junção de matérias para publicação no Diário Oficial. Assim, para a publicação do orçamento para o exercício seguinte, foram agregados, na mesma lei, autorizações para concessão de isenções e incentivos fiscais para fomentar a economia local. Apesar da intenção de promover economia de recursos, essa decisão está em desacordo com o princípio doa):

- a) equilíbrio;
- b) exclusividade;
- c) orçamento bruto;
- d) publicidade;
- e) transparéncia.

O princípio da exclusividade determina que a lei orçamentária não poderá conter matéria estranha à previsão das receitas e à fixação das despesas. Exceção se dá para as autorizações de créditos suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária (ARO).

Assim, a decisão em apreço está em desacordo com o princípio orçamentário da **exclusividade**.

Resposta: Letra B

91) (FGV – Especialista Legislativo – Ciências Contábeis – ALERJ – 2017) A elaboração do orçamento público é baseada em alguns princípios que servem como balizadores do formato e do conteúdo do orçamento. A elaboração detalhada do orçamento, que expresse a origem dos recursos e sua aplicação em cada exercício está em consonância com o princípio da:

- a) clareza;
- b) especificação;
- c) exclusividade;
- d) publicidade;
- e) transparéncia.

O princípio da **especificação** ou discriminação (ou ainda, especialização) determina que, na Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas devam ser discriminadas, demonstrando a origem e a aplicação dos recursos.

Resposta: Letra B

92) (FGV – Especialista Legislativo – Qualquer Nível Superior – ALERJ – 2017) O orçamento público no Brasil é elaborado com base em princípios, os quais representam uma contribuição francesa para a evolução do orçamento público no mundo. O princípio orçamentário que impõe restrições e faz concessões quanto à alocação dos recursos é:

- a) equilíbrio;
- b) legalidade;
- c) exclusividade;
- d) especificação ou discriminação;
- e) não afetação da receita de impostos.



O princípio da **não afetação de receitas** impõe restrições à alocação de recursos públicos ao vedar a vinculação de receita de impostos a órgãos, fundos ou despesas, bem como faz concessões ao excetuar a regra com as afetações que a própria Constituição determina.

Resposta: Letra E

**93) (FGV – Oficial de Chancelaria – MRE – 2016)** Com o objetivo de reduzir os altos custos de publicação no Diário Oficial, um ente da Federação, ao elaborar a Lei Orçamentária Anual, incluiu, no mesmo dispositivo legal, autorização de créditos adicionais especiais e de descentralização de créditos. Essa prática está em desacordo com o princípio orçamentário doa):

- a) discriminação;
- b) exclusividade;
- c) orçamento bruto;
- d) publicidade;
- e) transparência.

O princípio da exclusividade determina que a lei orçamentária não poderá conter matéria estranha à previsão das receitas e à fixação das despesas. Exceção se dá para as autorizações de créditos **suplementares** e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária (ARO).

Assim, a prática em apreço está em desacordo com o princípio orçamentário da **exclusividade**.

Resposta: Letra B

**94) (FGV – Analista – Orçamento e Finanças – IBGE – 2016)** Na elaboração do orçamento de um exercício financeiro, o Poder Legislativo da União, através de emenda, incluiu um dispositivo relacionado às atribuições de um cargo da estrutura da Presidência da República. Nesse caso foi violado o princípio orçamentário:

- a) da Igualdade;
- b) da Anualidade;
- c) do Orçamento Bruto;
- d) da Exclusividade;
- e) do Equilíbrio.

O Princípio da Exclusividade determina que a Lei Orçamentária não poderá conter matéria estranha à previsão das receitas e à fixação das despesas. Exceção se dá para as autorizações de créditos suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária (ARO).

Assim, o princípio da exclusividade tem o objetivo de limitar o conteúdo da Lei Orçamentária, impedindo que nela se inclua normas pertencentes a outros campos jurídicos, como forma de se tirar proveito de um processo legislativo mais rápido.

Resposta: Letra D

**95) (FGV – Analista – Planejamento e Gestão – IBGE – 2016)** Muitas leis aprovadas no Brasil em todos os entes estatais versam sobre um tema principal, mas também trazem disposições sobre outras matérias. São as chamadas “outras providências”. As leis orçamentárias NÃO devem tratar de outras providências em sua ementa em decorrência do princípio da:

- a) discriminação;
- b) exclusividade;



- c) legalidade;
- d) não afetação;
- e) publicidade.

O Princípio da Exclusividade determina que a Lei Orçamentária não poderá conter matéria estranha à previsão das receitas e à fixação das despesas. Exceção se dá para as autorizações de créditos suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária (ARO).

As leis orçamentárias não devem tratar de outras providências sem nenhuma pertinência com seu conteúdo, as quais eram denominadas “caudas orçamentárias” ou “orçamentos rabilongos”.

Resposta: Letra B

96) (FGV – Analista – Auditoria – IBGE – 2016) “Os princípios orçamentários visam a estabelecer regras norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público.” Assim, o princípio orçamentário da Publicidade: a) obriga que a estimativa de receita e a fixação da despesa se limitem a período definido no tempo, chamado exercício financeiro.

b) autoriza a abertura de créditos suplementares e autoriza a realização de operações de crédito, nos termos da lei;

c) impede que o Poder Executivo realize operações de crédito sem prévia autorização parlamentar;

d) justifica-se especialmente pelo fato de o orçamento ser fixado em lei, sendo esta a que autoriza aos Poderes a execução de suas despesas;

e) veda a vinculação de receita de impostos a órgãos, fundos ou despesas, excetuadas as afetações que a própria Constituição determina.

a) Errada. O princípio da **anualidade** obriga que a estimativa de receita e a fixação da despesa se limitem a período definido no tempo, chamado exercício financeiro.

b) Errada. O princípio da **exclusividade** permite que a LOA autorize a abertura de créditos suplementares e autorize a realização de operações de crédito, nos termos da lei.

c) Errada. O princípio da **universalidade**, por determinar que a LOA contenha todas as despesas e receitas, inclusive operações de crédito, impede que o Poder Executivo realize operações de crédito sem prévia autorização parlamentar.

d) Correta. Na verdade, tal alternativa está mais relacionada ao princípio da legalidade, mas não é errado escrever que o princípio da publicidade justifica-se especialmente (ou seja, há outra razões, não é a única razão) pelo fato de o orçamento ser fixado em lei (e toda lei deve ser publicada), sendo esta a que autoriza aos Poderes a execução de suas despesas. É uma questão para ser feita por eliminação, já que todas as demais alternativas se referem claramente a algum outro princípio orçamentário.

e) Errada. O princípio da **não afetação de receitas** veda a vinculação de receita de impostos a órgãos, fundos ou despesas, excetuadas as afetações que a própria Constituição determina.

Resposta: Letra D

97) (FGV – Analista Administrativo – TJ/SC – 2015) A prática de subestimar a previsão de receitas ou ainda de não incluir receitas que se espera arrecadar na proposta orçamentária, com vistas a obter maior



**flexibilidade na alocação de recursos durante a execução orçamentária, está em desacordo com o princípio do a):**

- a) anualidade;
- b) legalidade;
- c) orçamento bruto;
- d) unidade;
- e) universalidade.

O princípio da **universalidade** determina que a LOA de cada ente federado deva conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Resposta: Letra E

**98) (FGV – Agente de Fiscalização – TCM/SP – 2015)** A concepção doutrinária do princípio da unidade é que o orçamento deve ser uno, ou seja, cada unidade orçamentária deve possuir apenas um orçamento. A análise desse princípio, quanto às disposições constitucionais e legais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, permite afirmar que:

- a) a divisão da LOA em múltiplos orçamentos – fiscal, de investimento das empresas e da seguridade social – fere diretamente o princípio da unidade;
- b) a existência do orçamento de investimento das estatais fere explicitamente o princípio da unidade, apesar de não constituir efetivamente um orçamento;
- c) a ocorrência de situações de urgência e calamidade pública são justificativas para permitir a existência de orçamentos paralelos;
- d) a consolidação dos múltiplos orçamentos não atenua o descumprimento do princípio da unidade;
- e) os múltiplos orçamentos – fiscal, de investimento das empresas e da seguridade social – seguem a concepção da totalidade orçamentária.

Houve uma remodelação pela doutrina do princípio da unidade, de forma que abrangesse as novas situações, sendo por muitos denominado de princípio da totalidade, sendo construído, então, para possibilitar a coexistência de múltiplos orçamentos que, entretanto, devem sofrer consolidação. A Constituição trouxe um modelo que, em linhas gerais, segue o princípio da totalidade, pois a composição do orçamento anual passou a ser a seguinte: orçamento fiscal, orçamento da seguridade social e orçamento de investimentos das estatais. Tal tripartição orçamentária é apenas de cunho instrumental, não implica dissonância e, portanto, não viola o princípio em estudo.

Resposta: Letra E

**99) (FGV – Técnico Judiciário – TJ/RO – 2015)** Durante a elaboração do orçamento do Judiciário, um analista sugeriu que fossem considerados valores líquidos de impostos e quaisquer deduções. Nesse caso, a sugestão fere o princípio orçamentário de:

- a) anualidade;
- b) exclusividade;
- c) orçamento bruto;
- d) totalidade;
- e) universalidade.

O princípio do orçamento bruto veda que as despesas ou receitas sejam incluídas no orçamento ou em qualquer das espécies de créditos adicionais nos seus montantes líquidos.



Resposta: Letra C

- 100) (FGV - Analista Legislativo - Contabilidade - Câmara Municipal de Caruaru/PE - 2015) De acordo com a Lei nº 4.320/64, a Lei do Orçamento irá conter a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de
- a) clareza, não vinculação de receitas e publicidade.
  - b) universalidade, publicidade e equilíbrio.
  - c) unidade, universalidade e anualidade.
  - d) legalidade, unidade e exclusividade.
  - e) legalidade, universalidade e anualidade.

A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de **unidade, universalidade e anualidade** (art. 2º da Lei 4320/1964).

Resposta: Letra C

- 101) (FGV - Contador - Pref. de Niterói - 2015) Para muitos municípios brasileiros, que possuem reduzida capacidade de arrecadação própria, a principal fonte de receita são as transferências constitucionais, entre as quais se destaca o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). O FPM é composto por percentuais relativos à arrecadação dos impostos sobre renda e provenientes de qualquer natureza (IR) e sobre produtos industrializados (IPI).

Os princípios orçamentários constituem verdadeiros pilares sobre os quais devem ser conduzidas a elaboração e a execução do orçamento público. Porém, em decorrência de peculiaridades legais, existem exceções à aplicação estrita de alguns princípios orçamentários. A constituição do Fundo tratado no texto refere-se a uma exceção ao princípio doa):

- a) especificação;
- b) exclusividade;
- c) não vinculação;
- d) orçamento bruto;
- e) universalidade.

O princípio da não vinculação das receitas veda a vinculação de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas as exceções estabelecidas pela Constituição Federal de 1988.

- Repartição constitucional dos impostos:

- Destinação de recursos para a Saúde;
- Destinação de recursos para o desenvolvimento do ensino;
- Destinação de recursos para a atividade de administração tributária;
- Prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita;
- Garantia, contragarantia à União e pagamento de débitos para com esta.

Resposta: Letra C

- 102) (FGV - Analista - Contábil - DPE/RO - 2015) Em decorrência da falta de pessoal capacitado para elaborar as peças orçamentárias e de falta de recursos para contratar esse serviço de terceiros, uma prefeitura apresentou uma proposta orçamentária ao Poder Legislativo com dotações globais destinadas a atender indistintamente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros e investimentos, comprometendo-se a prestar contas ao final do exercício financeiro. Não obstante as razões apresentadas



e a obrigação inequívoca de prestar contas, esta situação está em desacordo com o princípio orçamentário da:

- a) especificação;
- b) exclusividade;
- c) legalidade;
- d) publicidade;
- e) universalidade.

O princípio da especificação determina que, na Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas devam ser discriminadas, demonstrando a origem e a aplicação dos recursos. Dispõe que a Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto no artigo 20 e seu parágrafo único.

Resposta: Letra A

**103) (FGV - Analista Judiciário - Analista de Sistemas - TJ/RO - 2015)** A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2x14 do Município de Brevidade foi aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica, em 17 de dezembro de 2x13. A LOA do Município de Brevidade foi elaborada e aprovada em consonância aos princípios orçamentários vigentes e o orçamento expressou o montante de R\$ 285 milhões. A partir dessas informações, é correto afirmar que:

- a) a arrecadação de receitas em montante superior a R\$ 285 milhões depende de autorização legislativa;
- b) a despesa não poderá sofrer modificações que ultrapassem 10% da dotação inicial;
- c) a dotação inicial das despesas incluídas na LOA é de R\$ 285 milhões;
- d) a expressão corresponde a uma expectativa de gastos, executados conforme deliberação subsequente do Poder Executivo;
- e) as despesas decorrentes de emendas dos vereadores deverão ser integralmente empenhadas.

Se o orçamento expressou o montante de R\$ 285 milhões, a dotação inicial das despesas incluídas na LOA é de R\$ 285 milhões.

Resposta: Letra C

**104) (FGV - Analista Judiciário - Analista de Sistemas - TJ/RO - 2015)** No Brasil, os instrumentos orçamentários são aprovados sob a forma de lei, com conteúdos expressamente previstos em outras leis que instituíram os instrumentos de planejamento orçamentário. Quando o texto de uma lei orçamentária trata de providências adicionais à previsão da receita e fixação da despesa, está infringindo o princípio da:

- a) exclusividade;
- b) especificação;
- c) orçamento bruto;
- d) uniformidade;
- e) universalidade.

O princípio da exclusividade determina que a Lei Orçamentária não poderá conter matéria estranha à previsão das receitas e à fixação das despesas. Exceção se dá para as autorizações de créditos suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária (ARO).

Logo, quando o texto de uma lei orçamentária trata de providências adicionais à previsão da receita e fixação da despesa, está infringindo o princípio da exclusividade.

Resposta: Letra A



105) (CONSULPLAN – Analista Judiciário – Contadaria – TRF/2 – 2017) “Os Princípios Orçamentários visam estabelecer diretrizes norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público. Válidos para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos – União, estados, Distrito Federal e municípios – são estabelecidos e disciplinados por normas constitucionais, infraconstitucionais e pela doutrina.” (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.) “A prefeitura de uma grande cidade brasileira fez a sua lei do orçamento e, aproveitando a oportunidade de publicação, resolveu incluir na lei um capítulo que fez constar o código de ética dos servidores municipais.” A publicação do código de ética na lei do orçamento está

- a) certa, de acordo com o princípio da Publicidade.
- b) errada, de acordo com o princípio da Legalidade.
- c) certa, de acordo com o princípio da Transparência.
- d) errada, de acordo com o princípio da Exclusividade.

O princípio da exclusividade determina que a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Logo, a publicação do código de ética na lei do orçamento está **errada, de acordo com o princípio da Exclusividade.**

Resposta: Letra D

106) (CONSULPLAN - Assistente Administrativo - Pref. de Sabará/MG - 2017) “A Constituição Federal definiu que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos poderes públicos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações e, ainda, o orçamento de investimentos das empresas e o orçamento de seguridade federal, sendo norteador o princípio que estabelece que todas as receitas e despesas devem estar contidas numa só lei orçamentária. O trecho se refere ao princípio orçamentário da \_\_\_\_\_.” Assinale a alternativa que completa corretamente a afirmativa anterior.

- a) Unidade
- b) Anualidade
- c) Exclusividade
- d) Universalidade

Segundo o princípio da **unidade**, o orçamento deve ser uno, isto é, deve existir apenas um orçamento, e não mais que um para cada ente da Federação em cada exercício financeiro.

Resposta: Letra A

107) (CONSULPLAN - Contador - Pref. de Sabará/MG - 2017) “Princípio Orçamentário que estabelece que o orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes que integram a Esfera do Governo (União, Estados e Municípios), inclusive seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.” Trata-se do princípio da:

- a) Unidade.
- b) Exclusividade.
- c) Universalidade.
- d) Anualidade/Periodicidade.



De acordo com o princípio da **universalidade**, o orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

Resposta: Letra C

**108) (CONSULPLAN - Assistente Técnico-Administrativo - CFESS - 2017)** “Princípio orçamentário que decorre do aspecto jurídico do orçamento, ou seja, como ato-condição, significando que a Lei de meios não poderá conter dispositivo estranho à fixação de despesas e previsão das receitas, ressalvada a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, bem como a autorização para destinação do superávit ou cobertura do déficit.” O trecho se refere ao Princípio Orçamentário

- a) da Unidade.
- b) Exclusividade.
- c) da Anualidade.
- d) da Universalidade.

De acordo com o princípio da **exclusividade**, a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei (art. 165, § 8º, da CF/1988).

Resposta: Letra B

**109) (CONSULPLAN- Auxiliar Administrativo – Pref. Duque de Caxias/RJ – 2015)** “O orçamento público deve ser apresentado em linguagem clara e comprehensível.” A afirmativa refere-se ao princípio orçamentário da

- a) objetividade.
- b) programação.
- c) discriminação.
- d) universalidade.

De acordo com o princípio da **clareza ou inteligibilidade**, o orçamento público deve ser apresentado em linguagem clara e comprehensível a todas as pessoas que, por força do ofício ou interesse, precisam manipulá-lo.

**Objetividade** é um nome novo para o mesmo princípio, mas a questão poderia ser resolvida também por eliminação.

Resposta: Letra A

**110) (CONSULPLAN – Auxiliar Administrativo – Câmara Municipal de Caratinga/MG – 2015)** Os princípios são premissas que regem uma ciência, e, como a elaboração dos instrumentos públicos requer estudo e técnica para sua elaboração, existem os princípios que devem orientar a sua elaboração. O princípio que prevê que nenhuma despesa pode ser fixada sem recursos disponíveis de cobertura, excetuadas as relativas a créditos extraordinários é o princípio de

- a) equilíbrio.
- b) legalidade.
- c) anualidade.
- d) exclusividade.



O **princípio do equilíbrio** visa assegurar que as despesas autorizadas não serão superiores à previsão das receitas na lei orçamentária anual.

Resposta: Letra A



# PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS- LISTA DE QUESTÕES

## PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

- 1) (VUNESP - Controlador Interno - UNIFAI - 2019) Durante a tramitação da Lei Orçamentária Anual (LOA) na Assembleia Legislativa do Estado, um deputado propõe emenda parlamentar inserindo, no projeto de lei, artigo vedando a comercialização de alimentos processados nas escolas estaduais. A emenda é aprovada de forma que o artigo passa a fazer parte da LOA. A introdução desse artigo na LOA afronta o princípio orçamentário
- A) do orçamento bruto.
  - B) da exclusividade.
  - C) da totalidade.
  - D) da universalidade.
  - E) da unidade.
- 2) (VUNESP - Procurador - Pref. de São José do Rio Preto/SP - 2019) Em relação aos princípios constitucionais do orçamento, aquele que estabelece que a receita não possa ter vinculações que reduzem o grau de liberdade do gestor e engessa o planejamento de médio, curto e longo prazos, e que se aplicam somente às receitas de impostos, denomina-se princípio.
- A) do orçamento bruto.
  - B) da não afetação das receitas.
  - C) do equilíbrio.
  - D) da objetividade.
  - E) da exatidão.
- 3) (VUNESP - Encarregado do Setor de Licitações - UNIFAI - 2019) Os Princípios Orçamentários visam estabelecer diretrizes norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público. Estipulado, de forma literal, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/1964, delimita o exercício financeiro orçamentário: período de tempo ao qual a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA irão se referir. O texto remete ao princípio da
- A) unidade ou totalidade.
  - B) universalidade.
  - C) anualidade ou periodicidade.
  - D) exclusividade.
  - E) legalidade.
- 4) (VUNESP - Auditor de Controle Interno - Pref. de Campinas/SP - 2019) O orçamento público é uma lei que abrange uma previsão de receitas e a fixação das despesas para o próximo período e está sujeito a alguns princípios denominados Princípios Orçamentários. Tendo em vista essas informações, considere que uma proposta de lei orçamentária defina em seu texto as normas para privatização de empresas do governo e assinale a alternativa correta entre as apesentadas a seguir.
- A) Não fere nenhum princípio, pois estas normas dizem respeito aos processos necessários para obtenção das receitas orçamentárias.
  - B) Seria antieconômica a longo prazo, por estar se desfazendo do patrimônio público.



C) Fere o princípio da anualidade, pois toda forma de arrecadação pelo estado deveria ser definida no ano anterior à sua vigência.

D) Deveria estar de acordo com o Plano Plurianual do próximo executivo da área orçada.

E) Estaria em desacordo com o princípio da exclusividade.

5) (VUNESP – Profissional de Assuntos Administrativos - UNICAMP – 2019) Fábio deve se dedicar integralmente à pesquisa e a atividades de docência, informando à FAPESP o tempo que decidir destinar a cada atividade. Princípios orçamentários existem para permitir que os orçamentos tenham racionalidade, eficiência e permitam a transparência no uso dos recursos públicos. Existem há bom tempo e estão expressos em normas legais e na Constituição Federal. Sendo assim, assinale qual dos princípios seguintes não está corretamente definido.

(A) Princípio do orçamento bruto é o que determina que os valores expressos no orçamento público deverão ser no seu valor total, sem deduções, portanto, no seu valor bruto.

(B) Princípio da exclusividade determina que na lei orçamentária anual não conste matéria estranha à previsão de receitas e à fixação de despesas, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito.

(C) No princípio da anualidade ou periodicidade estabelece-se que a cada ano serão revistas as metas e os programas com base na lei orçamentária do ano anterior.

(D) O princípio da não vinculação ou não afetação de receitas é obedecido para evitar que determinadas receitas atendam exclusivamente a determinadas despesas.

(E) O princípio da unidade ou da totalidade indica que haverá somente um orçamento que abranja toda a administração pública, integrando assim um único documento legal.

6) (VUNESP – Controlador Interno – Câmara de Campo Limpo Paulista/SP - 2018) Em consonância com a Lei nº 4.320/64, a lei que conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade, é a

a) LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias.

b) Lei de Execução Orçamentária.

c) Lei Orçamentária Plurianual.

d) Lei do Orçamento.

e) Lei de Responsabilidade Fiscal.

7) (VUNESP - Analista Legislativo - Contador - Câmara de São José dos Campos/SP - 2018) São princípios utilizados para a elaboração do Orçamento Público:

a) unidade, relevância e representação fidedigna.

b) unidade, universalidade e anualidade.

c) legalidade, exclusividade e relevância.

d) legalidade, competência e orçamento bruto.

e) legalidade, exclusividade e prudência.

8) (VUNESP - Contador - PAULIPREV/Pref. de Paulínia/SP - 2018) Entre os princípios orçamentários, existe um que determina a preparação de único orçamento para cada um dos entes da federação, objetivando, nesse caso, múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política.

O texto trata do princípio da

a) universalidade.

b) legalidade.



- c) unidade ou totalidade.
- d) localidade.
- e) tempestividade.

**9)** (VUNESP - Procurador - Câmara de Itaquaquecetuba/SP - 2018) O orçamento anual deverá compreender obrigatoriamente as despesas e receitas relativas a todos os Poderes, órgãos, fundos, tanto da Administração direta quanto da indireta. O princípio que norteia esse dever é o princípio da

- a) discriminação.
- b) anuidade.
- c) unidade.
- d) universalidade.
- e) exatidão.

**10)** (VUNESP – Procurador – Pref. de São Bernardo do Campo/SP – 2018) A lei orçamentária anual deve assegurar que o valor da despesa fixada não seja superior ao valor da receita prevista em obediência ao princípio orçamentário

- a) do não estorno.
- b) do equilíbrio.
- c) da universalidade.
- d) da clareza.
- e) da unidade.

**11)** (VUNESP – Analista de Orçamento e Planejamento – Pref. de Sertãozinho/SP – 2018) O fato de estabelecer a obrigatoriedade legal do registro de todas as receitas e despesas na LOA pelo valor total, vedadas quaisquer deduções, é característica do

princípio

- a) da Anualidade.
- b) do Orçamento Bruto.
- c) da Unidade.
- d) da Exclusividade.
- e) da Legalidade.

**12)** (VUNESP - Advogado - Pref. de Registro/SP - 2018) Ressalvadas as previsões constitucionais, a vedação à vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, corresponde ao princípio da

- a) legalidade.
- b) programação.
- c) não afetação das receitas.
- d) totalidade.
- e) universalidade.

**13)** (VUNESP - Analista Contábil - Pref. de Registro/SP - 2018) Os Princípios Orçamentários visam estabelecer diretrizes norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público. Isto posto, segundo consta no Manual de Contabilidade do Setor Público – MCASP, assinale a alternativa que apresenta princípio que determina existência de orçamento único para cada um dos entes federados – União, estados, Distrito Federal e municípios – com a finalidade de se evitarem múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política.



- a) Unidade ou Totalidade.
- b) Caixa.
- c) Exclusividade.
- d) Legalidade.
- e) Anualidade.

**14)** (VUNESP – Analista de Gestão Municipal – Contabilidade – IPSM – Pref. de São José dos Campos/SP - 2018) Como o Orçamento Público, do ponto de vista dos princípios orçamentários, deve ser proposto?

- a) Abrangendo todas as receitas e despesas previstas e fixadas para o período.
- b) Apenas com Despesas Públicas.
- c) Antes do Plano Plurianual.
- d) Antes da Lei das Diretrizes Orçamentárias.
- e) Em conjunto com outras leis e medidas de interesse social.

**15)** (VUNESP – Diretor de Finanças – Câmara Municipal de Jales/SP - 2018) Assinale a alternativa na qual a definição de um dos princípios orçamentários está errada.

- a) O princípio do orçamento bruto permite que todas as receitas ou despesas sejam registradas sem deduções.
- b) A exclusividade que se pretende garantir aos orçamentos públicos busca evitar a introdução de determinações estranhas às previsões.
- c) O princípio da não afetação de receitas admite ressalvas.
- d) Cabe ao princípio da anualidade determinar o período de validade dos orçamentos públicos.
- e) Por princípio da totalidade, entende-se aquele que determina setorialmente a abrangência do orçamento público.

**16)** (VUNESP - Procurador - PGE/SP - 2018) Entre os princípios que informam o orçamento público, insere-se o da discriminação ou especificação que, em essência, veda a fixação de dotações genéricas ou inespecíficas, o que não impede, contudo, que a Lei Orçamentária anual contenha

- a) dotações de caráter meramente indicativo, dependendo, para sua quantificação, do atingimento dos percentuais de arrecadação estabelecidos no anexo de metas fiscais que integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- b) reserva de contingência para fazer frente a passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, em montante fixado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, estabelecido em percentual da receita corrente líquida.
- c) dotações destinadas a despesas de pessoal e custeio em geral, fixadas de forma global para órgãos ou entidades, passíveis de aditamento nos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária editado pelo Chefe do Executivo.
- d) dotações sem valor nominal, quando suportadas por receita de operações de crédito, contraídas junto a instituição financeira internacional ou organismo multilateral, referenciadas à cotação de moeda estrangeira.
- e) dotações atreladas a programas ou ações previstos no Plano Plurianual passíveis de remanejamento, no âmbito do mesmo programa, para outras despesas de capital ou custeio, mediante ato do Chefe do Executivo.

**17)** (VUNESP – Procurador – Pref. de Bauru/SP – 2018) Em relação aos princípios orçamentários, assinale a alternativa que define corretamente o princípio nela mencionado.



- a) O princípio da unidade informa que todas as receitas e despesas da Administração Pública podem ser previstas em mais de um ato normativo permitindo-se o chamado orçamento paralelo.
- b) O princípio da universalidade, veiculado expressamente no artigo 6º da Lei nº 4.320/64, estabelece que todas as receitas e despesas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública devem constar na lei de diretrizes orçamentárias.
- c) O princípio da legalidade fundamenta o sistema orçamentário na medida em que tanto o planejamento quanto o próprio orçamento são veiculados por lei (plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual).
- d) O princípio da anualidade, previsto no artigo 34 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o orçamento deve ter vigência de um ano não precisando coincidir com o ano civil.
- e) O princípio da exclusividade, consagrado no parágrafo oitavo do artigo 165 da Constituição Federal, estabelece que a lei orçamentária anual não pode conter dispositivos estranhos à fixação das despesas e receitas proibindo-se a autorização para a abertura de créditos suplementares.

**18)** (VUNESP - Contador - Pref. de Registro/SP - 2018) Em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e com a Lei nº 4.320/64, o princípio orçamentário que possui a finalidade de evitar múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política é o da

- a) Universalidade.
- b) Unidade.
- c) Anualidade.
- d) Continuidade.
- e) Exclusividade.

**19)** (VUNESP - Analista de Gestão - Economia - Pref. de São José dos Campos/SP - 2018) O princípio que determina que a LOA (Lei Orçamentária Anual) de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público é o princípio da

- a) anualidade.
- b) exclusividade.
- c) unidade.
- d) universalidade.
- e) oportunidade.

**20)** (VUNESP - Analista Contábil - Pref. de Registro/SP - 2018) Em função da Lei nº 4.320/64, a autorização ao executivo para abrir créditos suplementares até determinada importância, obedecidas as disposições em lei específica, bem como para realizar, em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa,

- a) deverá ser realizada pelo poder judiciário.
- b) será deferida somente após a apresentação das ocorrências que motivaram tais ações.
- c) poderá ser aplicada pelo Legislativo, uma vez que a Lei do Orçamento não foi aprovada com esse propósito.
- d) será automática na medida em que haja superavit de caixa no exercício anterior.
- e) poderá estar contida na Lei do Orçamento.

**21)** (VUNESP - Procurador - Pref. de Sorocaba/SP - 2018) O surgimento dos princípios orçamentários se confunde com a história do orçamento público como praticado nos dias de hoje na maior parte dos países democráticos. Sobre esse tema, é correto afirmar que o princípio orçamentário da unidade está ligado intimamente à necessidade de que



- a) as receitas públicas não sofram vinculações, consignações e afetações específicas, como forma de evitar o excesso de rigidez orçamentária, o qual se afigura como prejudicial ao financiamento das políticas públicas em educação e saúde.
- b) haja transparéncia das fontes e destinações de recursos públicos, evitando-se a existência de peças orçamentárias paralelas que prejudiquem uma visão abrangente e detalhada das finanças do Estado.
- c) todos os recursos públicos sejam recolhidos a apenas uma conta única, gerenciada por um único órgão, de maneira a compensar eventuais déficits e superávits, facilitando a gestão financeira do Estado.
- d) as receitas públicas sejam apresentadas no orçamento público de forma líquida das suas deduções, vinculações, consignações e afetações, de maneira que a peça orçamentária reflita exclusivamente os recursos disponíveis para o financiamento das despesas públicas.
- e) a totalidade das receitas e despesas públicas seja apresentada na peça orçamentária, ainda que mediante a previsão de dotações globais e genéricas, as quais poderão ser mais bem detalhadas no momento da execução do orçamento.

**22)** (VUNESP – Controlador Interno – Câmara Municipal de Indaiatuba/SP - 2018) O princípio orçamentário da não afetação das receitas

- a) estabelece que as receitas constantes da Lei Orçamentária Anual serão escrituradas pelos seus valores brutos, vedadas quaisquer deduções.
- b) deve ser cumprido integralmente na Lei Orçamentária Anual do ente federado, não se admitindo qualquer tipo de exceção.
- c) dispõe que as receitas decorrentes de ingressos extraorçamentários não podem ser utilizadas para financiamento das despesas do ente federado.
- d) é aplicável apenas às receitas de impostos.
- e) estipula que todas as receitas previstas, em cada exercício financeiro, devem integrar um único documento legal dentro de cada esfera federativa: a Lei Orçamentária Anual.

**23)** (VUNESP - Analista de Gestão - Contábeis - Pref. de São José dos Campos - 2018) A receita pública que ingressa durante o exercício e que aumenta o saldo financeiro do órgão público transita pelo patrimônio, do Poder Público e consta na LOA, por conta do princípio orçamentário da

- a) anualidade.
- b) exclusividade.
- c) universalidade.
- d) publicidade.
- e) transparéncia.

**24)** (VUNESP – Contador – Pref. de São Bernardo do Campo/SP – 2018) Quando se determina que todas as receitas previstas e despesas fixadas, em cada exercício financeiro, devem integrar um único documento legal dentro de cada esfera federativa, trata-se da aplicação do princípio orçamentário

- a) da anualidade.
- b) da exclusividade.
- c) da universalidade.
- d) da unidade.
- e) do equilíbrio.

**25)** (VUNESP – Delegado – PC/BA - 2018) Alguns princípios orçamentários representativos foram integrados à legislação brasileira que rege a prática orçamentária. O chamado princípio do orçamento bruto refere -se a que



- a) não haja autorização de gastos ou de qualquer controle parlamentar sobre os meios.
- b) haja abertura a fim de que recursos extraordinários sejam permitidos para ativação da economia.
- c) a receita e despesa constantes no Orçamento Público devem aparecer pelo valor total, sem deduções.
- d) eventuais aberturas de créditos suplementares e contratações de operações de crédito estejam previstas na fixação das despesas.
- e) nenhuma parcela da receita geral poderá ser reservada ou comprometida para atender a certos casos ou a determinado gasto.

**26)** (VUNESP – Procurador – Pref. de Andradina/SP – 2017) É princípio orçamentário, segundo o qual, as receitas e as despesas devem ser apresentadas de forma discriminada, de tal sorte que se possa identificar, pormenorizadamente, as origens dos recursos e sua aplicação, com o objetivo de facilitar a função de acompanhamento e controle do gasto público, na medida em que inibe a concessão de autorizações genéricas que poderiam propiciar demasiada flexibilidade e arbítrio ao Poder Executivo, conferindo maior segurança ao contribuinte e ao Poder Legislativo. Trata-se do princípio da

- a) não vinculação.
- b) uniformidade.
- c) universalidade.
- d) especialização.
- e) programação.

**27)** (VUNESP – Analista - Advogado – CRBio/01 – 2017) Insculpido na Constituição Federal, é princípio orçamentário que proíbe que a lei orçamentária anual contenha dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa e que excepciona de tal proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei. Trata-se do princípio da

- a) anualidade.
- b) exclusividade.
- c) não vinculação.
- d) unidade.
- e) totalidade.

**28)** (VUNESP – Advogado – Câmara de Barretos/SP – 2017) Assinale a alternativa que apresenta corretamente dois princípios orçamentários.

- a) Universalidade e anterioridade.
- b) Exclusividade e irretroatividade.
- c) Não afetação das receitas e anterioridade.
- d) Universalidade e anualidade.
- e) Unidade e anterioridade.

**29)** (VUNESP – Técnico - Contábil – Câmara de Registro/SP – 2016) A Lei nº 4.320/1964 determina existência de orçamento único para cada um dos entes federados, com a finalidade de se evitarem múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política. Isto posto, em qual dispositivo legal todas as receitas previstas e despesas fixadas, de cada esfera federativa e em cada exercício financeiro, deverão estar integradas.

- a) LOA – Lei do Orçamento Anual.
- b) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.



- d) Balanço Financeiro.
- e) Balanço Orçamentário Plurianual.

**30)** (VUNESP – Técnico Legislativo – Câmara de Poá/SP - 2016) Nos termos da Lei que estatui as Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de

- a) unidade, universalidade e anterioridade.
- b) unidade, universalidade e irretroatividade.
- c) unidade, universalidade e anualidade.
- d) unidade, universalidade e retroatividade.
- e) unidade, universalidade e progressividade.

**31)** (VUNESP – CONCURSO INTERNO PARA PROMOÇÃO – Economista – Pref. de Guarulhos/SP – 2016) O princípio que estabelece que todas as receitas e despesas devem constar no orçamento pelos seus valores integrais, sem qualquer tipo de dedução, é denominado princípio

- a) do orçamento bruto.
- b) da unidade.
- c) da anualidade ou periodicidade.
- d) da não afetação das receitas.
- e) do equilíbrio.

**32)** (VUNESP – Analista – Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – AMLURB/Pref. de São Paulo/SP – 2016) Ao se verificar que todas as receitas e despesas orçamentárias constam na Lei do Orçamento, pode-se concluir que tal procedimento está em linha com o princípio orçamentário

- a) do equilíbrio.
- b) da unidade.
- c) do valor bruto.
- d) da universalidade.
- e) da totalidade.

**33)** (VUNESP – Contador – Câmara da Estância de Guaratinguetá/SP - 2016) A Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa, objetivando, ainda, evitar que os projetos de natureza orçamentária, em função de sua celeridade, sirvam de meios para a tramitação de matérias diversas, a serem aprovadas de forma mais rápida, ou quando submetidas ao curso normal do processo legislativo, sejam passíveis de não aprovação. (Maria Berenice Rosa, Contabilidade do Setor Público) O texto aborda o princípio orçamentário

- A) do equilíbrio.
- B) da exclusividade.
- C) da anualidade.
- D) da discriminação.
- E) do orçamento bruto.

**34)** (VUNESP – Contador – Câmara de Marília/SP - 2016) Dos princípios orçamentários abordados pelas leis que tratam do orçamento público, há um princípio que determina que a LOA de cada ente federado



deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Trata-se do princípio

- A) da exclusividade.
- B) da legalidade.
- C) da universalidade.
- D) da transparência.
- E) do orçamento bruto.

**35)** (VUNESP – Contador – Prefeitura de Suzano/SP - 2017) Um determinado estado da federação tem a previsão estimada de arrecadação de R\$ 8 bilhões, de receita de IPVA, decorrente da cobrança desse imposto, nos primeiros meses do exercício de 2016. Esse mesmo estado, por determinação constitucional, deve repassar 50% desse valor aos municípios cujos veículos tenham sido neles licenciados. Dessa forma, pode-se afirmar sobre a seguinte apresentação da lei orçamentária:

Orçamento do estado arrecadador:

Receita	R\$-Mil	Despesa	R\$-Mil
IPVA	4.000.000	Transferência aos Municípios	0

- A) foi obedecida a forma correta de transferência líquida de acordo com o princípio da programação.
- B) em conformidade com o princípio participativo, o repasse líquido, corretamente apresentado, demonstra a participação dos municípios nas receitas auferidas pela União.
- C) de acordo com o princípio da programação, o repasse líquido está incorretamente apresentado.
- D) em atendimento ao princípio do orçamento bruto, a forma de apresentação está incorreta, pois esta foi feita pelo valor líquido.
- E) em atendimento ao princípio do orçamento bruto, a forma de apresentação está correta, pois esta foi feita pelo valor líquido.

**36)** (VUNESP – Analista Legislativo – Câmara de Pirassununga/SP 2016) 35. A Lei nº 4.320/64 determina que todas as receitas a serem arrecadadas e as despesas a serem realizadas no exercício financeiro devem estar contidas no orçamento anual. Isto decorre da aplicação do princípio:

- a) da exclusividade.
- b) da unidade.[SEP]
- c) do equilíbrio.[SEP]
- d) da universalidade.
- e) da transparência.

**37)** (VUNESP – Auditor de Controle Interno – Controladoria Geral do Município de São Paulo/SP – 2015) Com base nos princípios orçamentários, temos que o orçamento

- a) deve ser elaborado e autorizado para um determinado período de tempo, geralmente um ano.
- b) deve ter itens de receita reservados para atender a certos gastos.
- c) deve ter discriminada apenas a aplicação dos recursos.
- d) não pode ser único, dada a complexidade das finanças públicas.
- e) deve conter a grande maioria das receitas e despesas do Estado.



**38)** (FCC - Técnico Judiciário - Administrativo - TJ/MA - 2019) Entre os princípios orçamentários apontados pela doutrina, presentes no regramento constitucional e legal relativo à matéria, insere-se

- a) o Duplo grau, segundo o qual a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve ser editada após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, como condição de eficácia desta.
- b) a Prudência, que determina que as despesas devem ser autorizadas sempre em montante inferior à receita estimada.
- c) a Economicidade, que obriga a prévia pesquisa de preços para fixação de despesas de investimento.
- d) a Anterioridade, que somente permite a abertura de créditos orçamentários após a efetiva realização da receita.
- e) a Universalidade, que significa que o orçamento deve conter todas as receitas e despesas do exercício a que se refere.

**39)** (FCC - APOG - Pref. de Recife/PE - 2019) Um dos princípios que informam a elaboração do orçamento público é o da discriminação, o qual

- a) impede a inclusão de dotações globais ou inespecíficas, não afastando, contudo, a previsão de reserva de contingência em percentual da receita corrente líquida.
- b) determina que as receitas devem estar discriminadas e fixadas na Lei Orçamentária Anual, impedindo o recolhimento em montantes superiores no curso do exercício.
- c) predica que todas as despesas públicas devem estar previamente descritas na Lei Orçamentária Anual, embora não destinadas a órgãos específicos.
- d) determina que as despesas devem estar especificadas ao menos por categoria econômica, salvo aquelas destinadas a ações incluídas no Plano Plurianual.
- e) predica que apenas as receitas e despesas expressamente discriminadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias podem ser incluídas na Lei Orçamentária Anual.

**40)** (FCC - Consultor Técnico Legislativo - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) À luz do que estabelece a Constituição Federal acerca dos orçamentos, é vedada a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ainda que para a

- a) destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde.
- b) manutenção e desenvolvimento do ensino.
- c) prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita.
- d) destinação de recursos para a atividade da administração tributária.
- e) destinação a programas de desenvolvimento da agricultura, pecuária e abastecimento.

**41)** (FCC - Contador - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) Os princípios orçamentários são premissas a serem observadas na concepção de uma proposta de orçamento público. Dos princípios elencados abaixo, o único que apresenta caracterização INCORRETA é

- a) Universalidade – o orçamento deve conter todas as receitas e todas as despesas do Estado.
- b) Periodicidade – o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um determinado período, geralmente um ano.
- c) Exclusividade – a lei orçamentária deverá conter apenas matéria orçamentária ou financeira.
- d) Publicidade – o conteúdo orçamentário deve ser divulgado (publicado) nos veículos oficiais de comunicação para conhecimento do público e para eficácia de sua validade.
- e) Unidade – as receitas e as despesas devem aparecer de forma discriminada, de tal forma que se possam saber, pormenoradamente, as origens dos recursos e sua aplicação.



**42)** (FCC - Contador - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) Tendo por base a Lei Federal nº 4.320/1964, no tocante ao orçamento público, temos que

- a) esta exclui da Lei de Orçamentos todas as receitas emanadas de operações de crédito.
- b) a Lei de Orçamento deverá consignar dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras.
- c) as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, descontadas todas as deduções.
- d) o Poder Executivo deverá escolher autonomamente, em casos de déficit, dispensando previsão na Lei Orçamentária, as fontes de recurso que irá utilizar para atender a sua cobertura.
- e) a Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para realizar, em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.

**43)** (FCC - Assistente Técnico de TI - Programador - Pref. de Manaus/AM - 2019) De acordo com o princípio orçamentário

- a) da comprehensibilidade, a Lei Orçamentária Anual de um ente público municipal deve ser apresentada de maneira que os usuários compreendam seu significado bem como deve ser amplamente divulgada à sociedade.
- b) da comparabilidade, um ente público municipal deve apresentar informações orçamentárias e patrimoniais comparativas para possibilitar que os usuários identifiquem semelhanças e diferenças entre dois conjuntos de fenômenos.
- c) da competência, as receitas fixadas e as despesas previstas devem ser registradas na Lei Orçamentária Anual de acordo com os seus respectivos fatos geradores.
- d) da totalidade, a Lei Orçamentária Anual de um ente público municipal deve conter todas as receitas fixadas e as despesas previstas pelos poderes do referido ente bem como das empresas públicas independentes.
- e) do orçamento bruto, um ente público municipal deve registrar as receitas e as despesas na Lei Orçamentária Anual pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções.

**44)** (FCC - Analista de Gestão Contábil - Pref. de Recife/PE - 2019) De acordo com o princípio orçamentário

- a) da publicidade, um ente público municipal deve publicar relatórios sobre sua gestão fiscal ao final de cada bimestre.
- b) da exclusividade, o exercício financeiro orçamentário de um ente público municipal deve coincidir com o ano civil.
- c) da exclusividade, o Poder Executivo municipal deve fazer ou deixar de fazer somente aquilo que o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual expressamente autorizarem.
- d) do orçamento bruto, um ente público municipal deve registrar receitas e despesas na Lei Orçamentária Anual pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções.
- e) da especificação, a Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, exceto a autorização para a abertura de crédito suplementar.

**45)** (FCC - Técnico Fazendário - Pref. de Manaus/AM - 2019) No que concerne às autorizações para realização de despesas públicas previstas na Lei Orçamentária Anual, não são admissíveis dotações inespecíficas e globais. Constitui exceção a tal princípio, além dos programas especiais de trabalho que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução de despesas, também

- a) a reserva de contingência, fixada em percentual da receita corrente líquida e destinada a cobertura de passivos contingentes.



- b) os créditos suplementares, destinados à cobertura de despesas não dotadas ou insuficientemente previstas na LDO.
- c) os créditos extraordinários, destinados a cobertura de situações de calamidade pública ou comoção social.
- d) os restos a pagar, classificados como despesas extra orçamentárias e passíveis de pagamento com recursos do exercício em curso.
- e) as programações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares individuais de natureza impositiva, limitadas a 2% da receita corrente líquida.

**46)** (FCC - Auditor Fiscal - SEFAZ/BA - 2019) Segundo o princípio orçamentário

- a) da unicidade, as receitas e despesas previstas para uma empresa estatal independente devem integrar um único documento legal, qual seja, a Lei Orçamentária Anual.
- b) da exclusividade, a Lei Orçamentária Anual de um ente público estadual não deve conter dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.
- c) do planejamento, as ações governamentais de um ente público estadual devem compreender a elaboração e a atualização da programação financeira e orçamentária e do orçamento de desempenho.
- d) da legalidade, um ente público estadual somente poderá alterar a alíquota de um determinado tributo se tal alteração estiver prevista na Lei Orçamentária Anual do referido ente.
- e) da coordenação, os órgãos que operam na mesma área geográfica serão submetidos à coordenação com o objetivo de assegurar a execução integrada dos programas que constam na Lei Orçamentária Anual.

**47)** (FCC - Analista de Gestão Administrativa - Pref. de Recife/PE - 2019) Um dos princípios orçamentários consagrados pela ordem constitucional é o da universalidade, que, entre outros aspectos, determina

- a) a impossibilidade de instituição de dotações sem finalidade predeterminada, vedada alocação de percentual da receita corrente líquida para cobertura de passivos contingentes.
- b) a vedação de instituição de fundos especiais de despesa, com inviabilidade de destinação de quaisquer tributos para destinação específica.
- c) que todas as despesas e receitas devem integrar a lei orçamentária anual, o que não impede, contudo, a abertura de créditos adicionais mediante autorização legal específica.
- d) a obrigatoriedade de previsão, na lei orçamentária anual, também das receitas resultantes de operação de crédito e do montante total de créditos extraordinários para o exercício correspondente.
- e) a fixação, na lei orçamentária anual, também das receitas extraorçamentárias, assim entendidas aquelas que não decorrem da arrecadação ordinária, como, por exemplo, a securitização de recebíveis.

**48)** (FCC – Analista de Finanças e Controle – SEAD/AP – 2018) Todas as receitas e despesas orçamentárias de uma autarquia de ensino estadual devem ser respectivamente, previstas e fixadas na Lei Orçamentária Anual do estado a que pertence em atendimento ao princípio orçamentário da:

- a) universalidade.
- b) prudência.
- c) exclusividade.
- d) fidedignidade.
- e) publicidade.

**49)** (FCC – Analista em Gestão – Administração – DPE/AM - 2018) Suponha que o Chefe do Executivo do Estado do Amazonas tenha encaminhado à Assembleia Legislativa projeto da lei orçamentária relativa ao exercício de 2018 e que o mesmo contenha, entre as dotações consignadas, uma de caráter global destinada a suportar possíveis majorações de custos em contratos de infraestrutura em curso. Considerando os



preceitos constitucionais e legais que regem o orçamento público, bem como os princípios que o informam, tal circunstância afigura-se

(A) adequada, eis que se alinha com o princípio do equilíbrio, na medida em que objetiva evitar déficit corrente.

(B) inadequada, pois afronta o princípio da discriminação ou especialização, que veda o estabelecimento de dotações inespecíficas.

(C) inadequada, pois viola o princípio da anualidade ao inserir despesa cujo fato gerador pertence a outro exercício.

(D) adequada, pois respeita o princípio da unicidade, o qual determina que para cada despesa deve haver uma fonte de receita, ainda que genérica.

(E) inadequada, pois afronta o princípio da anterioridade, segundo o qual as receitas só podem estar vinculadas a despesas já materializadas juridicamente.

**50)** (FCC – Analista de Planejamento e Orçamento – SEAD/AP – 2018) Segundo o princípio orçamentário a) da exclusividade, a Lei Orçamentária Anual pode conter autorizações para abertura de créditos adicionais e para alterações das alíquotas tributárias.

b) do controle, a ação administrativa do Poder Público deve obedecer a programas gerais, setoriais e regionais de duração plurianual.

c) da não-afetação das receitas, o Poder Público deve registrar todas as receitas públicas pelo valor total, vedadas quaisquer deduções.

d) da totalidade, todas as receitas previstas e despesas fixadas, em cada exercício financeiro, por um determinado ente público estadual devem integrar um único documento legal.

e) da descentralização, uma fundação pública possui cronograma de execução orçamentária e financeira distinto do ente público a que pertence.

**51)** (FCC – Assistente Técnico Administrativo – DPE/AM - 2018) Entre os princípios orçamentários podemos destacar o da especificação, também conhecido como da especialidade ou discriminação, o qual, entre outros efeitos, enseja a:

(A) proibição de dotações para despesas de pessoal sem a correspondente vinculação à dotação de investimento a que está referenciada.

(B) obrigatoriedade de fixar a receita para o exercício a que se refere sem estimativas fundadas em projeções econômicas.

(C) vedação a autorizações de despesa genéricas, exigindo a discriminação, ao menos, por elementos.

(D) necessidade do claro estabelecimento, na Lei Orçamentária Anual, das metas fiscais para o quadriênio em curso.

(E) vedação a previsão de receitas de caráter extraordinário, como alienação de ativos e operações de crédito.

**52)** (FCC – Analista Legislativo – Administração – ALE/SE – 2018) Em se tratando dos princípios orçamentários, o Princípio da:

a) legalidade dita que dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual é matéria reservada à Lei Ordinária.

b) exclusividade surgiu para garantir o emprego da técnica conhecida como cauda orçamentária.

c) universalidade institui que todas as receitas e todas as despesas devem constar da Lei de Orçamento.

d) não afetação estabelece que nenhuma receita pode ser associada a determinada despesa ou fundo.

e) anterioridade preconiza que as receitas devem ocorrer antes das despesas.



- 53)** (FCC – Analista Judiciário – Contabilidade – TRT/2 – 2018) Em atendimento ao princípio orçamentário a) da totalidade, uma autarquia estadual possui uma Lei Orçamentária Anual distinta daquela do ente estadual a que pertence.  
b) da universalidade, a Lei Orçamentária Anual de um ente estadual deve conter todas as receitas e despesas de uma fundação instituída e mantida por ele.  
c) da exclusividade, a Lei Orçamentária Anual pode conter dispositivo sobre a criação de despesa obrigatória de caráter continuado.  
d) da competência, a Lei Orçamentária Anual apresenta a previsão das receitas orçamentárias que serão arrecadadas durante o exercício financeiro a que se refere.  
e) do orçamento bruto, a Lei Orçamentária Anual deve apresentar as despesas com uma obra pelo valor total de sua execução, mesmo que ocorra em três exercícios financeiros.

- 54)** (FCC – Técnico Judiciário – Administrativa – TRT/15 – 2018) Todo o processo do orçamento público está orientado por princípios sobre os quais é correto afirmar que:  
a) As deduções devem ser consideradas apenas para o balanceamento das transferências intragovernamentais por força do princípio do orçamento bruto.  
b) A proibição à realização de despesas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais decorre do princípio da legalidade.  
c) Segundo o princípio da discriminação, a lei de orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, programas especiais de trabalho que não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução de despesa, serviços de terceiros e transferências.  
d) Pelo princípio da exclusividade, a lei de orçamento anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, excetuando-se, porém, a autorização para abertura de créditos suplementares e especiais.  
e) Deverá existir um único orçamento para o ente da Federação por força do princípio da universalidade.

- 55)** (FCC – Técnico Judiciário – Área Administrativa – TRT/6 – 2018) Um dos princípios orçamentários consagrados na Constituição Federal é o da não afetação de receitas de impostos. Constitui exemplo de violação ao referido princípio:  
(A) oferecimento, por determinado Estado, de produto de IPVA para garantia à União de empréstimo concedido.  
(B) criação de taxa dirigida ao custeio de determinada atividade administrativa (poder de polícia).  
(C) criação de fundo de despesa com vinculação de receitas provenientes da cobrança de tarifa por serviços prestados aos usuários.  
(D) fixação em lei que institui programa habitacional de destinação de percentual de ICMS para consecução de seus objetivos.  
(E) destinação de produto de imposto estadual a Fundo de Participação dos Municípios.

- 56)** (FCC – Analista em Gestão – Contabilidade – DPE/AM – 2018) Em 01/06/2017, uma determinada entidade pública estadual recebeu uma transferência voluntária de recursos no valor de R\$ 890.000,00 a título de assistência financeira, cujo transferidor foi o governo federal. Assim, de acordo com as determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a transação realizada em 01/06/2017 gerou uma transferência  
(A) intergovernamental, sendo que no ente transferidor esta deve ser contabilizada como uma despesa.  
(B) intergovernamental, sendo que no ente transferidor esta deve ser contabilizada como uma dedução de receita.  
(C) intragovernamental, sendo que no ente transferidor esta deve ser contabilizada como uma despesa.



(D) intragovernamental, sendo que no ente transferidor esta deve ser contabilizada como uma dedução de receita.

(E) intragovernamental, sendo que no ente transferidor esta deve ser contabilizada como uma variação patrimonial aumentativa.

**57)** (FCC – Analista Judiciário – Área Contabilidade – TRF/5 – 2017) A Lei Orçamentária Anual de um ente público referente ao exercício financeiro de 2017 não continha dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, portanto, estando de acordo com o princípio orçamentário da

(A) Unidade ou Totalidade.

(B) Legalidade.

(C) Publicidade.

(D) Exclusividade.

(E) Universalidade.

**58)** (FCC – Técnico Judiciário – Área Administrativa – TRT/21 – 2017) A Lei nº 4.320/1964, ao disciplinar o princípio orçamentário da especificação, determina que a Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras. É exceção legal a essa regra a possibilidade de consignação de dotação global de despesas que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução. Essa possibilidade se refere a

(A) programas especiais de trabalho.

(B) juros da dívida pública.

(C) contribuições de previdência social.

(D) concessões de empréstimos.

(E) auxílios para inversões financeiras.

**59)** (FCC – Técnico Judiciário – Área Administrativa – TST – 2017) O princípio orçamentário da exclusividade determina que a Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e fixação da despesa. Todavia, a Constituição Federal estabelece que são EXCEÇÕES a esse princípio:

(A) os conteúdos dos anexos de metas e riscos fiscais.

(B) autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares e contratação de operação de crédito.

(C) as regras de contingenciamento da despesa pública e as despesas consideradas irrisórias.

(D) medidas para a evolução do patrimônio líquido e a reestruturação da previdência social.

(E) medidas para o alcance dos resultados primário e nominal.

**60)** (FCC – Analista Judiciário – Administrativa – TRE/SP - 2017) A Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2017, de determinado ente público previu receitas e fixou despesas no valor de R\$ 2.750.600.000. Não constou na Lei Orçamentária as despesas com pessoal a serem realizadas pelo respectivo Poder Legislativo, sob a alegação de que muitos servidores seriam demitidos a partir de janeiro de 2017, portanto, não seria possível fixar o montante exato de tais despesas. Nestas condições, a Lei Orçamentária NÃO atendeu ao princípio orçamentário da

(A) exclusividade.

(B) unidade.

(C) universalidade.

(D) moralidade.

(E) transparência.



**61)** (FCC – Analista Judiciário – Contabilidade – TRT/11 - 2017) Sobre os princípios orçamentários, é correto afirmar que o princípio

- a) do orçamento bruto determina que, na lei orçamentária, deverá existir equilíbrio entre os montantes totais de receitas e despesas.
- b) da universalidade estabelece que devem constar na lei orçamentária todas as receitas e todas as despesas.
- c) do equilíbrio orçamentário estabelece que tanto as receitas quanto as despesas devem ser apresentadas pelos seus valores totais, sem deduções ou compensações.
- d) da anualidade estabelece a inexistência de orçamentos paralelos dentro de uma mesma esfera de governo.
- e) da periodicidade estabelece que é vedada a inclusão de assuntos não relacionados à previsão de receita e à fixação de despesas nas leis orçamentárias, isto é, são vedadas as caudas orçamentárias.

**62)** (FCC – Analista em Gestão Previdenciária – FUNAPE – 2017) Considere que o Estado de Pernambuco pretenda instituir um Fundo Especial de Despesa, na forma disciplinada na Lei federal nº 4.320/64, para custear programas na área de proteção a direitos humanos e combate a práticas discriminatórias. Para tanto, pretende vincular produto de multas aplicadas a estabelecimentos comerciais autuados por condutas discriminatórias, bem como taxas cobradas pelo exercício de poder de polícia por órgãos fiscalizadores envolvidos, além de um percentual do produto da arrecadação do ICMS no âmbito do Estado. Considerando as disposições da Constituição Federal e as normas gerais de âmbito nacional aplicáveis à espécie, tal pretensão afigura-se juridicamente

- (A) viável, apenas no que diz respeito às multas, que, por não constituírem receita orçamentária de natureza ordinária, são de livre destinação na forma da lei específica que as institui.
- (B) viável, parcialmente, devendo o fundo ser instituído por lei específica na qual serão estabelecidas as receitas vinculadas às suas finalidades, vedada, contudo, a vinculação de percentual de ICMS por expressa proibição constitucional de vinculação de produto de imposto.
- (C) inviável, em sua totalidade, eis que o princípio orçamentário da não vinculação interdita a destinação direta de quaisquer receitas a ações ou fundos, salvo os instituídos para custear ações e programas de Educação e Saúde.
- (D) viável, apenas no que diz respeito à destinação das multas, sendo inviável em relação às taxas e percentual de ICMS, eis que a Constituição Federal proíbe a vinculação de tributos a fundos de despesa.
- (E) viável, desde que o fundo seja instituído por lei complementar, no exercício da competência suplementar do Estado para dispor sobre finanças públicas, observadas as normas gerais editadas pela União.

**63)** (FCC – Analista Judiciário – Contabilidade – TRE/SP - 2017) Na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2017, de determinado ente público, as receitas e despesas foram discriminadas de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo obedecendo aos princípios orçamentários. Com relação aos princípios orçamentários é correto afirmar:

- a) Unidade – o orçamento deve ser uno, ou seja, cada Poder (Executivo, Legislativo e Judiciário) deve ter sua Lei Orçamentária Anual específica.
- b) Universalidade - determina que a LOA de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- c) Exclusividade – estabelece que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.

Ressalvam-se dessa proibição a autorização para contratação de pessoal, para área da saúde e educação.

- d) Orçamento Bruto – obriga registrarem-se receitas e despesas na LOA pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções. Ressalvam-se dessa proibição os valores que se referirem às transferências constitucionais.



e) Anualidade – delimita a execução das receitas e despesas de capital a um período de doze meses, a contar da aprovação da LOA pelo Poder Legislativo.

**64)** (FCC - Analista Judiciário – Administrativa – TRF/3 – 2016) Um analista judiciário examinou o orçamento previsto para o Poder Judiciário referente ao exercício de 2015 e verificou que a peça orçamentária abordou aspecto relacionado ao cumprimento do princípio orçamentário da exclusividade. Ele chegou a essa conclusão porque a peça orçamentária

- (A) incluiu todas as receitas e todas as despesas.
- (B) foi elaborada para um período determinado.
- (C) autorizou a contratação de operação de crédito.
- (D) conteve dotações específicas para despesas com pessoal.
- (E) foi autorizada pelo Poder Legislativo.

**65)** (FCC - Analista Judiciário – Contadoria – TRF/3 – 2016) Um Analista Judiciário – Especialidade Contadoria verificou a peça orçamentária do Poder Judiciário Federal e constatou que foi incluída a concessão de isenção para determinadas taxas judiciais. Esse aspecto feriu o princípio orçamentário da

- (A) especificação.
- (B) programação.
- (C) universalidade.
- (D) exclusividade.
- (E) clareza.

**66)** (FCC - Analista Judiciário – Administrativa – TRE/SE– 2016) Na elaboração do orçamento público da União, que inclui o TRE/SE, foram adotadas as seguintes medidas:

- I. Não houve consignação de dotação global destinada a atender indiferentemente a despesa de pessoal.
- II. Somente constou matéria relacionada à previsão de receita e fixação de despesa.
- III. Do orçamento constaram todas as receitas e despesas.

Essas medidas correspondem, respectivamente, ao atendimento aos princípios orçamentários da

- (A) exclusividade, orçamento bruto e universalidade.
- (B) especificação, exclusividade e universalidade.
- (C) exclusividade, especificação e anualidade.
- (D) especificação, exclusividade e anualidade.
- (E) especificação, anualidade e universalidade.

**67)** (FCC – Técnico Judiciário – Contabilidade – TRT/MG - 2015) A ausência na lei orçamentária de determinado ente da federação de todas as receitas e despesas de uma fundação instituída e mantida pelo referido ente, NÃO atende ao princípio orçamentário

- (A) da exclusividade.
- (B) da competência administrativa.
- (C) do orçamento bruto.
- (D) da discriminação.
- (E) da universalidade.

**68)** (FCC – Analista – Controle Interno – CNMP - 2015) A Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2015 de um determinado ente federativo contém dotações orçamentárias suficientes para suportar 24 meses de despesas com pessoal e encargos. Este procedimento

- (A) contraria o princípio orçamentário da unidade.



- (B) não atende o princípio orçamentário da universalidade.  
(C) não atende o princípio orçamentário da competência.  
(D) contraria o princípio orçamentário da anualidade.  
(E) está em consonância com o princípio orçamentário da oportunidade.

**69)** (FCC – Auditor de Controle Externo – Área Controle Externo -TCM/GO – 2015) Na Lei Orçamentária Anual foi consignada dotação para a construção de um novo hospital e, na mesma, foi incorporado artigo determinando a alteração do nome do Hospital Municipal para “Hospital Municipal Maria Auxiliadora da Silva”, nome da genitora do atual prefeito. A inclusão deste dispositivo descumpriu o princípio orçamentário da

- (A) legalidade.  
(B) transparência.  
(C) publicidade.  
(D) exclusividade.  
(E) não vinculação da receitas e despesas.

**70)** (FCC – Analista do Tesouro Estadual – SEFAZ/PI – 2015) Ao estudar o orçamento anual do Estado do Piauí, um Analista do Tesouro Estadual verificou que foram selecionados os objetivos a serem alcançados, bem como determinadas as ações para o alcance de tais fins. Tais aspectos evidenciam o atendimento ao princípio orçamentário da

- (A) programação.  
(B) clareza.  
(C) exclusividade.  
(D) universalidade.  
(E) legalidade.

**71)** (FCC – Analista Ministerial – Auditor de Contas Públicas – MP/PB - 2015) O orçamentista de uma Prefeitura do Estado da Paraíba recebeu orientação para consignar no orçamento dotação para programa especial de trabalho que, por sua natureza, não poderia cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa. Assim, esse programa foi consignado em dotação global, classificado como despesa de capital. Esse fato representou uma exceção legal ao princípio orçamentário da

- (A) clareza.  
(B) especificação.  
(C) exclusividade.  
(D) não-vinculação.  
(E) universalidade.

**72)** (FCC – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/MG - 2015) Um analista do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região – TRT-3a Região, ao elaborar a peça orçamentária do órgão, teve cuidado com os seguintes aspectos:

- I. Incluiu somente assuntos pertinentes à previsão da receita e à fixação da despesa.  
II. Incluiu todas as receitas e despesas.

Esses aspectos são importantes porque atendem, respectivamente, aos princípios orçamentários da

- (A) exclusividade e universalidade.  
(B) não-afetação e universalidade.  
(C) exclusividade e unidade.  
(D) especificação e unidade.



(E) especificação e equilíbrio.

**73)** (FCC – Técnico Judiciário – Administrativa – TRT/PR - 2015) Autorização para abertura de créditos Suplementares é uma exceção à aplicação do princípio orçamentário da:

- (A) legalidade.
- (B) universalidade.
- (C) anualidade.
- (D) clareza.
- (E) exclusividade.

**74)** (FGV – ANALISTA ESPECIALIZADO - ANALISTA DE ORÇAMENTO- IMBEL – 2021) Assinale a opção que indica o princípio orçamentário segundo o qual os valores autorizados para a realização das despesas no exercício deverão ser compatíveis com os valores previstos para a arrecadação das receitas.

- (A) Princípio da uniformidade.
- (B) Princípio do orçamento bruto.
- (C) Princípio da unidade orçamentária.
- (D) Princípio do equilíbrio orçamentário.
- (E) Princípio da não vinculação das receitas.

**75)** (FGV – Analista – Administrativa - MPE/RJ – 2019) O secretário de planejamento de um estado da Federação, ao conduzir o processo orçamentário em seu primeiro ano na função, planejou que, na repartição dos recursos orçamentários para cobertura das despesas dos órgãos, não era necessário incluir duas das fundações públicas estaduais, uma vez que elas não dependiam exclusivamente dos recursos do tesouro para executar suas atividades. O procedimento do secretário de planejamento está em desacordo com o princípio do(a):

- (A) equilíbrio;
- (B) exclusividade;
- (C) não afetação das receitas;
- (D) precedência;
- (E) universalidade.

**76)** (FGV - Especialista em Políticas Públicas - Pref. de Salvador/BA - 2019) Em uma situação hipotética, o Prefeito de Salvador, preocupado com a alta do desemprego no município, decide propor, no projeto de Lei Orçamentária Anual, que um décimo de todo o ISS recolhido pela Prefeitura seja automaticamente empregado em programa de capacitação para desempregados. Antes da inserção no texto do projeto, no entanto, o Prefeito consulta seus assessores jurídicos, que o informam sobre a impossibilidade do ato, em função do Princípio

- (A) da proibição do estorno.
- (B) da não-afetação.
- (C) do orçamento bruto.
- (D) da exclusividade.
- (E) da discriminação.

**77)** (FGV - Técnico Superior - Economia - DPE/RJ - 2019) A determinação de que a Lei Orçamentária Anual não deve consignar dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras refere-se ao princípio do(a):

- (A) exclusividade;



- (B) especificação;
- (C) transparência;
- (D) universalidade;
- (E) orçamento bruto.

**78)** (FGV - Especialista em Políticas Públicas - Pref. de Salvador/BA - 2019) Assinale a opção que indica o princípio orçamentário segundo o qual o orçamento deve conter todas as receitas e todas as despesas da entidade.

- (A) Unidade.
- (B) Universalidade.
- (C) Totalidade.
- (D) Especificação.
- (E) Exatidão.

**79)** (FGV – Analista Legislativo – Licitação, Contratos e Convênios – Câmara Municipal de Salvador – 2018) Quando da elaboração do orçamento público anual de um ente municipal, os orçamentos das receitas e despesas dos poderes Executivo e Legislativo são consubstanciados em uma única proposta de Lei Orçamentária. Trata-se de uma prática que obedece ao princípio doa):

- a) anualidade;
- b) discriminação;
- c) orçamento bruto;
- d) não afetação das receitas;
- e) unidade.

**80)** (FGV – Contador – SEFIN/RO – 2018) Uma entidade pública adquiriu computadores novos no valor de R\$ 50.000. Desse valor, R\$ 40.000 serão pagos em dinheiro e o restante será pago por meio da entrega dos computadores antigos. No orçamento foram incluídos apenas os R\$ 40.000. Assinale a opção que indica o princípio orçamentário atingido por esse procedimento.

- a) Unidade.
- b) Universalidade.
- c) Clareza.
- d) Exatidão.
- e) Legalidade.

**81)** (FGV – Analista Legislativo – Controladoria – Câmara Municipal de Salvador – 2018) Em decorrência de divergências políticas com o prefeito, o presidente da Câmara de Vereadores de um determinado município não aceitou a proposta de Lei Orçamentária Anual enviada pelo Poder Executivo e elaborou uma proposta orçamentária exclusiva para o Poder Legislativo. Após os trâmites legislativos, o Tribunal de Contas notificou o ocorrido como irregularidade por estar em desacordo com o princípio orçamentário doa):

- a) especificação;
- b) exclusividade;
- c) não vinculação;
- d) orçamento bruto;
- e) unidade.

**82)** (FGV – Analista Legislativo – Licitação, Contratos e Convênios – Câmara Municipal de Salvador – 2018) A Lei Orçamentária Anual (LOA) deve ser aprovada até o final da sessão legislativa do exercício anterior, bem



como divulgada em meios eletrônicos de acesso público. No caso da LOA municipal, deve ser divulgada nos sites da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal. Essas exigências de prazo de aprovação e divulgação estão de acordo, respectivamente, com os princípios da:

- a) anualidade e legalidade;
- b) anterioridade e publicidade;
- c) exclusividade e transparência;
- d) legalidade e publicidade;
- e) legalidade e transparência.

**83)** (FGV – Contador – SEFIN/RO – 2018) Os princípios orçamentários asseguram o cumprimento dos fins a que se propõe o orçamento. Sobre os princípios orçamentários, assinale a afirmativa correta.

- a) De acordo com o princípio da universalidade, todas as receitas e despesas devem estar contidas em uma só lei orçamentária.
- b) De acordo com o princípio da unidade, o orçamento deve compreender todas as receitas e os gastos necessários para a manutenção do serviço público.
- c) De acordo com o princípio da especificação, a lei não poderá conter dispositivo estranho à fixação das despesas e à previsão das receitas.
- d) De acordo com o princípio da clareza, o orçamento, como instrumento de controle prévio, deve chegar ao conhecimento dos representantes do povo e da comunidade.
- e) De acordo com o princípio da anualidade, o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um determinado período de tempo, geralmente um ano.

**84)** (FGV – Contador – SEFIN/RO – 2018) Os princípios orçamentários são regras básicas que todo orçamento federal deve seguir. Assinale a opção que explica o Princípio da Totalidade Orçamentária.

- a) O orçamento deve conter todas as receitas e todas as despesas do Estado.
- b) Cada esfera do governo deve possuir apenas um orçamento para que haja uma visão geral das finanças públicas.
- c) O orçamento deve ser elaborado e autorizado para um determinado período de tempo.
- d) O conteúdo orçamentário deve ser divulgado nos veículos oficiais de comunicação para conhecimento do público e para eficácia de sua validade.
- e) O orçamento deve ser consolidado para que o governo tenha uma visão geral do conjunto das finanças públicas.

**85)** (FGV - Contador - MPE/AL - 2018) Os Princípios Orçamentários visam a estabelecer diretrizes norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público. Nesse sentido, assinale a opção que indica o princípio orçamentário, segundo o qual a Lei Orçamentária Anual de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

- a) da exclusividade.
- b) da universalidade.
- c) da legalidade.
- d) da unidade.
- e) do orçamento público.



**86)** (FGV – Auditor – MPE/AL – 2018) De acordo com a Lei 4.320/64, a Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os seguintes princípios:

- a) unidade, totalidade e exclusividade.
- b) unidade, universalidade e anualidade.
- c) anualidade, legalidade e objetividade.
- d) legalidade, exclusividade e exatidão.
- e) publicidade, totalidade e exclusividade.

**87)** (FGV - Analista de Planejamento e Finanças - SEPOG/RO - 2017) O Orçamento Público deve permitir que, de forma unívoca, através de um orçamento apenas, seja possível ter um retrato geral das finanças públicas, autorizando-se o Poder Legislativo a exercer o controle racional e direto das operações financeiras de responsabilidade do Executivo. Essa afirmativa representa a aplicação do princípio orçamentário da

- a) responsabilidade fiscal.
- b) eficácia fiscal.
- c) unidade orçamentária.
- d) universalidade orçamentária.
- e) totalidade orçamentária.

**88)** (FGV – Técnico de Nível Superior – Direito - Pref. de Salvador/BA – 2017) O Art. 165, § 8º, da CRFB/88 estabelece que: “A lei orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei”. Assinale a opção que indica o princípio orçamentário descrito no texto acima.

- a) Princípio da Não Afetação de Receitas
- b) Princípio da Equidade Regional
- c) Princípio da Exclusividade Orçamentária
- d) Princípio do Orçamento Participativo
- e) Princípio da Seletividade

**89)** (FGV - Assistente Técnico-Administrativo - MPE/BA - 2017) Quando da elaboração do orçamento anual por uma entidade pública, dois elementos se destacam: as receitas e as despesas. Quando se diz que a previsão das receitas arrecadadas limita a proposição do gasto público, há uma referência direta ao princípio orçamentário doa):

- a) não vinculação das receitas;
- b) orçamento bruto;
- c) universalidade;
- d) publicidade;
- e) equilíbrio.

**90)** (FGV - Analista Judiciário - Administrativa - TRT/12 - 2017) Em um determinado ente público foram levantadas algumas alternativas para economia de recursos em decorrência da queda na arrecadação, e uma delas foi a junção de matérias para publicação no Diário Oficial. Assim, para a publicação do orçamento para o exercício seguinte, foram agregados, na mesma lei, autorizações para concessão de isenções e incentivos fiscais para fomentar a economia local. Apesar da intenção de promover economia de recursos, essa decisão está em desacordo com o princípio doa):

- a) equilíbrio;



- b) exclusividade;
- c) orçamento bruto;
- d) publicidade;
- e) transparência.

**91)** (FGV – Especialista Legislativo – Ciências Contábeis – ALERJ – 2017) A elaboração do orçamento público é baseada em alguns princípios que servem como balizadores do formato e do conteúdo do orçamento. A elaboração detalhada do orçamento, que expresse a origem dos recursos e sua aplicação em cada exercício está em consonância com o princípio da:

- a) clareza;
- b) especificação;
- c) exclusividade;
- d) publicidade;
- e) transparência.

**92)** (FGV – Especialista Legislativo – Qualquer Nível Superior – ALERJ – 2017) O orçamento público no Brasil é elaborado com base em princípios, os quais representam uma contribuição francesa para a evolução do orçamento público no mundo. O princípio orçamentário que impõe restrições e faz concessões quanto à alocação dos recursos é:

- a) equilíbrio;
- b) legalidade;
- c) exclusividade;
- d) especificação ou discriminação;
- e) não afetação da receita de impostos.

**93)** (FGV – Oficial de Chancelaria – MRE – 2016) Com o objetivo de reduzir os altos custos de publicação no Diário Oficial, um ente da Federação, ao elaborar a Lei Orçamentária Anual, incluiu, no mesmo dispositivo legal, autorização de créditos adicionais especiais e de descentralização de créditos. Essa prática está em desacordo com o princípio orçamentário da:

- a) discriminação;
- b) exclusividade;
- c) orçamento bruto;
- d) publicidade;
- e) transparência.

**94)** (FGV – Analista – Orçamento e Finanças – IBGE – 2016) Na elaboração do orçamento de um exercício financeiro, o Poder Legislativo da União, através de emenda, incluiu um dispositivo relacionado às atribuições de um cargo da estrutura da Presidência da República. Nesse caso foi violado o princípio orçamentário:

- a) da Igualdade;
- b) da Anualidade;
- c) do Orçamento Bruto;
- d) da Exclusividade;
- e) do Equilíbrio.

**95)** (FGV – Analista – Planejamento e Gestão – IBGE – 2016) Muitas leis aprovadas no Brasil em todos os entes estatais versam sobre um tema principal, mas também trazem disposições sobre outras matérias. São



as chamadas “outras providências”. As leis orçamentárias NÃO devem tratar de outras providências em sua ementa em decorrência do princípio da:

- a) discriminação;
- b) exclusividade;
- c) legalidade;
- d) não afetação;
- e) publicidade.

**96)** (FGV – Analista – Auditoria – IBGE – 2016) “Os princípios orçamentários visam a estabelecer regras norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público.” Assim, o princípio orçamentário da Publicidade:

- a) obriga que a estimativa de receita e a fixação da despesa se limitem a período definido no tempo, chamado exercício financeiro.
- b) autoriza a abertura de créditos suplementares e autoriza a realização de operações de crédito, nos termos da lei;
- c) impede que o Poder Executivo realize operações de crédito sem prévia autorização parlamentar;
- d) justifica-se especialmente pelo fato de o orçamento ser fixado em lei, sendo esta a que autoriza aos Poderes a execução de suas despesas;
- e) veda a vinculação de receita de impostos a órgãos, fundos ou despesas, excetuadas as afetações que a própria Constituição determina.

**97)** (FGV – Analista Administrativo – TJ/SC – 2015) A prática de subestimar a previsão de receitas ou ainda de não incluir receitas que se espera arrecadar na proposta orçamentária, com vistas a obter maior flexibilidade na alocação de recursos durante a execução orçamentária, está em desacordo com o princípio do a):

- a) anualidade;
- b) legalidade;
- c) orçamento bruto;
- d) unidade;
- e) universalidade.

**98)** (FGV – Agente de Fiscalização – TCM/SP – 2015) A concepção doutrinária do princípio da unidade é que o orçamento deve ser uno, ou seja, cada unidade orçamentária deve possuir apenas um orçamento. A análise desse princípio, quanto às disposições constitucionais e legais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, permite afirmar que:

- a) a divisão da LOA em múltiplos orçamentos – fiscal, de investimento das empresas e da seguridade social – fere diretamente o princípio da unidade;
- b) a existência do orçamento de investimento das estatais fere explicitamente o princípio da unidade, apesar de não constituir efetivamente um orçamento;
- c) a ocorrência de situações de urgência e calamidade pública são justificativas para permitir a existência de orçamentos paralelos;
- d) a consolidação dos múltiplos orçamentos não atenua o descumprimento do princípio da unidade;
- e) os múltiplos orçamentos – fiscal, de investimento das empresas e da seguridade social – seguem a concepção da totalidade orçamentária.



**99)** (FGV – Técnico Judiciário – TJ/RO – 2015) Durante a elaboração do orçamento do Judiciário, um analista sugeriu que fossem considerados valores líquidos de impostos e quaisquer deduções. Nesse caso, a sugestão fere o princípio orçamentário de:

- a) anualidade;
- b) exclusividade;
- c) orçamento bruto;
- d) totalidade;
- e) universalidade.

**100)** (FGV - Analista Legislativo - Contabilidade - Câmara Municipal de Caruaru/PE - 2015) De acordo com a Lei nº 4.320/64, a Lei do Orçamento irá conter a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de

- a) clareza, não vinculação de receitas e publicidade.
- b) universalidade, publicidade e equilíbrio.
- c) unidade, universalidade e anualidade.
- d) legalidade, unidade e exclusividade.
- e) legalidade, universalidade e anualidade.

**101)** (FGV - Contador - Pref. de Niterói - 2015) Para muitos municípios brasileiros, que possuem reduzida capacidade de arrecadação própria, a principal fonte de receita são as transferências constitucionais, entre as quais se destaca o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). O FPM é composto por percentuais relativos à arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza (IR) e sobre produtos industrializados (IPI).

Os princípios orçamentários constituem verdadeiros pilares sobre os quais devem ser conduzidas a elaboração e a execução do orçamento público. Porém, em decorrência de peculiaridades legais, existem exceções à aplicação estrita de alguns princípios orçamentários. A constituição do Fundo tratado no texto refere-se a uma exceção ao princípio da:

- a) especificação;
- b) exclusividade;
- c) não vinculação;
- d) orçamento bruto;
- e) universalidade.

**102)** (FGV - Analista - Contábil - DPE/RO - 2015) Em decorrência da falta de pessoal capacitado para elaborar as peças orçamentárias e de falta de recursos para contratar esse serviço de terceiros, uma prefeitura apresentou uma proposta orçamentária ao Poder Legislativo com dotações globais destinadas a atender indistintamente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros e investimentos, comprometendo-se a prestar contas ao final do exercício financeiro. Não obstante as razões apresentadas e a obrigação inequívoca de prestar contas, esta situação está em desacordo com o princípio orçamentário da:

- a) especificação;
- b) exclusividade;
- c) legalidade;
- d) publicidade;
- e) universalidade.

**103)** (FGV - Analista Judiciário - Analista de Sistemas - TJ/RO - 2015) A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2x14 do Município de Brevidade foi aprovada pela Câmara de Vereadores do Município,



conforme dispõe a Lei Orgânica, em 17 de dezembro de 2x13. A LOA do Município de Brevidade foi elaborada e aprovada em consonância aos princípios orçamentários vigentes e o orçamento expressou o montante de R\$ 285 milhões. A partir dessas informações, é correto afirmar que:

- a) a arrecadação de receitas em montante superior a R\$ 285 milhões depende de autorização legislativa;
- b) a despesa não poderá sofrer modificações que ultrapassem 10% da dotação inicial;
- c) a dotação inicial das despesas incluídas na LOA é de R\$ 285 milhões;
- d) a expressão corresponde a uma expectativa de gastos, executados conforme deliberação subsequente do Poder Executivo;
- e) as despesas decorrentes de emendas dos vereadores deverão ser integralmente empenhadas.

**104)** (FGV - Analista Judiciário - Analista de Sistemas - TJ/RO - 2015) No Brasil, os instrumentos orçamentários são aprovados sob a forma de lei, com conteúdos expressamente previstos em outras leis que instituíram os instrumentos de planejamento orçamentário. Quando o texto de uma lei orçamentária trata de providências adicionais à previsão da receita e fixação da despesa, está infringindo o princípio da:

- a) exclusividade;
- b) especificação;
- c) orçamento bruto;
- d) uniformidade;
- e) universalidade.

**105)** (CONSULPLAN – Analista Judiciário – Contadoria – TRF/2 – 2017) “Os Princípios Orçamentários visam estabelecer diretrizes norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparéncia para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público. Válidos para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos – União, estados, Distrito Federal e municípios – são estabelecidos e disciplinados por normas constitucionais, infraconstitucionais e pela doutrina.” (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.) “A prefeitura de uma grande cidade brasileira fez a sua lei do orçamento e, aproveitando a oportunidade de publicação, resolveu incluir na lei um capítulo que fez constar o código de ética dos servidores municipais.” A publicação do código de ética na lei do orçamento está

- a) certa, de acordo com o princípio da Publicidade.
- b) errada, de acordo com o princípio da Legalidade.
- c) certa, de acordo com o princípio da Transparéncia.
- d) errada, de acordo com o princípio da Exclusividade.

**106)** (CONSULPLAN - Assistente Administrativo - Pref. de Sabará/MG - 2017) “A Constituição Federal definiu que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos poderes públicos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações e, ainda, o orçamento de investimentos das empresas e o orçamento de seguridade federal, sendo norteador o princípio que estabelece que todas as receitas e despesas devem estar contidas numa só lei orçamentária. O trecho se refere ao princípio orçamentário da \_\_\_\_\_.” Assinale a alternativa que completa corretamente a afirmativa anterior.

- a) Unidade
- b) Anualidade
- c) Exclusividade
- d) Universalidade

**107)** (CONSULPLAN - Contador - Pref. de Sabará/MG - 2017) “Princípio Orçamentário que estabelece que o orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes que integram a Esfera do



Governo (União, Estados e Municípios), inclusive seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.” Trata-se do princípio da:

- a) Unidade.
- b) Exclusividade.
- c) Universalidade.
- d) Anualidade/Periodicidade.

**108)** (CONSULPLAN - Assistente Técnico-Administrativo - CFESS - 2017) “Princípio orçamentário que decorre do aspecto jurídico do orçamento, ou seja, como ato-condição, significando que a Lei de meios não poderá conter dispositivo estranho à fixação de despesas e previsão das receitas, ressalvada a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, bem como a autorização para destinação do superávit ou cobertura do déficit.” O trecho se refere ao Princípio Orçamentário

- a) da Unidade.
- b) Exclusividade.
- c) da Anualidade.
- d) da Universalidade.

**109)** (CONSULPLAN - Auxiliar Administrativo – Pref. Duque de Caxias/RJ – 2015) “O orçamento público deve ser apresentado em linguagem clara e comprehensível.” A afirmativa refere-se ao princípio orçamentário da

- a) objetividade.
- b) programação.
- c) discriminação.
- d) universalidade.

**110)** (CONSULPLAN – Auxiliar Administrativo – Câmara Municipal de Caratinga/MG – 2015) Os princípios são premissas que regem uma ciência, e, como a elaboração dos instrumentos públicos requer estudo e técnica para sua elaboração, existem os princípios que devem orientar a sua elaboração. O princípio que prevê que nenhuma despesa pode ser fixada sem recursos disponíveis de cobertura, excetuadas as relativas a créditos extraordinários é o princípio de

- a) equilíbrio.
- b) legalidade.
- c) anualidade.
- d) exclusividade.



## Gabarito

Questão	Gabarito
1.	B
2.	B
3.	C
4.	E
5.	C
6.	D
7.	B
8.	C
9.	D
10.	B
11.	B
12.	C
13.	A
14.	A
15.	E
16.	B
17.	C
18.	B
19.	D
20.	E
21.	B
22.	D
23.	C
24.	D
25.	C
26.	D
27.	B
28.	D
29.	A
30.	C
31.	A

32.	D	64.	C
33.	B	65.	D
34.	C	66.	B
35.	D	67.	E
36.	D	68.	D
37.	A	69.	D
38.	E	70.	A
39.	A	71.	B
40.	E	72.	A
41.	E	73.	E
42.	E	74.	D
43.	E	75.	E
44.	D	76.	B
45.	A	77.	B
46.	B	78.	B
47.	C	79.	E
48.	A	80.	B
49.	B	81.	E
50.	D	82.	E
51.	C	83.	E
52.	C	84.	E
53.	B	85.	B
54.	B	86.	B
55.	D	87.	C
56.	A	88.	C
57.	D	89.	E
58.	A	90.	B
59.	B	91.	B
60.	C	92.	E
61.	B	93.	B
62.	B	94.	D
63.	B	95.	B



<b>96.</b>	<b>D</b>
<b>97.</b>	<b>E</b>
<b>98.</b>	<b>E</b>
<b>99.</b>	<b>C</b>
<b>100.</b>	<b>C</b>

<b>101.</b>	<b>C</b>
<b>102.</b>	<b>A</b>
<b>103.</b>	<b>C</b>
<b>104.</b>	<b>A</b>
<b>105.</b>	<b>D</b>

<b>106.</b>	<b>A</b>
<b>107.</b>	<b>C</b>
<b>108.</b>	<b>B</b>
<b>109.</b>	<b>A</b>
<b>110.</b>	<b>A</b>



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.